



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VII Legislatura

Número: 110

IV Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 17 de Junho de 2004

Presidente: Deputado Fernando Menezes (*substituído no decorrer da Sessão pelo Vice-Presidente, Deputado Bento Barcelos*)

Secretários: Deputados António Loura e Raúl Rego

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 50 minutos.

Após a apresentação da correspondência no **Período de Informação Parlamentar**, passou-se ao **Período de Tratamento de Assuntos Políticos**.

Para efeito de tratamento de assuntos de interesse político relevante, usaram da palavra, a diversos título, os Srs. Deputados Nélia Amaral (*PS*), José Decq Mota (*PCP*), Bento Barcelos (*PSD*), Francisco Barros (*PS*), Clélio Meneses (*PSD*), Dionísio Sousa (*PS*), Fernando Lopes (*PS*), Joaquim Machado (*PSD*), José Rego (*PS*) e o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*).

No **Período da Agenda da Reunião**, foram debatidas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

1ª – Continuação da discussão da Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Reestrutura as carreiras do pessoal das tesourarias da Região Autónoma dos Açores”.

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade em votação final global.

No debate na especialidade intervieram os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*), Hernâni Jorge (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Francisco Sousa (*PS*) e a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência (*Cláudia Cardoso*).

Para uma declaração de voto usou da palavra o Sr. Deputado José Decq Mota (*PCP*).

2ª – Proposta de Resolução que encarrega a Comissão Permanente de Economia de elaborar um relatório a ser apresentado no plenário de Junho de 2004 no qual se proceda ao exame das consequências para o equilíbrio dos eco-sistemas e para a economia pesqueira regional da abertura dos nossos mares a frotas comunitárias”, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Após a apresentação do relatório pela Sra. Deputada Andreia Cardoso (*PS*), usaram da palavra os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*), Manuel Campos (*PS*), Luís Medeiros (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Vasco Cordeiro*).

A proposta foi aprovada por unanimidade.

3ª – Proposta de Resolução que “Recomenda ao Governo Regional a adopção de medidas no âmbito do processo de reconstrução das habitações afectadas pelo sismo de 1998”, apresentada pelos Grupos Parlamentares do PS, PSD e PCP.

A proposta foi aprovada por unanimidade após as intervenções dos Srs. Deputado José Decq Mota (*PCP*), Renato Leal (*PS*), Costa Pereira (*PSD*) e do Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*).

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*) e Renato Leal (*PS*).

4ª – Petição – “Pela reabilitação das estradas do Faial”, apresentada pelo Sr. Luís Carlos Correia Garcia.

A apresentação do relatório coube à Sra. Deputado Andreia Cardoso (*PS*), seguindo-se as intervenções dos Srs. Deputados Costa Pereira (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*),

Dionísio Sousa (*PS*) e do Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*).

Submetida à votação a Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, a mesma foi rejeitada por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Costa Pereira (*PSD*) e José Decq Mota (*PCP*).

5ª – Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Licenças e áreas de navegação das embarcações de recreio na Região Autónoma dos Açores, apresentado por um Grupo de Deputados do PS, PSD, CDS/PP e PCP”.

Apresentado pelo Sr. Deputado Lizuarte Machado (*PS*), seguiu-se a votação a qual registou uma aprovação unânime.

6ª - Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Licenças e áreas de navegação das embarcações de recreio na Região Autónoma dos Açores, apresentado por um Grupo de Deputados do PS, PSD, CDS/PP e PCP”.

Após as intervenções dos Srs. Deputados José San-Bento (*PS*), José Decq Mota (*PCP*) e Sérgio Ferreira (*PS*), o projecto foi aprovado por unanimidade.

7ª – Pedido de autorização à Assembleia para o Sr. Deputado Regional António Bento Fraga Barcelos, prestar depoimento, na qualidade de testemunha.

Submetido o relatório à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

8ª – Pedido de autorização à Assembleia para o Sr. Deputado Regional Manuel Arruda, prestar depoimento, na qualidade de testemunha.

O relatório referente ao pedido de autorização foi aprovado por unanimidade.

7ª – Proposta de Deliberação que declara findo o período legislativo de Junho.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 18 horas e 10 minutos)

Presidente: Bom dia, Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa para fazer a chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins **Cardoso** da Costa

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Fernando Rosa Rodrigues **Lopes**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Francisco Couto de **Sousa**

Francisco Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**

Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nuno **Rocha**

Hernâni Hélio **Jorge**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

José de Sousa **Rego**

José **Humberto** Medeiros **Chaves**

José do **Nascimento** de **Ávila**

Lizuarte Manuel **Machado**

Luís **Paulo** de Serpa **Alves**

Manuel **Avelar** da Cunha Santos

Manuel Fernando Soares de Oliveira **Campos**

Manuel Soares da **Silveira**

Maria da **Natividade** **Luz**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

Óscar Manuel Valentim da **Rocha**

Osório Meneses da **Silva**

Paulo Manuel **Ávila** **Messias**

Renato Luís Pereira **Leal**

Partido Social Democrata (PSD)

António Bento Fraga Barcelos

Cláudio José Gomes Lopes

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Humberto Trindade Borges de Melo

João Manuel Bettencourt Cunha

Jorge Manuel de Almada Macedo

José Francisco Salvador Fernandes

José Joaquim Ferreira Machado

Luís Henrique de Aguiar Sequeira de Medeiros

Manuel Ribeiro Arruda

Mark Silveira Marques

Raúl Aguiar Rego

Sérgio Manuel Bettencourt Ferreira

Partido Popular (PP)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo Decq Mota

Paulo António de Freitas Valadão

Presidente: Estão presentes 43 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Tem a palavra os Srs. Secretários da Mesa para proceder à leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Dos Srs. Deputados Regionais, Francisco Sousa, José Manuel Bolieiro, Alvarino Pinheiro e José Decq Mota, envio do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Licenças e áreas de navegação das embarcações de recreio na Região Autónoma dos Açores”.

Secretário (*Raul Rego*): Da Comissão de Economia, relatório referente à Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que encarrega à Comissão de Economia de “elaborar o relatório a ser apresentado no plenário de Junho de 2004, no qual se procede ao exame das consequências para o equilíbrio dos ecossistemas e para a economia pesqueira regional da abertura dos nossos mares a frotas comunitárias”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Política Geral, relatório relativo à **Petição – “Pela reabilitação das estradas do Faial”**.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputado Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

No início desta Legislatura, numa abordagem à problemática da exclusão social, tive a oportunidade de afirmar, nesta tribuna, que me recusava a acreditar que levar o homem à lua ou clonar animais fosse **realmente** mais fácil do que proporcionar a todos condições de acesso e sucesso educativos, construir casas dignas para todos, proporcionar a todos empregos justamente remunerados e acesso a cuidados de saúde, em suma: assegurar a todos o pleno exercício dos seus direitos e deveres de cidadania.

No entanto, a verdade é que, em pleno século XXI, já é possível por exemplo fazer clonagens mas estamos ainda longe de concretizar o segundo conjunto de objectivos.

Não conseguimos erradicar a pobreza, nem tão pouco prevenir o seu agravamento, ou o surgimento de novas vulnerabilidades e formas de exclusão social que, no nosso país, afectam o bem-estar de milhares de crianças, jovens, idosos e famílias.

Todos afirmam a necessidade e o desejo de alterar esta realidade. Diria mesmo que se tornou moda, ou pelo menos politicamente correcto, defender uma sociedade mais justa e solidária. Contudo, ainda não nos conseguimos organizar enquanto sociedade, de forma a definir políticas congruentes com este discurso e implementar práticas capazes de assegurar a sua concretização.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O discurso pode ser politicamente correcto, mas as políticas ainda não são correctas.

A prová-lo está o facto de continuarmos a ser confrontados diariamente com notícias sobre crianças vítimas de abandono, abusos ou negligência; jovens e adultos que se debatem com situações de desemprego, sub-emprego ou emprego precário; aumento do número de pessoas em situação de pobreza; idosos que se vêem privados do convívio com os seus familiares e que enfrentam situações de isolamento; famílias incapazes de desempenharem o seu papel de protecção e promoção do bem-estar dos seus membros.

E estas não são notícias que nos chegam de um qualquer país sub-desenvolvido.

Fazendo fé nas vontades expressas emanadas de todos os quadrantes políticos, se concordamos todos com a necessidade de alterar este estado de coisas a que se deverá, então, esta nossa dificuldade?

Dizia eu, no início de 2001, julgar que a nossa incapacidade ou ineficácia na resolução dos chamados problemas sociais se ficaria a dever, não à complexidade desses mesmos problemas, como muitos argumentam em jeito de desresponsabilização, nem tão pouco à escassez de recursos disponíveis, mas antes à prioridade que atribuímos, ou melhor, que não atribuímos, à sua resolução, aos níveis de investimento que nos predispomos efectuar bem como à adequação dos métodos que optamos utilizar.

Hoje, no final da legislatura, mas também em período de perspectivar o próximo quadriénio, mantenho esta mesma convicção e sinto-me, novamente, motivada para retomar esta análise, na expectativa de poder, de alguma forma por mais modesta que seja, contribuir para a organização de respostas mais adequadas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nas últimas décadas temos, enquanto sociedade, sofrido um conjunto de alterações que considero significativas para esta análise, desde a crescente globalização, à maior mobilidade, passando por fenómenos como uma maior urbanização, o envelhecimento da população e as alterações na estrutura da família.

Se podemos argumentar que qualquer um destes processos era inevitável, ou mesmo desejável, não podemos deixar de assumir que também contribuiu para expor as populações a novas vulnerabilidades que derivam do contacto e convívio com um conjunto de novos factores físicos, ambientais, sócio-económicos e políticos. Gerou-

se um estado de maior exposição a determinados riscos e incertezas combinado com uma menor capacidade de se proteger e defender desses mesmos riscos e incertezas e de lidar, de forma adequada com as suas consequências negativas.

No ano em que se comemora o décimo aniversário do Ano Internacional da Família, gostaria de centrar esta abordagem nas alterações verificadas na estrutura familiar.

Não pretendo fazer uma análise qualitativa. Não vou argumentar se o modelo de família ou de famílias que conhecemos hoje é melhor ou pior do que o modelo em que os meus pais cresceram. O que sei, o que é reconhecido mundialmente, e o que quero aqui salientar é que as alterações verificadas na estrutura familiar afectaram significativamente a capacidade da família para continuar a desempenhar todas as suas funções.

Não podemos fazer vista grossa a factos como o progressivo aumento de divórcios, o aumento de famílias monoparentais, a descida da taxa de natalidade, o decréscimo das redes familiares de apoio, a redução do tamanho das famílias e o envelhecimento demográfico.

Tão pouco podemos querer convencermo-nos de que apesar destas mudanças a família continua igualmente apta a desempenhar o mesmo papel e com o mesmo grau de eficácia.

Também aqui os dados indicam o contrário.

Consideremos por exemplo factores como a violência doméstica, as crianças em risco, o abandono e insucesso escolar, as dependências, a solidão dos idosos, as doenças sexualmente transmissíveis etc.

Não pretendo argumentar existir uma relação causal directa entre as alterações na estrutura familiar e estes indicadores de mal-estar familiar e social. Julgo pelo contrário que se deverão certamente a um conjunto de factores, que aqui tenho vindo a intitular de vulnerabilidades, de ordem social, económica, e política, sendo certo que a interacção entre eles cria uma espécie de ciclo vicioso que potencia os seus impactos negativos, enquanto reduz as capacidades de reacção.

No entanto, se continuamos a considerar a família como o contexto privilegiado de promoção de um desenvolvimento pessoal e social harmonioso, e os discursos nesse sentido têm abundado particularmente este ano, temos também de continuar a

reconhecer o apoio que lhe é devido, até por imperativo constitucional, no sentido de potenciar as suas competências e facilitar o desenvolvimento pleno das suas funções.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Já foram dados passos significativos. Considero, contudo, que este apoio às famílias tem de ser repensado. Pode ter como pano de fundo as características das famílias que desejamos, mas terá de ser adaptado às características das famílias que efectivamente temos, mantendo bem presente as reais dificuldades com que hoje se debatem.

O discurso politicamente correcto tem de produzir as correspondentes políticas correctas.

Não nos podemos querer manter agarrados aos mecanismos tradicionais de solidariedade e segurança social e esperar que sejam eficazes perante realidades que sofreram alterações tão significativas.

Não podemos defender o modelo de família com pais casados e, ao mesmo tempo manter uma política fiscal que penaliza os casais;

Não podemos apregoar que a família é o melhor contexto para cuidar dos idosos e não as apoiar nessa tarefa, enquanto subsidiamos o internamento do idoso nos lares;

Não podemos fazer a defesa da maternidade/paternidade e, em simultâneo fazer acompanhar a opção pelo exercício dessa função de custos económicos, que a torna acessível apenas a alguns, regra geral aqueles que dispõem de mais recursos;

Não podemos continuar a defender que o lar da família é o melhor contexto para a educação das crianças nos primeiros anos de vida, enquanto apoiamos a colocação de crianças em creches mas não apoiamos, em idêntica medida, as famílias que optam por manter os filhos em casa;

Não podemos incentivar as famílias a terem mais filhos enquanto a nossa política fiscal penalizar as famílias numerosas;

Não podemos defender estratégias de diferenciação positiva para as famílias mais carenciadas e, em simultâneo, adoptar políticas fiscais e de emprego que, em situações de crise, colocam precisamente as famílias mais vulneráveis, e que dizíamos querer proteger, sob pressão acrescida. Sem emprego, sem poupanças e sem apoios sociais as famílias ficam obviamente mais vulneráveis e em risco de entrarem em situações de pobreza;

Não podemos continuar a apregoar a aposta numa política social centrada na reinserção das famílias e insistir em manter um funcionamento ainda assente no modelo assistencialista em que um técnico “apoia” com planos de reinserção;

Não podemos continuar a dizer que temos de apostar cada vez mais em intervenções de cariz preventivo enquanto continuamos a optar por modelos predominantemente remediativos, que fazem depender o apoio à família da constatação da situação de pobreza.

Nem tão pouco, ao nível da União Europeia, podemos manter um discurso de valorização da família enquanto, em simultâneo, se aprovam directivas que prevêm a isenção de IVA na venda de armamento, mas não permite isentar deste mesmo imposto a venda de fraldas ou carrinhos de bebé.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não pretendo deixar a mensagem de que ainda nada se fez.

Pelo contrário, considero que fizemos já um longo percurso, por certo muito diferenciado, com níveis de progresso muito desiguais, e composto por avanços e recuos, mas que produziu já ganhos significativos.

Contudo, muito ainda há a fazer.

O principal desafio que hoje se nos coloca prende-se, sobretudo com a nossa capacidade e disponibilidade para evoluirmos de uma perspectiva de política de apoio à família, para uma **perspectiva de família** na definição das diferentes políticas sectoriais.

Quer isto dizer que, para além de definirmos medidas específicas de promoção e apoio à família no seu todo e a cada um dos seus subsistemas apoiando o desempenho dos seus papéis específicos, sejamos também capazes de analisar as diferentes políticas sectoriais com uma outra sensibilidade, ou seja, à luz do impacto que terão na família.

Cumpre-nos, de igual forma, assegurar a necessária articulação entre os diferentes departamentos governamentais, factor indispensável para garantir a coerência e congruência política, essencial para que alcancemos os objectivos que todos defendemos.

É esta a mensagem, que gostaria que retivessem desta intervenção.

Mas é também a mensagem que Sr. Koffi Annan nos deixa por ocasião Dia Internacional da Família, reconhecendo o muito que ainda há a fazer na definição e implementação de políticas e programas de apoio à família.

E é também esta a mensagem expressa pelo Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas num conjunto de documentos publicados recentemente e dos quais salientaria:

- Relatório das Nações Unidas sobre a Situação Social no Mundo de 2003;
- Abordagens a Políticas de Apoio à Família: um perfil de oito países, de 2001;
- Famílias e o Mundo do trabalho: um perfil de políticas sensíveis à família em quatro países, de 2000.

Não vou aqui fazer uma análise destes documentos. Fica a referência para quem se interessar por este assunto.

Estou confiante de que, em todos os palcos políticos, e também nesta Assembleia Legislativa Regional, saberemos analisar os percursos efectuados e perspectivar novos rumos de acção.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Estão abertas as inscrições para eventuais pedidos de esclarecimento.

(Pausa)

Tenho inscrito os Srs. Deputados José Decq Mota, Bento Barcelos e Francisco Barros.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

A razão de ser da minha inscrição e do comentário breve que quero fazer a esta intervenção prende-se, desde logo, com o valor dela.

A intervenção feita há momentos, de uma forma extremamente interessante, traz uma série de problemas que se prendem com as realidades, com a vida, com aquilo que

conhecemos, sabemos e vivemos, mas que também se prendem com a nossa própria actividade, nossa no sentido abrangente, daqueles que são decisores políticos, daqueles que, na sociedade, têm a responsabilidade de fazer as políticas, de determinar as orientações.

A intervenção da Sra. Deputado Nélia Amaral levanta de forma serena, mas rigorosa, pontos de vista extremamente interessantes, muitos dos quais, sendo opinião própria, são elementos de reflexão, mas deixa uma questão fundamental no ar. É que face às realidades de hoje, no que respeita a vários problemas sociais e nomeadamente no que respeita às questões e às políticas que se prendem directamente com a família, há uma enorme contradição entre aquilo que são os discursos políticos e aquilo que são as práticas e as realidades. Este é o alerta principal que resulta da intervenção e ela não podia passar nesta Assembleia apenas com o nosso aplauso e perante o nosso silêncio.

É por esta razão que eu quis fazer este comentário e cumprimentar a Sra. Deputada.

Gostaria ainda de afirmar que o trabalho que foi apresentado é um elemento de reflexão extremamente importante para a definição de políticas regionais no que respeita às áreas sociais.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

A Sra. Deputada Nélia Amaral habituou-nos a trazer a este plenário reflexões da maior actualidade e feitas de uma forma construtiva, crítica e muito ponderada, até ponderada politicamente.

Hoje, trouxe-nos uma intervenção que creio que a intitulou “Vulnerabilidades”, mas que tem muito de uma apreciação crítica dos problemas sociais que se vivem nos Açores, no nosso país e no mundo, problemas esses que, ao contrário dos discursos e certamente das vontades políticas, têm nalguns aspectos vindo a caminhar para o agravamento.

Os Açores é uma região arquipelágica com um índice de envelhecimento visível e algumas ilhas caminham para uma situação preocupante.

A família sente problemas ao mais alto nível, ao nível do acolhimento das suas crianças, dos idosos, ao nível de atrair os jovens nas suas próprias comunidades, sobretudo nas ilhas mais pequenas, onde cada vez mais o efeito da reduzida natalidade, do aumento do envelhecimento demográfico e da falta de jovens que vão saindo e que já não voltam, se sente.

Portanto, trouxe um conjunto de abordagens extremamente actuais e pertinentes.

De vez em quando é muito importante que o Parlamento, os Deputados, os partidos políticos e a sociedade civil, em geral, possam reflectir nestas questões, reflectir e tomar consciência. Após tomar consciência, exigir dos poderes políticos que haja, além dos discursos, as tais políticas correctas, como muito bem disse.

Disse que há discursos que vão de encontro a estas problemáticas tão diagnosticadas, mas as políticas “não são as mais correctas”, uma expressão da sua intervenção. Concordo plenamente.

Creio que esta reflexão também é importante para o Governo, para os responsáveis políticos, para a nossa própria sociedade e para a família.

Termino com uma questão tão crucial, o cerne da nossa sociedade e do desenvolvimento social e comunitário, que é a família.

Faz agora 10 anos que se comemorou o Ano Internacional da Família. Certamente que passos importantes foram dados no reforço da família e no seu apoio, mas esta tarefa nunca termina e podemos considerar que é preciso, dia a dia, ano a ano, ter em consideração que a família precisa de ajuda institucional e social para ser cada vez mais família.

Obrigado.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PCP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção que acabou de ser proferida pela minha colega de bancada Nélia Amaral trouxe, acima de tudo, a grande virtude de, falando de coisas que

aparentemente passam ao lado ou à parte desta Assembleia, permitem ou deveriam permitir uma reflexão profunda sobre políticas que, não sendo sectoriais – pelo contrário, são políticas globais – têm um papel nuclear e central no desenvolvimento das sociedades, das regiões, dos povos e dos países.

Da forma como a Sra. Deputada apresentou a evolução da estrutura familiar, “colocou o dedo na ferida”. Por vezes julgamos que, porque vivemos em ilhas, estamos afastados delas.

Se olharmos para indicadores estatísticos que a colega não apresentou de uma forma exaustiva (disse mesmo que não pretendia quantificar), como o aumento do número de divórcios, o aumento do número de famílias monoparentais, o aumento de famílias constituídas por mães solteiras, a desagregação daquilo que era o modelo tradicional e convencional da família, temos que perceber que também por aqui houve uma evolução, uma mudança que acarreta consigo novas consequências, novas responsabilidades e necessariamente novas políticas.

Tentou-se deixar, da intervenção da Sra. Deputada Nélia Amaral, uma ideia de que há políticas erradas. As políticas não são erradas ou não são certas. As políticas não podem é ser imutáveis para uma realidade que está em mudança e tem que se adaptar, ajustar e encarar de frente as novas problemáticas e os novos problemas. E, porque não nos compete fazer valorações de ordem imoral sobre o que é que esta nobre realidade familiar significa, importa que deixemos claro que aquilo que hoje entendemos como os novos papéis da família tem muito pouco a ver com os papéis das famílias tradicionais que estávamos habituados há duas ou três décadas atrás.

Quando se fala da função da socialização primária, ou seja, da educação, se continua a estar numa primeira base entregue e assente à família, cada vez mais está a ser substituída pela escola, pelo ensino pré-primário ou por outras formas de socialização e de integração dos jovens e das crianças, onde o meio familiar, por via do mercado de trabalho, dos cônjuges trabalharem, por via dos tempos de lazer serem cada vez mais reduzidos dentro daquilo que vulgarmente se designa a família, implica o estudo, a análise e o aprofundamento de novas formas de intervenção.

Esta intervenção da Sra. Deputada Nélia Amaral trouxe-nos um conjunto de indicadores de reflexão que permitem que, por vezes, mais do que tentar apontar o

dedo a A, B ou C sobre a validade ou não validade de uma política, que fique aqui para quem de direito a consciência de que têm existido sempre, numa estrutura social em mudança, políticas novas e políticas em mudança. Daí que não se possa falar em políticas certas ou erradas.

Temos que olhar para o determinismo do tempo, do local e do espaço.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para agradecer as palavras que me foram dirigidas e para clarificar dois ou três aspectos.

A minha intervenção não teve por objectivo uma análise regional. A minha intervenção não teve por objectivo uma análise da percepção das políticas de apoio à família no palco regional, nacional e europeu.

Tenta apontar algumas vulnerabilidades, como o Sr. Deputado Bento Barcelos falava, mas também tenta apontar incongruências no discurso e na prática aos diferentes níveis e tenta apontá-las não como crítica, mas como pano de fundo para uma reflexão séria sobre o percurso que queremos e que iremos tratar.

Por outro lado, queria agradecer também as palavras do Sr. Deputado José Decq Mota e congratular-me que tenha realmente conseguido fazer passar a mensagem de que não é uma política sectorial. Esta política para ser eficaz tem que ser transversal, dos diferentes sectores da acção governativa, e tem de haver congruência porque não podemos, como diz o nosso povo, dar com uma mão e tirar com as duas. Tem que haver congruência entre aquilo que definimos no âmbito da política de apoio à família e aquilo que depois definimos no âmbito da política fiscal, de emprego e de habitação.

Obrigada.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A verdade na política não pode ser meramente discursiva. Deve ser, sim, praticada e promovida por todos, em especial por aqueles que têm as mais altas responsabilidades na vida pública.

O que me traz a esta tribuna hoje é o esclarecimento de uma situação que aqui se passou ontem, a bem da verdade.

Ontem, foi por mim afirmado que teria sido autorizada, por três vezes, a abertura de concurso para a EB2/3 de Ensino Artístico de Angra do Heroísmo, Escola de São Carlos.

O Sr. Secretário Regional da tutela, secundado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, afirmou repetidamente que teriam sido autorizadas apenas duas vezes a abertura desse concurso.

Vamos à verdade.

Pela Resolução 101/99, de 17 de Junho, foi autorizada a abertura de concurso público, por uma série de preços, para essa empreitada (aprovada em Conselho de Governo, em 26 de Maio de 1999).

Em 20 de Setembro de 2001, foi aprovada outra Resolução, a segunda, (1+ 1 = 2), que voltava a autorizar a abertura de concurso para a adjudicação da mesma empreitada.

Pela Resolução 90/2003, de 10 de Julho, mais uma vez, foi aprovada e autorizada a abertura de concurso para a mesma empreitada (1 +1 +1 = 3).

O que foi dito foi que, por três vezes, foi aprovada uma resolução e foi autorizada a abertura de concurso para esta escola. É esta a verdade.

Faz agora um ano que, pela terceira vez, foi autorizado a abertura de concurso para a construção da Escola EB2/3 Ensino Artístico de Angra do Heroísmo. Pela terceira vez – são resoluções publicadas em Jornal Oficial, na sequência da aprovação do Conselho do Governo – é aprovada.

O que é certo é que os cerca de 20 milhões de euros que desde 1997, até hoje, estiveram sucessivamente previstos em planos e orçamentos regionais, estão reduzidos àquilo que normalmente se reduzem as promessas do PS, a obras virtuais e a obras virtuais.

Deputado Nuno Amaral (PS): Os senhores até maquetes levaram. Em 88 apresentaram a maquete na Lagoa!

O Orador: Foi também afirmado que, com a aprovação de medidas preventivas para a construção da EB2/3 Ferreira Drumond, se cumpria – e cito – “integralmente a promessa do Partido Socialista”.

O manifesto eleitoral do Partido Socialista “Confiança nos Açores”, para a Ilha Terceira, que constava do site oficial do Partido Socialista na Internet e foi retirado no dia 12 de Setembro, dizia:

“Educação

Construir e pôr em funcionamento as novas Escolas EB2/3 do Ramo Grande e Ferreira Drumond, conforme foi estabelecido pela Carta Escolar, aprovada pelo actual Governo”.

Pode-se dizer, conforme já foi afirmado, que o manifesto distribuído no papel, porta a porta, não dizia bem isso.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Não. Não dizia nada!

O Orador: O que é certo é que o manifesto que estava na Internet, no site oficial do Partido Socialista em Setembro, dizia exactamente isto.

Deputado Paulo Messias (PS): Foi distribuído por toda a população da Ilha Terceira!

O Orador: Numa altura em que se dá tanta importância às novas tecnologias e à sociedade de informação...

(Risos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

... enganar os terceirenses com promessas que não são cumpridas, é, de facto, revelador da vossa postura.

Digo mais. Numa altura, como já disse, em que muitas das promessas do Partido Socialista correspondem a obras virtuais...

Deputado Francisco Barros (PS): Isso é que é uma intervenção virtual!

O Orador: ... descobrimos aqui um novo método de fazer política, um novo método de fazer promessas. Não são as promessas reais, que não correspondem às obras reais, que têm obras virtuais. Neste caso temos aqui as promessas virtuais. É a promessa virtual que está aqui e que não foi cumprida.

A 5 de Abril de 2001, nesta Assembleia, o Sr. Secretário Regional da tutela, relativamente à Escola do Ramo Grande e à Escola Ferreira Drumond, dizia:

“Nós vamos construir essas escolas.”

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): E vamos!

O Orador: “Temos toda a intenção de as construir e estamos a trabalhar nelas.

Digo mais:

Essas últimas duas escolas, não ficarão concluídas neste mandato. Serão lançadas. Ficarão em andamento e serão obras que nós vamos iniciar neste mandato”.

O Sr. Deputado Dionísio Sousa vem dizer:

“Meras medidas preventivas. É o cumprimento integral de tudo isto que foi dito”.

O PS afirma que cumpre integralmente aquilo que promete com medidas preventivas.

A Escola do Ramo Grande ainda está pior.

A Escola do Ramo Grande nem medidas preventivas tem.

Resumindo:

A Escola EB2/3 de São Carlos foi prometida como grande prioridade em 1996. Teve cerca de 20 milhões de euros previstos, teve três autorizações para a abertura de concurso.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): Dois concursos!

O Orador: Faz agora um ano em que houve a terceira autorização para a abertura do concurso.

É este o cumprimento integral das promessas do PS!

É este o seu significado político!

A Escola Ferreira Drumond, que no mínimo das promessas era para iniciar este mandato – as declarações do Sr. Secretário Regional, em 5 de Abril de 2001, diziam que “é para iniciar este mandato” – ...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): E é para iniciar!

O Orador: ... reduziu-se a medidas preventivas.

Os 500 mil euros previstos são reduzidos a zero!

É este o cumprimento integral das promessas do PS!

É este o seu significado político!

A Escola do Ramo Grande seguiu o mesmo caminho.

Meus amigos:

É esta a verdade. Por sinal coincide com aquilo que afirmei ontem e reafirmo hoje a bem da verdade.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Clélio Meneses:

Eu quero mais uma vez reafirmar que apenas decorreram dois concursos para a escola de S. Carlos.

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): Três autorizações para abertura de concurso!

O Orador: É óbvio que eu não tenho aqui a prova documental, mas convido o Sr. Deputado a ir à Secretaria da Educação para poder confirmar.

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): Estão aqui: 1, 2 e 3.

O Orador: Os senhores estão a confundir resoluções com concursos. Foram realizados apenas dois concursos para a escola de S. Carlos.

Os senhores podiam ter vinte resoluções, mas foram apenas realizados dois concursos. Um concurso inicia-se com a publicação de uma resolução que o autoriza. Depois o concurso propriamente dito começa com a publicação dos anúncios do concurso nos jornais, a entrega das propostas e todo o processo de concurso.

No caso de S. Carlos o concurso foi apenas realizado duas vezes. Foi aberto um concurso, publicado o respectivo anúncio, receberam-se e analisaram-se as propostas e concluiu-se pela inviabilidade técnica das mesmas.

Esse concurso foi anulado e novo concurso foi aberto, concurso esse que já decorreu há cerca de seis meses e neste momento está em tribunal. Estamos à espera de uma decisão do Tribunal Administrativo Central sobre a adjudicação da obra.

Infelizmente, por litigação entre dois dos concorrentes, ainda não foi possível iniciar essa obra.

Sr. Deputado, apenas foram realizados dois concursos e dessas resoluções que o senhor aí tem, deve haver uma que revoga a outra, que autorizava o lançamento do concurso.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Todas têm que revogar, senão ninguém se entendia.

Deputado Joaquim Machado (PSD): É mesmo assim, uma revoga a outra.

O Orador: Eu não tenho aqui as resoluções comigo, porque não vim preparado com isso.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Mas eu tenho e posso-lhe fornecer cópia.

O Orador: Isto é muito claro. Nós podemos autorizar tantas vezes quantas as que quisermos o concurso, mas lançamento de concurso, neste caso, apenas decorreram dois.

Se o Sr. Deputado quiser poderá ir à Secretaria e eu mostrar-lhe-ei onde estão os anúncios e os processos de concurso.

Nós realizámos apenas dois concursos. Um desses concursos envolve milhares de contos por parte dos concorrentes e não é algo que se faça de ânimo leve, porque o processo de concurso é extremamente caro e moroso e apenas foi feito duas vezes. Uma delas, infelizmente, terminou com uma decisão de não adjudicação por razões técnicas em relação às propostas dos concorrentes. A outra ainda não terminou. Nós fizemos uma proposta de adjudicação que foi impugnada por litigação entre concorrentes e estamos à espera de uma decisão.

Repito: o concurso da escola de S. Carlos decorreu apenas duas vezes, independentemente das autorizações de abertura de concurso.

Eu, sem ter aqui a proposta, estou convencido que uma dessas resoluções revoga a anterior.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Uma resolução nova revoga todas as anteriores. O senhor não sabe o que está a dizer!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Todas têm que revogar, senão ninguém se entendia!

O Orador: O Sr. Deputado é que não sabe o que diz e, infelizmente, a sua ignorância e a sua arrogância é tal que chega a ser intolerável nesta Câmara, mas isso é um problema que o seu grupo parlamentar tem que resolver.

Relativamente às outras questões, o Sr. Deputado mais uma vez comete um erro extraordinário que é vir para aqui somar valores.

Diz que o valor deste ano, mais o valor daquele e o valor daquele outro, dá 20 milhões de euros.

O Sr. Deputado acha que se aquele valor não for executado naquele ano, o dinheiro ficou lá guardado?

Deputado Clélio Meneses (PSD): Quanto é que estava inscrito no PMP?

O Orador: Não sei, porque não tenho o PMP comigo.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não sabe?!

O Orador: Isso não interessa, o que interessa, Sr. Deputado, é dizer-lhe que em relação às verbas que foram destinadas para infra-estruturas educativas, todas elas foram aplicadas e transformadas em escolas...

(Apartes inaudíveis entre os Deputados das bancadas do PSD e do PS)

Presidente: Sr. Secretário, aguarde só um bocadinho, porque eu não estou a ouvir nada.

Gostava de acompanhar os trabalhos.

Eu não estou a perceber rigorosamente nada, porque ninguém deixa ninguém falar nesta Sala.

Portanto, peço aos Srs. Deputados que deixem o orador falar para ver se nos entendemos. Eu não consigo ouvir nada aqui em cima. Não se consegue gravar rigorosamente nada em condições, porque há um ruído de fundo permanente.

Portanto, eu peço-vos, Srs. Deputados, sem prejuízo do debate, que tenhamos alguma calma para nos podermos ouvir.

Pode continuar Sr. Secretário.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Retomando a intervenção e terminando, quero reafirmar que apenas foram realizados dois concursos, um deles que terminou com a não adjudicação e o outro que está ainda a seguir a sua tramitação para a adjudicação.

Quanto às verbas inscritas, pois foram aquelas que foram possíveis. Todas elas, face à impossibilidade de as executar em S. Carlos, foram executadas em outras obras de escolas, ou seja, foram investidas para o fim a que se destinavam, em outras acções, dentro daquilo que a lei permite. Dentro do mesmo projecto foram transferidas para outras acções.

Quanto à escola do Ramo Grande e à escola de S. Sebastião, Francisco Ferreira Drumond, o processo já foi iniciado há bastante tempo. Foram feitos os estudos preliminares e foram elaboradas as condicionantes para os diversos projectos.

No caso da escola de Francisco Ferreira Drumond, a elaboração do projecto está em fase muito avançada, havendo a intenção de, ainda no decurso do próximo mês, fazer a apresentação pública do projecto para a execução da obra.

Quanto à escola do Ramo Grande, estão a prosseguir os estudos para a sua localização e a breve trecho também teremos as respectivas medidas.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Em 2001 o senhor já dizia isso!

O Orador: Srs. Deputados, fazer uma escola não se inicia apenas com o lançar da primeira pedra, inicia-se muito antes. Há todo um conjunto complexo de estudos e projectos que deve ser feito e é isso que está a ser feito.

Um dos trabalhos que leva ao início das escolas já está em curso. Iniciaram-se os projectos e estamos a fazê-los.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O senhor em 2001 já dizia isso!

O Orador: Continuo a dizer que o Partido Socialista tem a intenção de os executar e vai executá-los, para grande infelicidade vossa.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado João Cunha (PSD): O Sr. Deputado vai dizer que romperam os concursos!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não precisava de dizer o que quer que fosse sobre as pretensas verdades referidas a acontecimentos de ontem. O PSD sente uma alegria especial quando recorda o passado. Isso nem vos deixa ser oposição decente e muito menos alternativa, porque o que se exige de uma alternativa é que olhe para o futuro.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Os senhores limitam-se a esse triste papel em relação ao que dizem lá fora. Olham para trás, para o que não se fez, mas prometeu-se. Foram ao arquivo e tiraram três fotocópias.

Isto não é assim. Os senhores já deviam ter percebido que essa linguagem não serve absolutamente para nada, nem sequer vos chega a dar a categoria mínima de partido da oposição.

Os senhores são arquivistas!

Os senhores são substitutos dos arquivistas!

Deputado Mark Marques (PSD): O Sr. Deputado António Gomes está a ouvir?

Deputado João Cunha (PSD): Romper documentos é que está certo!

O Orador: Para o passado são substitutos dos arquivos.

Para o presente são substitutos dos jornalistas.

Para o futuro não são coisa nenhuma, porque não têm nada a dar.

Este é que é o problema e inclusivamente constata-se isso hoje aqui.

O Sr. Deputado podia ter vindo falar de um assunto de amanhã.

Deputado Clélio Meneses (PSD): É uma saída bem triste!

O Orador: Há tantos assuntos nos Açores que precisam de ser resolvidos. Mas não, vêm malhar em “ferro frio”, vêm falar de um assunto de ontem.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Que não ficou esclarecido!

O Orador: Que ficou esclarecido!

Hoje recebeu mais uma lição em relação àquela que já lhe foi dada ontem.

As suas verdades estão reduzidas a zero. Não são verdades absolutamente nenhuma.

Deputado João Cunha (PSD): O senhor é um bom exemplo, mas é a romper papéis.

O senhor já devia estar no arquivo da Assembleia e não aqui!

O Orador: O Sr. Deputado Clélio Meneses é o exemplar refinado, aperfeiçoado e melhorado da situação dessa oposição.

Tem algo a criticar quando não se faz.

Tem algo a criticar quando se faz.

Nunca tem algo a dizer no sentido de se fazer de outra forma.

Neste caso continua a ser verdade aquilo que foi dito ontem.

O que chegou a casa das pessoas, o que foi distribuído na Terceira, foi exactamente este papel que eu aqui tenho com o retrato dos candidatos, que diz: “iniciar o processo de construção das novas escolas do Ramo Grande e Ferreira Drumond.”

É isso que está a ser feito. Isso é o que fica demonstrado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Então mentiram pela Internet!

O Orador: Como é costume, o Sr. Deputado em termos políticos nada disse e em termos objectivos não sabe, nem tem nada para dizer. Foi isto que veio aqui demonstrar.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Sobre o que foi aqui referido pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, creio que os colegas de bancada, Deputados Clélio Meneses e Joaquim Machado, terão certamente respostas para dar.

Apenas queria fazer um comentário sobre a intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa. Já ontem teria merecido esse comentário, mas entendi não o fazer. Hoje tenho forçosamente que o fazer.

O Sr. Deputado fez aqui uma intervenção perfeitamente incoerente, uma intervenção passadista!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Passadista?!

O Orador: Então o senhor não acha que é necessário e importante que neste hemiciclo seja debatido aquilo que o Governo se comprometeu fazer e não fez?

Não acha que é um assunto de plena actualidade saber por que é que o Governo não fez a Escola EB 2,3 e Ensino Artístico de S. Carlos,...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Porque não prometeu. Está explicado!

O Orador: ... prometida desde 1996, perdendo-se milhões de contos?

Não acha que é de actualidade saber por que é que ainda não foi feita a Escola Francisco Ferreira Drumond?

Isto não é um assunto da ordem do dia?

Por que é que vem com esse comentário de que estamos virados para o passado?

Nós estamos virados para o futuro, mas no presente queremos exigir responsabilidades ao Governo e todos os terceirenses estão a fazê-lo.

O senhor pensa que os terceirenses neste momento não estão a pensar na Escola Secundária de Angra, que funciona mal, problema que já vem de trás, em que as crianças estão lá apertadas, mas cuja solução foi encaminhada?

O preâmbulo desta última resolução fala da necessidade urgente desta escola. O senhor pensa que os pais e a comunidade educativa não estão a pensar nisso?

É uma questão do passado e do presente. É nossa obrigação exigir responsabilidades a este Governo que em 8 anos não a fez. Porquê? Quais as razões?

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

O Orador: O Sr. Deputado não venha com essa linguagem de quem se intitula uma super estrutura intelectual e que todos os que aqui estão são inferiores.

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Qual super estrutura?!

O Orador: O Sr. Deputado não venha com isso, porque pode funcionar para os seus discursos, mas para nós não funciona.

O senhor pensa que por os terceirenses terem dado mais votos nas recentes eleições ao partido do governo do que à oposição, não estão atentos àquilo que o Governo prometeu na Ilha Terceira e que não cumpriu?

Estão muito atentos. O senhor é que não está atento e pensa que é despiciente a nossa atitude de não o lembrar sucessivamente, numa atitude responsável do ponto de vista político e democrático.

O senhor queria que estivéssemos calados?

O senhor queria que não houvesse democracia?

Sinceramente!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: O Sr. Deputado Fernando Lopes pede a palavra para?

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, eu queria pedir à Mesa que me esclarecesse o seguinte:

O Sr. Deputado Bento Barcelos usou a expressão “neste hemiciclo”.

Eu pergunto: Quando é que acabámos de cortar este círculo que nós vemos aqui à nossa frente?

Deputado João Cunha (PSD): O Sr. Deputado não sabe ver. Isto cortado dá um hemiciclo.

(Apartes inaudíveis entre os Deputados das bancadas do PS e do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, já percebi que os senhores querem conversar uns com os outros. Vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

(Eram 11 horas e 40 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos prosseguir com os nossos trabalhos.

(Eram 12,00 horas)

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

(*) Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção que acabou há pouco de ser proferida pelo Sr. Deputado Clélio Meneses foi, infelizmente, a antítese da intervenção que anteriormente tinha sido produzida pela Sra. Deputada Nélia Amaral, não pelo conteúdo que era diverso, mas pela forma que claramente revela duas posturas e duas formas de fazer política.

Se por parte da bancada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem havido o interesse, o cuidado,...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Isto é para pedir esclarecimentos, prestar esclarecimentos ou é para avaliar?

O Orador: ... a vontade de avaliar políticas e perspectivar soluções, o Sr. Deputado Clélio Meneses, na sua intervenção, reduziu um debate sobre política educativa, que poderia ser interessante, a um mero exercício de se entender como o paladino da verdade – “eu falo verdade!” – como se os outros 51 membros desta casa fossem um eventual grupo de vigaristas ou não falassem verdade.

Deputado Mark Marques (PSD): Não são 51. São 30!

O Orador: Em segundo lugar, reduziu o debate sobre política educativa a um mero exercício de matemática rudimentar, contando 1+1+1, como se num Jardim de Infância se encontrasse.

Somou 1+1+1 e repetiu isso várias vezes como se quiséssemos aqui, numa ladainha, entoar em coro:

1+1=2

2+1=3.

Que pena não ter continuado na contagem para ver se, pelo menos, conseguíamos chegar até 10!

Mas o significado político da intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses é claro e notório. É o significado político de quem definiu uma estratégia e que, independentemente da realidade, a mantém.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Vai para o arquivo!

O Orador: A estratégia é a seguinte:

O Governo faz alguma coisa, temos que contestar!

O Governo não faz ou pensa fazer, temos que contestar!

Qual é a descoberta da contestação?

Ou é, grosso modo, uma conferência de imprensa, cuja originalidade deve constar de qualquer arquivo, ou então é sempre em vésperas de qualquer iniciativa por parte do Governo. Curiosamente amanhã até se vai inaugurar a marina de Angra.

Há que criar qualquer facto para dizer: “Estão a ver: inauguraram a marina, mas fizeram três concursos (1+1+1)”.

Esta é a estratégia do PSD!

Esta é a estratégia do Sr. Deputado Clélio Meneses!

Esta é, infelizmente, a oposição que temos!

Digo-lhe mais, Sr. Deputado:

Deputado Clélio Meneses (PSD): Isso é o que se chama fugir ao debate.

O Orador: O senhor de tanto querer parecer o paladino da verdade, de tanto querer parecer sério, faz lembrar aquela cristã que, de tanto se benzer, acaba por partir o nariz.

Muito obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Falou, falou e nada disse!

Deputado Francisco Barros (PS): Como tu!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Já te puseram os patins!

Deputado Francisco Barros (PS): E os teus já foram postos há muito tempo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.

Deputado Osório Silva (PS): Prescindo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Não vou começar pelo princípio nem tão pouco pelo fim, mas, sim, pelo meio, ou seja, pela intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Sr. Deputado, eu nada tenho contra os arquivistas, nada tenho contra os arquivos e julgo que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa também nada terá contra os arquivos,

considerando que até mantém um em S. Sebastião, onde dá guarida a alguma documentação desta casa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não brinque, porque isso que afirmou começa a ser sério.

O Orador: E julgo que também, apesar de fazer todo o arquivamento de muitos documentos, o facto de rasgar alguns também significa que quer apagar alguns factos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não rasguei ainda as propostas de resolução que se aprovaram nesta Assembleia!

O Orador: Eu julgo que quem quiser ter futuro, tem necessariamente de ter memória e é dessa memória que eu agora vou falar.

De facto, para o caso da prevista Escola de Ensino Artístico de S. Carlos, os Governos Regionais do Partido Socialista já inscreveram em Plano mais de 4 milhões de contos, mais de 20 milhões de euros.

Só na legislatura anterior, de 1997 a 2000, para esse efeito estiveram previstas verbas de valor acima de 650 mil contos.

O Plano de 1999 dizia: “início da construção”.

Aliás, no fim desse ano de 99, a 27 de Novembro, o Sr. Secretário da Educação dizia neste Parlamento e cito: “Nos próximos meses nós teremos quatro novos projectos...”, que eram S. Carlos, Levada, Horta e Lajes do Pico, “...e vai-nos ser possível lançar quatro obras. Vai ser possível iniciar aquilo que gostaríamos que tivesse sido no princípio do nosso mandato. Recuperamos o tempo perdido”.

Recuperamos o tempo perdido, Sr. Secretário!

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Recuperamos o tempo perdido com muito orgulho.

O Orador: Mais quatro anos passaram. Não recuperámos o tempo perdido.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Fizemos obras que os senhores prometeram durante 20 anos. Fizemo-las, estão a funcionar e com qualidade.

O Orador: O Sr. Deputado Francisco Barros, no seu estilo muito peculiar de dizer algumas coisas, mais ou menos ao estilo daquela última que foi dita pelo Sr.

Deputado Fernando Lopes, falou aqui numa aritmética rudimentar que teria sido trazida pelo Sr. Deputado Clélio Meneses (1+1+1= 3).

De facto, a aritmética era rudimentar, mas não era a do Sr. Deputado Clélio Meneses, era a do Governo Regional, porque afinal três resoluções (1+1+1) só deram dois concursos públicos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Exactamente. É isso mesmo. Finalmente o senhor diz uma coisa discreta.

Foi preciso estar durante horas a ouvi-lo para ouvir uma coisa discreta da sua boca. Custou!

O Orador: Sr. Secretário, sobre coisas discretas, eu estou a ouvi-lo há muitas mais horas e ainda não ouvi uma de si.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

Três resoluções autorizando a abertura de concurso público e aqui temos que concluir, desde logo, o seguinte: se três autorizações deram lugar a dois concursos, pelo menos uma vez o Sr. Secretário da Educação não cumpriu o que foi determinado em Conselho do Governo.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Enganou-se mais uma vez, como eu já lhe disse!

O Orador: Mas há aqui ainda mais um pormenor.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Mais uma asneira!

O Orador: É que a resolução que não teve consequência prática, ou seja, que não deu lugar a abertura do concurso público, foi a resolução ...

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

O Orador: Concluo já, Sr. Presidente.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Se sabia porque não disse logo no início?

O Orador: ... publicada em Outubro de 2001, nas vésperas das eleições autárquicas. Insinuaram que iam iniciar um processo que ainda hoje, passados mais três anos, continua no mesmo ponto.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Mais uma mentira!

O Orador: Por isso mesmo é que ontem concluíamos legitimamente, não só este Grupo Parlamentar como até outros que se pronunciaram sobre a matéria, que a declaração de medidas preventivas para aquilo que será futuramente (sabe Deus, daqui a quantos anos!) uma escola na Vila de S. Sebastião era, de facto, mais uma tentativa de atirar para o ar a expectativa de que vão fazer algo que sabem que o Governo anterior não fez. Este não fez. Queira Deus que o próximo, qualquer que ele seja, consiga fazer, porque eu acho que a Vila de S. Sebastião merece.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Já está a mudar de discurso!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria aproveitar para – o Sr. Deputado Joaquim Machado finalmente disse aquilo que é a verdade – esclarecer e dar as datas para se perceber o que é que aconteceu.

Pela Resolução 101/99 do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, foi autorizado lançar um concurso para a escola de S. Carlos. Assim o fez por anúncio.

O primeiro concurso iniciou-se com o anúncio publicado no dia 23/05/2000, concurso esse que decorreu e que, infelizmente, depois de ter percorrido todo o seu trâmite, incluindo a análise das propostas, terminou com uma decisão, por razões técnicas, de não adjudicação.

Face a essa não adjudicação, foi aprovada a Resolução 137/2001, resolução essa que autorizava novamente o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos a lançar este concurso.

Posteriormente, porque houve uma alteração na distribuição de tarefas no interior do Governo, foi decidido que deveria ser a Secretaria da Educação a conduzir o processo

e pelo nº 3 da Resolução 90/2003, foram revogadas as duas anteriores e foi essa responsabilidade incumbida à Secretaria da Educação e Cultura.

O Secretário Regional da Educação e Cultura iniciou o processo de lançamento do concurso e por aviso publicado no dia 02/09/2003 foi iniciado o segundo concurso para a construção da escola de S. Carlos, concurso esse que decorreu todos os seus trâmites, foi terminado e está neste momento a aguardar uma decisão judicial para se proceder à adjudicação da obra.

Já foi enviada a intenção de adjudicação da obra aos concorrentes. Dois dos concorrentes protestaram. Houve um despacho do Secretário da Educação dando razão a um deles. O outro não concordou e recorreu para o tribunal. Houve uma primeira decisão judicial que foi favorável ao segundo concorrente.

O primeiro concorrente entendeu recorrer e neste momento estamos a aguardar a decisão desse recurso.

É esta a situação da escola de S. Carlos.

Aguarda-se a decisão do recurso que foi interposto em Tribunal Administrativo.

Portanto, houve dois concursos, um lançado no dia 23/05/2000 e outro lançado no dia 02/09/2003. Foi isto que aconteceu. É isto que está documentado e está nas resoluções. Se os Srs. Deputados tivessem tido a atenção de ler a resolução, ela própria diz isso.

A Resolução de 2003 inclusivamente revoga a outra, expressamente por causa disso.

Deputado Joaquim Machado (PSD): A segunda é que não revogou a primeira.

O Orador: A segunda não precisava de revogar, porque era o mesmo Secretário que ia fazer novo concurso.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Então não precisava de revogar a outra!

O Orador: É evidente que precisava, porque foi outro Secretário a conduzir o concurso e foi preciso segunda autorização, ...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Isso é falta de articulação.

O Orador: ... porque foi preciso alterar o valor da empreitada.

Isto é tão óbvio, tão claro e tão transparente que admira que o senhor não saiba.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sobre o valor da empreitada já falamos

O Orador: Devemos falar para sabermos o que estamos a dizer. Era bom que o Sr. Deputado percebesse melhor as coisas, para depois falar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para dizer que estava à espera que fossem assumidas algumas responsabilidades e assumida a verdade perante tudo isto.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Foi assumido totalmente.

O Orador: O que é certo é que andamos aqui às voltas e tudo isto se torna mais grave, como já foi aqui referido, quando há três autorizações para a abertura de concurso.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Duas autorizações. Uma foi anulada.

O Orador: Eu vou repetir para ver se o senhor percebe.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Repita, mas repita tudo.

O Orador: Há a Resolução nº 101/99, de 17 de Junho, que, na sequência de alguns considerandos, autoriza a abertura de concurso público para a realização da empreitada de construção.

A 20 de Setembro de 2001, por sinal perto das eleições autárquicas, há uma segunda resolução que autoriza a abertura do concurso.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Que altera isso!

O Orador: O que está aqui em causa, Sr. Secretário, é o significado político dos senhores autorizarem três vezes a abertura de concurso de uma escola.

O que está aqui em causa é o significado político de, por exemplo, em 1996 o Sr. Secretário, como cabeça de lista da Terceira, dizer: “É premente construir uma nova escola para o 2º e 3º Ciclo e Ensino Artístico em Angra”. O senhor disse isto em 1996, considerando uma prioridade.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): É premente e reafirmo o que disse.

O Orador: Em 27 de Novembro de 97, o Sr. Secretário Regional referiu o investimento. Nessa altura, um deputado do PS nesta Casa dizia que a obra vai avançar com 1,6 milhões de contos, que se destinam à construção.

Em 23 de Setembro de 98, o Sr. Secretário disse que contava lançar a obra no final desse ano.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): E não consegui!

O Orador: Em 15 de Dezembro de 98, um Deputado do PS referia que tinha sido iniciada a elaboração do projecto da Escola de Ensino Artístico de Angra do Heroísmo.

Nessa mesma data, o Sr. Secretário disse que seria lançado a concurso em 1999 – repito, seria lançado a concurso.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): E continuo a dizer!

O Orador: Por sinal, o Sr. Deputado Francisco Barros também dizia, em 15 de Novembro de 2001, relativamente a outras duas escolas, Ferreira Drumond e Ramo Grande, que o início dessas obras estava previsto para 2003/2004.

Agora vêm os senhores dizer que o que prometeram em 96, 97 e 98, com o significado político que isso tem, ainda não cumpriram. Estamos em 2004, em final do mandato, e relativamente à Escola de Ensino Artístico de S. Carlos, prometida como grande prioridade desde 1997, com cerca de 20 milhões de euros inscritos, não cumpriram, porque não tem significado político. Agora vêm dizer que a Escola Ferreira Drumond que foi alvo e objecto de várias promessas, e vários deputados referiram aqui que a obra iria iniciar-se em 2003, não se vai iniciar e que apenas se vai iniciar o processo. O processo não é a obra, embora seja necessário, legítimo e tenha de acontecer.

Para terminar, relativamente à Escola de S. Carlos o que é certo é que, com três aberturas de concurso, ...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Duas aberturas de concurso. Não diga coisas que não são verdade. Ainda não percebeu!

Deputado Paulo Messias (PS): Três resoluções e duas aberturas de concurso.

Deputado Nuno Amaral (PS): Ó Messias deixa-o falar agora. Pode ser que ele acerte.

O Orador: Sr. Presidente, agradecia que a referência que fez relativamente a outras intervenções também a fizesse agora, para poder terminar a minha intervenção.

Já li, por três vezes, três resoluções.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Já leu e continua a dizer asneiras!

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Vasco Cordeiro): O senhor não leu três vezes, mas duas vezes.

Presidente: Deixem o Sr. Deputado concluir a sua intervenção.

O Orador: Já li, por três vezes, três resoluções do Conselho do Governo.

O que é lamentável é que um assunto tão sério como este esteja a ser objecto de brincadeira e de risada,...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Só é pena é a sua intervenção não ser séria, porque o assunto é sério!

O Orador: ... porque o que está aqui em causa é a palavra de uma entidade pública, o Governo Regional, que por três vezes deliberou (vou repetir:...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Isto é penoso!

O Orador: Eu sei que é penoso!

... 20 de Setembro de 2001, 25 de Junho de 2003 e 26 de Maio de 99) e não concretizou.

O que é certo é que com três resoluções do Conselho do Governo, com dois concursos...

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado Paulo Messias (PS): Até que enfim acertou. Já disse a verdade!

O Orador: Eu sempre disse dois concursos.

Deputado Paulo Messias (PS): Valeu a pena esperar.

O Orador: Sr. Presidente, gostaria de finalizar, mas percebo que a ansiedade do Partido Socialista não permite que eu termine a minha intervenção.

Presidente: Pode concluir, Sr. Deputado.

O Orador: Sempre afirmei que eram três autorizações.

Deputado Paulo Messias (PS): O senhor disse ali três concursos!

O Orador: Sr. Deputado Messias, isso é mentira, é falso e não admito que ninguém ponha em causa a minha seriedade.

Eu disse três autorizações para abertura de concurso.

Sr. Presidente requeiro imediatamente a transcrição da gravação e que a mesma seja entregue Sr. Deputado Paulo Messias.

Exijo do Sr. Deputado Paulo Messias um pedido de desculpas, público, pela falsidade que está em debate.

Deputado Paulo Messias (PS): O senhor disse ontem que eram três concursos na Ilha Terceira.

O Orador: Eu disse três autorizações para abertura de concurso.

Isso é falso e a verdade vem sempre ao de cima.

São três autorizações para abertura de concurso. Foi sempre isso que foi referido.

Se me é permitido, termino já dizendo que com três autorizações de abertura de concurso, com dois concursos e com promessas desde 96, o que é certo é que no final de 2004, no final de oito anos de governação do Partido Socialista, a escola de S. Carlos continua por fazer e as crianças continuam sem escola. É este o significado político do incumprimento da promessa do Partido Socialista.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): E com muita pena minha, porque gostava que ela estivesse feita. Aí, estou de acordo consigo.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Desde 96!

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Desde 96 que é uma prioridade e continua a ser!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Conclusão: tem havido incapacidade para concretizar essa prioridade!

Presidente: Não sei se querem continuar a dialogar ou se posso seguir as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Eu não tenho interesse nenhum em juntar-me a essa longa discussão sobre se 2 é igual a 2, se é igual a 3 e chegarmos à conclusão de que...

Deputado Clélio Meneses (PSD): De que a escola não se fez. Essa é que é a verdade!

O Orador: Exactamente, a escola não se fez, mas isso já está demonstrado.

O que era necessário demonstrar era efectivamente se o senhor tinha dito ou não a verdade ontem. Não disse e repetiu hoje aquilo que não corresponde efectivamente aos factos.

Nós sabemos que os senhores têm um problema especial com números, que se tem agravado cada vez mais e mais uma vez demonstraram isso.

Essas questões não as quero prolongar, mas houve pessoas que aqui não se limitaram a atirar para o ar, atiraram para as pessoas.

Houve um senhor que resolveu atirar contra mim e resolveu mais uma vez, até prova em contrário, confirmar a verdade de uma resolução que o classificou de sectário, arrogante e subjectivo.

Esse senhor fez a afirmação que eu teria na minha posse arquivos desta Assembleia.

É isto que eu quero ver esclarecido, porque não se atira sobre as pessoas, no meio de alguns piropos políticos.

Isto não é um piropo político, é uma coisa que tem de ficar esclarecida, a mentira que está a ser dita em relação ao facto de eu ter arquivos desta Assembleia. Foi isso que eu percebi e desejo saber se se confirma ou não essa conclusão e desejo saber como é que isso se demonstra, porque esta acusação é efectivamente grave.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não é nada grave!

O Orador: Não tem nada a ver com política, não tem nada a ver com apreciações que possam ser feitas ou legitimadas por qualquer razão. Tem a ver com um ataque directamente pessoal a alguém, coisa que eu sempre me dispensei de fazer, mas mais do que uma vez me aconteceu ser objecto e vítima. Esta é mais uma delas.

Esclareça se faz favor!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou começar pelo fim, pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

De facto, o senhor não é nem objecto, nem vítima, nem vale a pena vir aqui, neste tom de “cordeirinho”, depois das acusações, dos apartes, muitos deles até de forma pronunciados em tom e em substância deselegantíssimos, designadamente quanto intervinha o Deputado Bento Barcelos, chamando-lhe de “bentinho”.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Bentinho é o diminutivo de Bento.

O Orador: Esse é apenas um daqueles que eu ousou reproduzir em público.

Disse, mantenho e a prova está no Diário das Sessões: o Sr. Deputado Dionísio de Sousa fez uma declaração neste Parlamento de que tinha documentos que resultavam de pareceres recolhidos sobre determinada matéria, que os considerava pessoais e por isso os tinha em casa no seu arquivo pessoal.

Portanto, é a essa documentação que eu me refiro. Se não sabe o que é, procure no Diário das Sessões ou procure no seu arquivo.

Deputada Andreia Cardoso (PS): O senhor é que fez a acusação é que tem que explicar.

Presidente: Srs. Deputados, estamos a desviar-nos do sentido das interpelações que estavam a ser feitas na sequência de uma intervenção...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Eu pretendo usar da palavra para a defesa da honra.

Presidente: Com certeza. Já lhe vou dar a palavra.

Tem a palavra o Deputado Dionísio de Sousa para a defesa da honra.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para continuar a insistir neste tema em defesa da consideração, porque aquilo que o Sr. Deputado acaba de dizer já não corresponde à ideia que foi insinuada nas primeiras afirmações, de que eu tinha em meu poder documentos que são desta Assembleia. O que acaba de ser dito não é nada disso, é outra coisa muito diferente e isso tem que ficar esclarecido.

Se fui eu a dizê-lo nesta Assembleia, isso não pode ser virado contra mim no sentido de uma acusação de que eu me apoderei indevidamente de documentos.

Foi isso que foi insinuado e é esta insinuação que tem de ser explicitamente retirada, porque eu não a aceito e não admito que ela seja confundida com outra situação totalmente diferente, que foi aqui, cara a cara, anunciada nesta Assembleia e não pode ser utilizada agora contra mim noutra sentido. Foi isso que o Sr. Deputado tentou fazer da primeira vez com o tal subjectivismo arrogante e sectarismo que ele não consegue despir e não é com esta meia afirmação que eu me contento.

O Sr. Deputado tem que dizer muito claramente que aquela afirmação que fez, insinuando que eu me tinha apoderado e que tinha na minha posse documentos que são da Assembleia, não é verdade. Isso tem que sair daqui claríssimo...

Deputado Renato Leal (PS): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: ...em defesa da minha honra e do meu nome pessoal, porque não é algo que neste plenário possa ser tratado ao nível da “Maria Corisca”. Não admito aqui esse tratamento.

Deputado Renato Leal (PS): *Muito bem!*

O Orador: Esse tratamento com insinuações pessoais não justificadas, claramente numa tentativa posterior de se fazer esquecer, não pode ter cabimento. Esclareça de uma vez por todas que eu não tenho em meu poder documentos desta Assembleia.

Se tenho, são documentos relativos a actividades em que eu participei em nome desta Assembleia. Se é isso que está a querer dizer, então esclareça.

Eu tenho um motivo justificado para ter esses documentos em meu poder, que também deixei na Assembleia. Tenho possivelmente uma fotocópia dos documentos. Se é a esses documentos que se está a referir, o original está na Assembleia e eu tenho uma fotocópia.

Cometi o “crime” de participar, como se está a referir, possivelmente numa comissão. Prestei esclarecimentos nesta Assembleia sobre o que se tinha passado nessa comissão, entreguei o original desses documentos à Assembleia Regional e provavelmente fiquei com uma fotocópia.

Onde é que está a justificação para essa insinuação sobre uma fotocópia de documentos, cujo original foi entregue nesta Assembleia, se é a isso que se está a referir?

Esclareça convenientemente, porque a afirmação foi sua e você é que tem que a provar.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

De facto, mantenho aquilo que disse nas duas intervenções.

Sem querer fazer disto uma polémica,...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não é polémica, é muito mais grave!

O Orador: ... que se calhar até dá muito jeito para fazer esquecer o caso da escola de S. Carlos, entre aquelas outras que foram referidas na Terceira, mantenho o que disse. Se eu fui induzido em erro e proferi alguma declaração que não corresponde à verdade, eu sou o primeiro – eu pelo menos tenho essa ombridade – a pedir publicamente desculpas e faço-o aqui.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Então peça!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Está a pedir desculpa?

O Orador: Se fui induzido por aquilo que o senhor também disse aqui em tempos de que, de facto, os documentos estavam em sua posse, porque os considerava pessoais. Isso foi dito num contexto em que os documentos não existiam na Assembleia.

Se entretanto os originais das fotocópias já estão cá, eu acho que o senhor fez muito bem e, portanto, também lhe dou os parabéns por isso.

Se fui induzido por esse erro, peço desculpa, mas aquilo que o Sr. disse aqui na altura foi que os documentos não existiam na Assembleia, porque os considerava pessoais e os tinha no seu arquivo. Foi isso que aqui foi dito.

Se isso não corresponde à verdade, fui induzido pelo seu erro e, portanto, não tenho qualquer problema. Eu acho que uma das coisas que pode distinguir os homens é reconhecer os erros e pedir desculpas publicamente. Por isso não tenho qualquer problema.

Acho que me eleva o facto de pedir desculpas publicamente e faço-o sem qualquer reserva.

Agora, o senhor tem que explicar melhor essa situação, que sabe qual é e que a identificou.

Se os originais estão cá, ainda bem que eles voltaram.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para deixar claro, da minha parte, porque eu é que tive que supor a acusação de que estava a ser vítima.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não. Eu não sabia que os originais já estavam cá. Foi o senhor que disse aqui.

O Orador: Não foi feita explicitamente. É que tive que adivinhar a que é que se referia.

Em primeiro lugar, isso era uma obrigação sua.

Em segundo lugar, se partia de afirmações minhas e se queria fazer essa acusação, tinha a comprovação fácil do sentido dessas palavras, porque eu não disse que não prestava essa declaração aqui, que não fornecia esse documento e que não me sentia obrigado a isso.

Eu sei muito bem o que é que disse aqui e o que disse foi que essa documentação era propriedade do Governo da República. Se os senhores queriam, pedissem ao Governo da República e não a mim,...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Só o senhor é que a tinha. Estava na sua posse.

O Orador: ... porque o que eu tinha era por participação desta Assembleia e a minha obrigação para esta Assembleia estava cumprida, prestando as informações que tinha a prestar.

É evidente que o senhor não tomou as precauções mínimas para saber se estava caluniando ou não. É obrigado a fazer isso. Isso significa intenção de caluniar, significa intenção de apreciar no pior sentido aquilo que foi dito, que nem tinha o sentido que o senhor pressupõe.

Não lhe aceito desculpas nesta base, porque está tentando dizer que a culpa foi minha ao fazer determinada afirmação.

A culpa não foi minha. A culpa foi sua em ter interpretado no pior sentido a afirmação que eu fiz.

O meu comportamento pessoal nessas coisas tem toda a razão de receber o benefício da dúvida. Só se tivesse um preconceito contra mim próprio é que poderia dar esse sentido.

Se tem esse preconceito, ele não tem fundamento nos factos e não tem fundamento neste caso.

Devia ter averiguado antes essa fundamentação, porque não pode impunemente fazer aqui acusações pessoais, afirmações desse tipo. Não aceito esse tipo de afirmações.

Continuo a censurar o seu tipo de comportamento, porque insinuou, pretendeu tirar conclusões veladas, não fez aquilo que devia ter feito que é, antes de acusar alguém, saber claramente de que é que está acusando e confirmar o conteúdo ou a realidade das suas afirmações, mas não fez nada disso.

Esse pedido de desculpas não vale nada, porque me atribui as culpas e pretende isentar-se das culpas que tem, que são bem claras neste momento.

Peça desculpa das culpas que tem e não faça pretexto das minhas palavras para apresentar falsas desculpas que, efectivamente, não posso aceitar.

Presidente: Encerrado este debate, tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado José Rego.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Realizou-se recentemente, em Ponta Delgada, o II Fórum Regional da Formação Profissional que integrou vários eventos importantes no domínio dos recursos humanos e da formação profissional, nomeadamente, o Concurso Regional da Formação Profissional, a Mostra das Escolas de Formação Profissional, o II Seminário da Formação Profissional à Distância e a apresentação dos trabalhos do Observatório do Emprego e Formação Profissional.

Esta realização foi uma forma de dar visibilidade pública ao que se faz na valorização dos recursos humanos na Região, como foi reconhecido por Michel Laine,

responsável pelo Fundo Social Europeu em Bruxelas que, na sua primeira visita aos Açores, afirmou que as estratégias do Governo Regional dos Açores ao nível da qualificação e emprego eram exemplares no contexto nacional e que gostaria que estas boas práticas fossem difundidas em outras regiões do país.

Com efeito, a pujança que se respira hoje na formação profissional nos Açores está bem retratada na mostra da actividade das escolas de formação profissional açorianas que esteve patente ao público no âmbito do Fórum e que representa o esforço desenvolvido pelo Governo Regional e por todas as escolas de formação profissional na qualificação dos recursos humanos.

Estas escolas têm vindo a gerar profissionais qualificados, que os Açores há muito necessitavam, e insere-se no objectivo de se alcançar 25 mil activos com cursos técnico-profissionais no ano de 2010.

A formação profissional multiplicou por 15 nos últimos sete anos, envolvendo actualmente mais de seis mil alunos, número superior àqueles que frequentam o ensino regular. Importa salientar, ainda, que em cada três formandos dois são do sexo feminino, o que poderá levar a que num futuro relativamente próximo as mulheres ultrapassem uma situação de maior dificuldade na obtenção de emprego.

A opção dos mais jovens pela via do ensino profissional deixou de ser considerada hoje como um caminho menor e as escolas profissionais estão abertas aos melhores que se queiram preparar convenientemente para o mercado do trabalho.

Este incremento do ensino profissional concretizou dois objectivos do programa do VIII Governo Regional:

- Aumentar o nível de educação e formação profissional da população açoriana tendo como referência os indicadores europeus;
- Dignificar o ensino profissional e profissionalizante, dando condições de efectiva igualdade deste com o ensino regular, ou seja, criar condições de igualdade de acesso às redes do ensino regular e profissional, promovendo o funcionamento coordenado de ambas as redes, bem como o alargamento da oferta de cursos profissionais e profissionalizantes nas escolas de ensino regular e a adopção de medidas de discriminação positiva que tornem a via profissionalizante mais atractiva.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A formação profissional desenvolvida pelos Governos do PS nos Açores, tem-se pautado por políticas de qualidade, de descentralização e flexibilização.

Qualidade exigida tanto ao nível dos formadores como das entidades de formação, para as quais se requer certificação adequada.

Descentralização ao nível de ilha e de concelho aproximando as escolas das populações e tentando evitar a tendência de diminuição demográfica dos estratos populacionais mais jovens, em especial nas ilhas mais pequenas.

Flexibilização das áreas de formação às necessidades das diferentes comunidades, fomentando o desenvolvimento local e a empregabilidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As políticas de emprego e de formação são instrumentos privilegiados na promoção de formas de igualdade entre homens e mulheres, entre jovens, menos jovens ou idosos e entre grupos sociais com graus diferenciados de oportunidades e que convivem numa sociedade em que a mudança se processa a um ritmo acelerado.

No sentido de promover a formação profissional dos grupos com menor empregabilidade, nomeadamente os desempregados de longa duração, os trabalhadores com baixa escolarização e as mulheres, foi criado o Programa Reactivar, que se desenvolve em cooperação com algumas Escolas Profissionais, abrangendo um leque diversificado de cursos em áreas como a informática, práticas administrativas, acção educativa, apoio domiciliário, andares, cozinha e pastelaria, electricidade e carpintaria, dotando estes formandos com uma certificação profissional e maior nível de habilitações académicas.

Dando resposta à necessidade de reconverter licenciados com dificuldades de inserção no mercado de trabalho, o Governo, em parceria com a Universidade dos Açores, apostou na criação do Curso de Logística do Turismo, uma das áreas estratégicas do desenvolvimento da Região.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A criação do Observatório do Emprego e Formação Profissional facilitou o aprofundamento dos estudos sobre o mercado de trabalho e as necessidades de qualificação e formação profissional, colocando à disposição das escolas profissionais e dos empregadores informações que possibilitam a avaliação do

impacto das acções de formação, do emprego, da produtividade, bem como a forma de seriação dos diferentes tipos de formação e apoio ao processo de decisão sobre a afectação de recursos financeiros.

Este Observatório estabeleceu recentemente um protocolo com a Universidade dos Açores, com vista à realização de um estudo sobre as necessidades da Região no que respeita a cursos de nível superior, por forma a que esta ajuste o seu desenvolvimento tendo em conta a nossa realidade económica, social e cultural.

Com os Governos do Partido Socialista o ensino, a formação e a qualificação profissional cresceram e ganharam credibilidade, junto dos alunos, dos trabalhadores e das entidades empregadoras, propiciando um futuro de desenvolvimento sustentado dos Açores.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições sobre esta intervenção.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado José Rego, queria aproveitar para dizer que a realização da Feira foi um enorme sucesso.

Queria prestar a minha homenagem aos dirigentes das escolas profissionais e das outras escolas, porque praticamente todo o nosso sistema educativo é hoje parte do sistema de formação profissional, pelo enorme esforço e pela enorme energia que colocaram na realização da Feira e, no fim de contas, na realização de todos os inventos.

A Feira foi uma manifestação de outros eventos que ocorreram nas escolas, que levaram a que fosse possível a Região apresentar um conjunto tão diversificado de cursos e entregar um conjunto de prémios de formação profissional, alguns deles prémios honrosos com 2ºs e 1ºs lugares a nível nacional, ...

Deputado Manuel Arruda (*PSD*): Não são de agora. Já houve esses prémios!

O Orador: ... que, de facto, demonstram que o nosso sistema formativo é hoje uma realidade com grande pujança e com grande importância na Região.

Por isso fica aqui a minha homenagem a todos aqueles que nas escolas fazem esse trabalho.

Muito obrigado.

Presidente: Como não há mais ninguém inscrito, vamos passar ao **Período da Agenda da Reunião.**

O primeiro ponto é a continuação da discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Reestrutura as carreiras do pessoal das tesourarias da Região Autónoma dos Açores”.**

Se bem se recordam, tínhamos acabado de aprovar na generalidade o diploma.

Entretanto, chegaram à mesa muitas propostas de alteração. Sintetizando, temos propostas de alteração da Comissão subscritas pelo PS, proposta do PSD e uma proposta do Partido Socialista.

Assim sendo, vamos começar pelo artigo 1º, para o qual não existe propostas alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 2º, temos uma proposta de alteração vinda da Comissão e outra vinda do PS.

Votemos em primeiro lugar, a proposta entregue pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Com esta votação, a proposta vinda da Comissão ficou prejudicada.

Votemos de seguida a parte restante do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 2º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º. Para o seu nº 2 existe uma proposta de alteração vinda da Comissão.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos agora a parte restante do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 4º existe uma proposta apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para esclarecer aquilo que há pouco disse na minha intervenção de forma sucinta.

O pressuposto deste diploma é regularizar a carreira tal como existe, não permitindo o ingresso.

No entanto, parece-nos que é mais adequado que se houver alguma necessidade de serviço para recrutar alguém para essa categoria, se houver algum problema que desapareçam todas estas leis, que fique precavido essa situação. Só nesse pressupostos.

Com isso não se altera o pressuposto e o espírito do diploma, mas apenas pretende-se precaver alguma necessidade de serviço que haja e é nesse sentido que é feita a nossa proposta de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Conforme resultou no debate na generalidade e conforme resulta de todo o espírito inerente à proposta do Governo e ao trabalho realizado em Comissão, trata-se de um grupo de pessoal e de duas carreiras do pessoal de tesouraria, a extinguir à medida que as respectivas vagas venham a vagar.

Daí que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não entende a razão desta proposta de alteração do PSD, por isso vamos votar contra.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

(* **Secretária Regional Adjunta da Presidência** (*Cláudia Cardoso*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O espírito com que o Governo Regional apresentou esta proposta a esta Assembleia foi exactamente o de, na reestruturação das carreiras, fazer a extinção orgânica das vagas à medida que forem sendo libertadas.

Portanto, não é coerente nem percebemos por que razão se propõe que se preveja a área de tesoureiro estagiário, uma vez que se pretende, e é um dos princípios basilares do diploma, a extinção quando vagar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(* **Deputado Paulo Valadão** (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um pedido de esclarecimento à Sra. Secretária Regional.

Embora compreendamos que haja gradualmente a tendência para extinção destes lugares, a realidade é que existe neste momento serviço desempenhado pelos tesoureiros.

Supúnhamos que em qualquer uma das delegações, por ausência de pessoal, por doença, ou até nos casos concretos em que as pessoas irão entrar em aposentação, se houver uma quebra do serviço por impossibilidade de existência de trabalhadores, como é que se vai resolver o trabalho que as tesourarias ainda hoje exercem?

Por exemplo, o Estado resolve esta situação e por imperativo legal os tesoureiros são substituídos por funcionários das secções e direcções de finanças. No caso da Região o que é que vai acontecer?

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

(* **Secretária Regional Adjunta da Presidência** (*Cláudia Cardoso*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, como o Sr. Deputado Paulo Valadão sabe, nós sabemos perfeitamente o número de funcionários que temos nestas circunstâncias. Portanto, essa questão não se vislumbra que se venha a pôr.

Essa situação será necessariamente assegurada por outros funcionários e não se vê necessidade de haver recrutamento de gente nova para alimentar as funções que estes que já estão inseridos na carreira desempenham.

Portanto, foi uma questão considerada e foi feita a opção de não contemplar a questão do estagiário, com plena consciência do que se estava a fazer e não se prever que haja qualquer problema na Região, em termos de desempenho das funções.

Presidente: Passamos à votação da proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 12 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Vamos votar o artigo 4º, tal como foi apresentado.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 12 votos de abstenção do PSD, 1 voto de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 5º. Para este artigo não existe propostas alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 6º temos uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração do PSD visa fundamentalmente dar uma precisão jurídica aos termos da nomeação.

Da forma como está na proposta de diploma não se sabe como é que é feita a nomeação, em que termos, qual a figura jurídica dessa nomeação.

O PSD entende que deve ser em comissão de serviço e é nesse pressuposto que apresenta a proposta de alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Tratando-se, como naturalmente se trata, de pessoal em nomeação definitiva, é de concluir pelas regras normais e gerais de que se trataria de uma comissão de serviço. Contudo, a proposta de alteração que vem da bancada do Grupo Parlamentar do PSD faz essa precisão, melhora substancialmente o articulado desta norma. Daí que o nosso Grupo Parlamentar vai votar favoravelmente.

Presidente: Passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante do artigo 6º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 7º também existe uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa proposta de alteração é explícita. Tem a ver com o abono para falhas.

Entendemos que o abono para falhas deve ser referido para cada uma das respectivas categorias, como de resto acontecia anteriormente. A legislação previa exactamente isto, que o abono fosse relativo ao vencimento base da respectiva categoria e não como é previsto na proposta em que para todas as situações o abono tem por base o vencimento do tesoureiro adjunto.

O PSD propõe o contrário de acordo com a pretensão dos próprios funcionários.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente a proposta de alteração apresentada pelo PSD, porque, por um lado, vem de encontro a um direito adquirido pelos trabalhadores na

medida em que é esta a realidade que se passa em relação ao estado vigente da legislação que vai ser revogada e que está em aplicação, e, por outro lado, porque consideramos que isto é favorável àqueles trabalhadores que irão ter direito a este abono.

Daí que pensamos que é justo aquilo que é aqui proposto nesta proposta de alteração.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

(*) Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este abono para falhas é uma questão que surge em inúmeras carreiras e que está perfeitamente disciplinada e prevista. Acontece sempre da mesma forma, ou seja, o abono para falhas é atribuído e corresponde invariavelmente a 10% do índice mais baixo da carreira, pelo que não vemos razão para que, no caso dos tesoureiros, haja uma variação sobre essa matéria.

Aliás, a proposta do PSD, na nossa opinião, levaria a uma certa discricionariedade, ou seja, dependeria sempre da categoria em que o funcionário estivesse colocado. Portanto, haveria aqui uma disparidade de critérios que não nos parece que seja conveniente e que não é consentânea com todas as decisões que se tem tomado em outras carreiras relativamente a esta matéria.

Portanto, o abono para falhas deve ter um valor e deve estar anexado e fixado mediante um índice específico e não deve ser variável conforme a categoria a que o funcionário pertença.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Reiterando e concordando com aquilo que acaba de ser explanado pela Sra. Secretária, gostaria de acrescentar apenas que é normal, natural e tem sido a prática corrente, indexar a percentagem do abono ao índice da categoria base da carreira.

Isso sucede, por exemplo, no que respeita ao abono para falhas, da generalidade dos outros funcionários em outros serviços da Administração Pública Regional.

Sr. Deputado Paulo Valadão, discordo consigo no que se refere à questão do direito adquirido.

O direito adquirido é o direito ao abono, a um determinado montante. Ninguém põe isso em causa.

Não se trata de um direito adquirido a uma determinada regra ou a uma determinada forma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

(*) Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Exactamente para continuar aqui a explanação da razão de ser do nosso voto contra, começando naquilo que acabou de dizer o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

As regras têm sido feitas nesta Casa. Eu lembrava, por exemplo, que nós decidimos sobre remunerações, bonificações ou abonos para várias situações na área da educação e os Conselhos Executivos, os Presidentes das Assembleias de Escola e os Presidentes dos Conselhos Pedagógicos, têm tido sempre 10% do escalão de início de carreira e isso foi aprovado nesta casa.

Fizemos isto para outras situações e consideramos que devemos manter o mesmo princípio.

De forma alguma estamos a ir contra um direito dos trabalhadores. Eles têm direito ao abono e o abono mantém-se.

Não estamos a tirar nada aos trabalhadores. Apenas estamos a precisar e a considerar que deve ser esta a regra, porque é a regra que temos vindo a instituir nesta casa para outras situações, tanto na área da educação, como na da saúde e noutras.

Neste caso concreto deve ser atribuído o mesmo montante para quem exerce a mesma função e não consoante a situação de carreira que cada uma destas pessoas esteja. Assim, seria um abono diferenciado, o que nos parece incorrecto.

Nós vamos votar contra dizendo uma vez mais que foi com muito gosto e com muita satisfação que reunimos com estes trabalhadores, que os ouvimos. Ainda hoje estivemos a falar, tal como o PSD, com esses trabalhadores.

Portanto, estamos convictos que as propostas que estamos a fazer e aquela que ainda vamos votar em relação aos anexos, garantem perfeitamente aquilo que eles pretendiam, ou seja, segurança na sua carreira, uma progressão na carreira que não têm há vários anos. Por isso a nossa proposta passou de 7 escalões para 5,

efectivamente para lhes dar aquilo que eles sentem-se com legitimidade. Nós consideramos que sim e por isso estamos a fazer uma alteração de carreira e ficará, a única carreira nos Açores, com apenas 5 escalões. Todas as outras ficam com mais.

Esta fica assim porque durante 8 anos estes trabalhadores não viram alterado o seu regime salarial. Desta forma pensamos que eles são compensados.

Também falámos com os trabalhadores. Também eles se sentem satisfeitos com a proposta apresentada pela Comissão e com a proposta que o PS apresenta.

Portanto, sentimos que eles também sabem que esta parte do abono para falhas é perfeitamente compensada por aquilo que fazem na sua carreira e não foi por acaso que fizemos a carreira que apresentamos.

Quando chegar ao momento havemos também de argumentar por que é que a fizemos desta maneira.

Presidente: Passamos à votação da proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 30 votos contra do PS, 13 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Vamos votar o artigo 7º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 13 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Para os artigos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º não existe propostas alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Eu tenho aqui uma proposta de aditamento, mas não sei se está prejudicada com a votação que fizemos anteriormente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD entende que a proposta está prejudicada.

Gostaria apenas, sem ser em declaração de voto, mas nos termos regimentais utilizados pelo Sr. Deputado Francisco Sousa, de dizer que foi com muito gosto que o PSD aprovou este documento.

Para além do gosto também tivemos vontade de melhorá-lo em benefício dos trabalhadores. Não foi ao ponto que desejávamos, mas o contributo que eles deram nas reuniões que tiveram com os vários grupos parlamentares, foi importante para o resultado que daqui saiu.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma declaração de voto muito breve, apenas para frisar um aspecto.

Estando de acordo com o que foi dito, é necessário que fique registado que esta proposta que veio do Governo não resolvia os problemas desta carreira.

Estes trabalhadores que são em número pequeno, tomaram a iniciativa de contactar cada um dos grupos parlamentares aqui representados.

Essa iniciativa tomada por esses trabalhadores teve reflexo, felizmente, e registo com agrado, na forma como a Comissão de Política Geral, onde estão representados todos os partidos, abordou este problema. Daí evoluiu-se para as propostas que votámos.

Fomos para uma situação equilibrada, daí que a votação final global tenha sido unânime e correspondente aos interesses dos trabalhadores.

Queria registar nesta declaração de voto, ao mesmo tempo que reafirmo o voto do PCP, a iniciativa que os trabalhadores tiveram, porque a proposta inicial não tinha em conta os seus interesses.

Presidente: Concluído este ponto, vamos dar por concluídos os nossos trabalhos por agora e regressamos às 15 horas.

(Eram 13 horas)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

(Eram 15 horas e 15 minutos)

Estamos em condições de retomar os nossos trabalhos que se aproximam do final.

O ponto 2 da Agenda da Reunião diz respeito à **Proposta de Resolução – “Encarrega a Comissão de Economia de elaborar um relatório a ser apresentado no plenário de Junho de 2004, no qual se proceda ao exame das consequências para o equilíbrio dos eco-sistemas e para a economia pesqueira regional da abertura dos nossos mares a frotas comunitárias”**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Para apresentar o relatório tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório referente à Resolução n.º. 10/2004, da Assembleia Legislativa dos Açores, que “ Encarrega a Comissão de Economia de elaborar um relatório a ser apresentado no plenário de Junho de 2004 no qual se procede ao exame das consequências para o equilíbrio dos Ecossistemas e para a economia pesqueira Regional da abertura dos nossos mares a frotas comunitárias”.

Horta, 14 de Junho de 2004

A Comissão de Economia nos termos regimentais e estatutários aplicáveis elaborou o presente relatório em cumprimento à Resolução n.º. 10/2004 que “Encarrega a Comissão de Economia de elaborar um relatório a ser apresentado no plenário de

Junho de 2004 no qual se procede ao exame das consequências para o equilíbrio dos Ecossistemas e para a economia pesqueira Regional da abertura dos nossos mares a frotas comunitárias”.

A Comissão procedeu às diligências consideradas necessárias para preparar o presente relatório.

Nesse sentido diligenciou junto ao Gabinete da Presidência da Assembleia que solicitasse aos responsáveis do Governo da República a sua colaboração para a apreciação das questões relacionadas com a fiscalização da ZEE.

Procedeu também à audição do Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas para fornecer à Comissão os elementos de informação necessários para a elaboração do relatório, nomeadamente, na parte respeitante aos recursos pesqueiros da Região e às questões jurídicas relacionadas com o novo regulamento comunitário.

Foram esses elementos que serviram de base à elaboração do relatório.

O Relatório foi elaborado com os seguintes parâmetros:

Características Geográficas e Ambientais;

Características da pesca regional;

Enquadramento legislativo da pesca nos Açores;

Conclusões:

Acrescenta-se ainda que este relatório não pode abranger as conclusões relativas aos problemas da fiscalização da ZEE porque as diligências efectuadas pelo Gabinete da Presidência da Assembleia não tiveram a sequência que permitisse a sua inclusão no mesmo.

Igualmente se mantêm a designação de proposta de resolução para este documento dada a circunstância de, por eventuais razões burocráticas não ter sido concretizada outra denominação.

Relatório sobre as pescas nos Açores, de acordo com a Resolução n.º 10/2004

A) Características Geográficas e Ambientais

Os Açores são o arquipélago mais isolado do Atlântico Nordeste situando-se a, aproximadamente, 1 500 Km da costa Europeia e a 3 900 Km da costa Americana, o que determina uma grande exposição aos efeitos dos desequilíbrios naturais.

O arquipélago dos Açores localiza-se na intercepção de 3 placas tectónicas formadas na superfície terrestre, caracterizando-se pela ausência de plataforma ao longo da costa das ilhas e pela existência de extensas áreas de grandes profundidades, ao contrário do que caracteriza a linha costeira do Continente Europeu.

As águas da sub-área Açores cobrem cerca de 1 milhão de Km² (948.439 km²), situadas na CIEM (Conselho Internacional para a Exploração do Mar) X e COPACE 34.2.0, e apresentam uma profundidade média de 3000 m. Dos 948.439 km² apenas 0.8% (7.715 km²) apresenta fundos inferiores a 600 m e 6.8% (64.730 km²) com fundos entre os 600 e os 1500 m. Em média, as águas tem uma profundidade de cerca de 1000 m a 6 milhas da costa.

Releva para esta caracterização explicitar que acima dos 600 m de profundidade se encontram mais de 40% dos principais bancos e montes submarinos conhecidos e explorados na Região. Esta área representa mais de 80% dos recursos actualmente explorados.

Pela sua origem geológica relativamente recente, os fundos costeiros dos Açores caracterizam-se por serem pequenos e estreitos e muito declivosos em volta das ilhas, daí resultando grande escassez de organismos marinhos que vivem em zonas mais produtivas e de baixa profundidade.

Relativamente à morfologia dos fundos, apresenta-se acidentada e tipicamente profunda o que determina de forma desfavorável as condições do ecossistema condicionando as práticas de pesca.

Importa neste âmbito referir que as pescas mundiais se desenvolvem na sua maioria acima dos 200 m de profundidade, nas zonas de plataforma continental. Desta forma, cerca de 99% das pescas mundiais são provenientes de uma pequena faixa dos oceanos que corresponde a 5.8% de toda a área dos fundos oceânicos. Esta zona evidencia-se pelo facto de apresentar a maior produtividade geral.

Acresce a este facto o conhecimento de que os recursos demersais e de profundidade com interesse comercial se situam acima dos 1500 m de profundidade sendo possível inferir que a área efectivamente disponível para a pesca nos Açores é baixa.

As águas açorianas são ainda caracterizadas pela existência de montes submarinos que se definem como ascendendo mais de 1000 m do fundo sem que os cumes ultrapassem a superfície. Apesar de podermos encontrar montes submarinos com diversas formas e tamanhos, na sua maioria são em forma de cone.

Os montes submarinos revestem-se de particular importância pelo facto de reunirem um conjunto de condições que propiciam uma grande agregação de stocks pesqueiros em seu redor.

O conhecimento científico sobre os montes submarinos é muito limitado sendo imperioso avaliar as características de funcionamento dos seus ecossistemas.

Os montes submarinos dos Açores assumem particular interesse quer pelo facto de não serem comuns nos mares da União Europeia, quer por não terem sido comercialmente explorados.

A existência de fontes hidrotermais nos mares do Açores, entre as 60 e as 187 milhas, é outro factor de natureza ambiental e científica de grande relevância a nível mundial.

Nos Açores essas fontes hidrotermais localizam-se junto às encostas dos montes submarinos, tratando-se de ecossistemas marinhos extremamente frágeis e muito sensíveis à utilização de artes que colidam directamente com o fundo. Pelo exposto, é fundamental que estas áreas não sejam sujeitas a aumentos de esforço de pesca como forma de preservação dos ecossistemas.

Nas águas açorianas existem bancos de pesca dispersos no plateau oceânico separados por grandes profundidades que determinam um obstáculo à migração de espécies demersais bem como a existência de sub-stocks.

Cumprir referir ainda a existência de 460 espécies nestas águas, apresentando estas espécies maiores afinidades com as zonas temperadas e subtropicais principalmente com as costas do Atlântico Este e com o Mediterrâneo. Trata-se de uma zona de transição ambiental do Atlântico Norte e, por essa razão, próxima dos limites de distribuição (norte e/ou sul) de muitas espécies, como os atuns e algumas espécies demersais. Os Açores estão deste modo sujeitos a grandes variações ambientais

anuais que são uma característica das zonas de fronteira ambiental, factor este que tem uma grande influência nas flutuações das abundâncias, nos movimentos e nos processos de recrutamento de algumas espécies de interesse comercial.

Pode então concluir-se que as águas açorianas se caracterizam por serem:

- uma zona de baixo potencial e de baixa abundância em termos de recurso pesqueiro;
- uma zona muito sensível do ponto de vista ambiental e ecológico;
- e uma zona de baixa produtividade primária, quando comparada com zonas de plataforma continental.

B) Características da pesca regional

Existem 1629 embarcações registadas nos Açores, sendo na sua maioria pequenas embarcações de boca aberta com menos de 9 m (73%), o que contrasta grandemente com a frota comercial da União Europeia.

Importa a este nível realçar que nos Açores encontram-se registados 4 442 pescadores e que cerca de 6 597 pessoas desenvolvem o seu trabalho em actividades relacionadas com a pesca. Esta estimativa permite concluir que cerca de 11.7% da população activa da RAA se encontra economicamente dependente da pesca e de outras actividades correlacionadas.

Outro aspecto que releva para a análise da pesca regional é a intensidade e capacidade de cada segmento da frota de pesca dos Açores.

Assim, o segmento da frota com mais de 12 metros representa 10.5% do número de embarcações licenciadas nos Açores e 82% da capacidade total em GT(Gross Tones). Releva para esta apreciação que este segmento é responsável por 60.1% das capturas na região e que esse esforço de pesca ocorre na sua maioria entre as 100 e as 200 milhas.

Segmentos	Número de embarcações	Capacidade e GT (%)	Capturas totais	Dentro das 100 mn	Entre as 100 e as 200 mn

	s (%)		(%)	Capturas (%)	Esforço (GT)	Capturas (%)	Esforço (GT)
< 12 metros	89,5	18	39,9	39,9	18	0	0
12 a 18 metros	3,3	5	11,6	9,3	4	2,3	1
> 18 metros	7,2	77	48,5	19,4	30,8	29,1	46,2
TOTAL	100	100	100	68,6	52,8	31,4	47,2

Por fim, verifica-se que 31.4% do total das capturas no Açores são efectuadas entre as 100 e as 200 milhas e que as restantes 68.6% tiveram lugar dentro das 100 milhas.

C) Enquadramento legislativo da pesca nos Açores

O regime vigente compreende um misto de legislação comunitária e de legislação açoriana, reservando para a região um conjunto de poderes significativos nesta matéria.

A legislação comunitária, designadamente os regulamentos (CE) n.º 685/95 e n.º 2027/95, reconhece a limitação dos recursos e a sensibilidade ecológica das águas comunitárias prevendo medidas de conservação dos recursos como sejam:

restrição do acesso às águas açorianas, impedindo pesca ao atum e a espécies similares a embarcações espanholas nas águas açorianas;

fixação de um esforço de pesca máximo para as pescas demersal e de profundidade nas águas açorianas, sendo a totalidade atribuída a embarcações portuguesas (na prática quase exclusivamente açorianas).

No fundo a legislação comunitária restringe o acesso e a utilização de determinadas artes de pesca na Sub-área dos Açores da ZEE de Portugal, que os regulamentos até então vigentes definiam como até às 200 milhas.

Nos Açores existe inúmera legislação respeitante à gestão dos recursos pesqueiros que traduz claramente as preocupações de conservação e gestão de recursos nomeadamente ao nível das pescas demersal e em profundidade.

A título de exemplo cumpre realçar a Portaria n.º 7/2000 de 27 de Janeiro, melhorada pela Portaria 101/2002 de 24 de Outubro, que introduz a limitação do tamanho do anzol e a restrição da pesca por áreas, tamanho de embarcação e arte de pesca, criando-se uma “box costeira”, até às 3 milhas da costa, na qual só podem pescar embarcações artesanais utilizando linhas de mão. As embarcações cabinadas, com mais de 14 metros que utilizam palangre, só podem actuar fora das 3 milhas.

A referida legislação assenta no pressuposto de que as zonas costeiras poderão ser, por um lado, zonas de maternidade para algumas espécies, e, por outro assegurando uma maior protecção das espécies litorais que devido, fundamentalmente, à exiguidade do seu habitat, não suportam elevadas taxas de exploração.

A conservação das áreas marinhas protegidas tem também sido uma prioridade nos Açores, não só através da criação de algumas áreas marinhas protegidas por via de legislação nacional e regional mas também com a inclusão de uma série de áreas costeiras e marinhas na Rede Natura 2000, em resultado da implementação da Directiva Aves e da Directiva Habitats.

A definição de regras claras bem como a classificação de determinadas áreas reflecte não só a importância e fragilidade do ecossistema marinho dos Açores, mas também um enorme esforço e preocupação local de gestão dos diferentes usos do mesmo numa perspectiva sustentável.

O Regulamento (CE) n.º 1954/2003, do Conselho, publicado a 7 de Novembro, relativo à gestão do esforço de pesca no que respeita a determinadas zonas e recursos de pesca comunitários, que altera o Regulamento (CEE) n.º 2847/93 e revoga os Regulamentos (CE) n.º 685/95 e (CE) n.º 2027/95, modifica profundamente o regime até então em vigor.

De entre as alterações introduzidas cumpre realçar as seguintes:

Reduz a área protegida às pescas demersal e de profundidade para menos de 2/5 do seu tamanho original;

Exclui efectivamente do esforço de pesca anual máximo as espécies de profundidade, muitas das quais não ficam sujeitas ao TCA (Total de Capturas Admissíveis) nas águas açorianas.

O antigo regime estabelecia no Regulamento n.º 2027/95 o máximo de esforço de pesca anual nas águas açorianas, aplicável às pescas demersal e de profundidade, usando equipamento fixo tendo este sido revogado pelo artigo 15.º do Regulamento n.º 1954/2003.

O Artigo 11.º deste Regulamento sugere que seja adoptado um regulamento, fixando um máximo anual de esforço de pesca para alguns tipos de pesca as quais são definidas no artigo 3.º e cobre um número de espécies de peixe, incluindo os demersais das águas dos Açores. Contudo exclui as que estão abrangidas pelo Regulamento n.º 2347/2002 (stocks de profundidade).

O resultado da entrada em vigor do Regulamento n.º 1954/2003 é a total ausência de restrições na captura das espécies de profundidade nas águas açorianas, fora das 100 milhas;

Fornece um mecanismo que permite que o antigo regime seja revogado mesmo antes do novo regime entrar em vigor;

Exclui o ponto das restrições sobre o tipo de aparelhos de pesca que farão parte do novo regime de esforço de pesca.

Importa a este respeito acrescentar que, embora a Região disponha de legislação própria limitativa da utilização de determinadas artes de pesca a verdade é que não é possível aplica-la a embarcações provenientes de outros Estados-Membros (conforme o disposto no artigo 10.º do Regulamento n.º 2371/2002).

Assim, a revogação do Regulamento n.º 685/95 permite a utilização de equipamento de arrasto dentro das águas açorianas;

Remove a proibição da pesca do atum por parte de embarcações espanholas (excepto dentro das 100 milhas náuticas, exclusivas às embarcações locais para todas as espécies);

Revogou as cláusulas de controlo especiais do Regulamento 2847/93, que requeria às embarcações de outros Estados Membros que comunicassem às autoridades açorianas

as suas entradas e saídas das águas açorianas e que fornecessem às autoridades costeiras informações sobre as suas capturas.

Acresce aos aspectos acima referidos a violação de um conjunto de procedimentos legais e de várias cláusulas do Direito Comunitário.

As violações procedimentais compreendem:

- a falta de consulta apropriada ao Parlamento Europeu;
- não ter em consideração as evidências de natureza económica, técnica, científica e ambiental;

e a falta de argumentação válida que levaram à adopção do regulamento em questão.

Estas violações são, por si próprias, razões suficientes para a anulação do Regulamento n.º 1954/2003.

As violações do Direito Comunitário incluem:

- a falta de cumprimento do princípio de estabilidade relativa e das cláusulas relacionadas com a Política Comum de Pescas, especialmente o Artigo 33.º;
- violação das cláusulas ambientais, artigo 6.º e 174.º do Tratado e dos princípios da lei ambiental (precaucionário, de acção preventiva, de rectificação de danos na fonte e do princípio poluidor pagador);
- violação do n.º 2 do artigo 299.º do Tratado;
- violação dos objectivos fundamentais do Tratado e do artigo 158.º;
- violação do princípio da proporcionalidade;
- infracção dos requisitos obrigatórios da lei internacional do n.º 7 do artigo 300.º;
- infracção do Regulamento do Conselho (CE) n.º 1275/94 no que respeita à adequação ao capítulo das pescas do Acto de Adesão da Espanha e Portugal.

D) Conclusões:

A entrada em vigor do Regulamento n.º 1954/2003 trará graves consequências para os recursos pesqueiros existentes e para muitas zonas de pesca, em particular para muitos dos bancos e montes submarinos dispersos na região, com reflexos negativos a montante e a jusante do sector das pescas nos Açores.

A abertura da sub-área dos Açores da ZEE de Portugal não é aconselhável pelas seguintes razões:

1. Desde logo por ir contra o aconselhamento científico e contra os objectivos de conservação de recursos preconizados pela Política Comum de Pescas, nomeadamente os considerandos números 3 e 6 do Regulamento n.º 1954/2003, e pelas práticas que com sentido idêntico têm vindo a ser seguidas pela Região;
2. Dada a exiguidade dos recursos pesqueiros da Região a abertura não teve em conta uma ponderação cuidadosa ao nível do esforço de pesca, das espécies a pescar, das áreas e artes permitidas;
3. As consequências dos impactos desta medida tanto ao nível biológico como social, económico e ambiental não foram precedidas de uma rigorosa avaliação;
4. Viola claramente o princípio da estabilidade das escassas, dispersas e frágeis áreas de pesca, espécies e ecossistemas;
5. O princípio precaucionário de pesca responsável é claramente violado, podendo conduzir a um aumento do esforço de pesca nesta zona contrário ao que é aconselhável;
6. As preocupações de natureza ambiental são claramente ignoradas nomeadamente as que dizem respeito às zonas costeiras, bancos e montes submarinos, fontes hidrotermais e zonas conalíneas. Estes exemplos de diferentes ecossistemas nos Açores estão ainda por mapear e a sua dinâmica não foi suficientemente estudada não sendo por isso conhecida.
7. Tem consequências todas elas no sentido negativo se atendermos ao tipo claramente predominante da frota regional que não permite pescar noutras zonas, e à opção histórica por parte das entidades regionais e de todo o sector (pescadores, etc) em não autorizar, como objectivo de gestão, o desenvolvimento de frotas industriais, ainda que em parcerias (a não introdução de arrastões ou cercadores são o exemplo);
8. A liberalização das águas da região é discriminatória violando os princípios de aproximação de gestão adaptativa para diferentes realidades europeias, potenciadora de conflitos locais e nacionais na definição do direito de acesso aos recursos pesqueiros;

9. A liberalização das águas da Sub-área dos Açores, não é só cientificamente insustentável, mas também eticamente reprovável, porque pune severamente “os pescadores ecológicos” da região, cimentando o descrédito da capacidade de gestão dos organismos internacionais, já de si muito deteriorado;

10. Os bancos de pesca dos Açores situados entre as 100 e as 200 milhas são pequenos e muito dispersos, só podendo operar na maior parte deles uma única embarcação para a captura de espécies demersais e de profundidade. Por isso, a ocupação destes bancos por embarcações de fora da região irá conduzir a interacção negativas entre artes de pesca das diferentes frotas e irá alterar, sem margem de dúvida, a estabilidade relativa das capturas de espécies demersais e de profundidade, com enormes prejuízos económicos e sociais para o sector da pesca dos Açores;

11. Autorizar mais esforço de pesca nestas águas comunitárias, atingirá de forma irreversível os recursos piscícolas demersais e de profundidade desta zona e conduziria ao seu rápido esgotamento.

12. Alterar o statu quo, nas águas comunitárias do CIEM X, fará com que se operem transferências de embarcações de pesca de outras áreas modificando os padrões de exploração e rompendo os equilíbrios laboriosamente construídos com restrições e sacrifícios impostos à frota de pesca dos Açores, conduzindo a uma situação de grande injustiça para com os pescadores locais que efectuam sempre uma pesca responsável e que não tem outras alternativas produtivas;

13. Por isso, tudo aconselha a que, tal como previsto no Artigo 299º. do Tratado, as águas dos Açores beneficiem de um tratamento especial que abranja, não apenas os atuns e espécies afins, mas também as espécies demersais e de profundidade, recursos haliêuticos mais sensíveis e cujas capturas, ainda que reduzidas a nível comunitário, têm uma importância económica significativa para a população local, na sequência de idêntica conclusão da Delegação da Comissão de Pescas do Parlamento Europeu que visitou a Região e do Parecer negativo da própria comissão sobre o Regulamento;

14. Defendemos, por isso, uma zona protegida de 200 milhas para o atum e similares, espécies demersais e de profundidade, fundamental para a sobrevivência da pesca regional.

A Comissão de Economia aprovou por unanimidade o presente Relatório.

Horta, 14 de Junho de 2004

A Relatora: *Andreia Cardoso da Costa.*

O Presidente: *Dionísio de Sousa.*

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A apresentação deste relatório e a conseqüente pequena discussão que se irá seguir, constituem, na opinião do Grupo Parlamentar do PCP, um momento político importante do trabalho desta Assembleia, por dois motivos:

Primeiro, porque trata-se da execução de uma decisão em relação a uma matéria extremamente importante e delicada;

Segundo, porque dizendo respeito à gestão da Zona Económica Exclusiva; dizendo respeito ao presente e ao futuro das pescas dos Açores, diz respeito a um problema claro e difícil do nosso desenvolvimento que neste momento nos confrontamos.

Este relatório foi elaborado em função de uma Proposta de Resolução, posteriormente transformada em deliberação, deste Grupo Parlamentar, seguindo-se um trabalho extremamente empenhado que eu classificaria de exemplar, desenvolvido na Comissão de Economia.

O relatório que foi apresentado há pouco pela Sra. Relatora, penso que não só reflecte uma posição unânime desta Assembleia, através da sua Comissão de Economia, e isso é politicamente relevante, como reflecte um trabalho em si mesmo, bem feito, para o qual muito correspondeu e contribuiu o próprio Governo Regional através da audição do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas e do fornecimento de toda a documentação que foi solicitada para esse efeito, como toda a documentação que se pôde recorrer e a discussão que sobre ela foi feita.

Nós temos aqui um relatório político no qual claramente se conclui que o novo regulamento de pescas aplicado à zona, que é a Zona Económica Exclusiva, contígua a esta Região, não interessa ao nosso desenvolvimento, não corresponde à nossa

realidade, põe em risco os equilíbrios ecológicos e dos ecossistemas e põe em risco, a prazo, a possibilidade de uma pesca regional sustentada.

Este relatório confirma também que, além de tudo o mais, este novo regulamento configura uma injustiça muito forte, na medida em que sendo prática desta Região uma pesca não depredadora, o facto disso ter sido assim, não nos trará nenhum benefício, nem terá benefício para a defesa dos próprios ecossistemas e para os equilíbrios que se têm que defender.

A posição tomada por esta Assembleia é, em si mesmo, positiva, importante e deve ser, na nossa opinião, usada como elemento de pressão política.

Daí que deixava aqui a ideia, a sugestão e o pedido – e os outros Grupos Parlamentares sobre isso se pronunciarão – da importância deste relatório ser enviado por esta Assembleia não só a entidades regionais, mas também ao Governo da República e às autoridades comunitárias, muito embora naturalmente o novel Deputado Europeu que aqui está presente possa levar uma cópia.

Era importante que fosse enviado oficialmente às instâncias comunitárias, à Comissão e ao Parlamento Europeu, que tratam desta questões.

Na óptica do PCP e comungando com o ponto de vista que está no relatório, tem que se trabalhar para que haja uma revisão deste regulamento.

Evidentemente que se sabe que o próprio Governo Regional está a actuar nesse sentido, nomeadamente nos planos judicial e político, mas tem que se trabalhar para se conseguir uma evolução positiva disto.

Acho que foi muito oportuna esta atitude política e fico contente por ter partido de uma Proposta de Resolução nossa, muito bem acolhida por toda a câmara.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

(*) Deputado Manuel Campos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista participou activamente na discussão deste documento em Comissão. Consideramo-lo importante, oportuno e é, em nosso entender, sequência do empenho que o Governo Regional tem tido, mantido e persistido relativamente a esta preocupação que é comungada por todos nós.

Eu acrescentava à sugestão feita pelo Sr. Deputado José Decq Mota, que se enviasse cópia deste documento às estruturas do sector na Região e eventualmente a nível nacional (sindicatos e associações). Seria importante e interessante que tivessem acesso a este documento.

Como se verifica no documento, ele plasma um conjunto de preocupações que passam a ser de todos nós. Todos nós as partilhamos. Mesmo em sede de Comissão verificou-se que houve a preocupação de todas as pessoas participarem activamente no sentido de sair o melhor documento possível.

Pensamos que foi elaborado um bom documento.

Aliás, fazemos referência à própria visita, em 2002, de uma delegação da Comissão de Pescas do Parlamento Europeu que, das conclusões que elaboraram relativamente a essa visita, salientaram a importância das pescas do ponto de vista económico e social para a Região. Este documento salienta esses aspectos como salienta outros relacionados com questões de ecossistemas ambientais que são importantes para a Região.

Queria acrescentar que em função do que consta neste documento, em meu entender, ressalta uma preocupação.

A Constituição Europeia está em discussão. Há uma preocupação que nos deve manter atentos e devem ser envidados esforços junto do Governo Central e dos próprios Deputados Europeus em relação ao artigo 12º que se prepara para a Constituição da União Europeia. Esse artigo refere concretamente que as competências sobre a conservação de recursos biológicos do mar, no âmbito da política comum de pescas, transitem para a comunidade. Isso pode-nos causar problemas sérios, em termos de gestão, de uma área que é tão cara e importante para a nossa Região.

Portanto, queríamos congratularmo-nos com o trabalho feito em sede de comissão e com esta preocupação que entendemos ser necessária manifestar relativamente à importância que o conteúdo deste artigo 12º da futura Constituição Europeia possa ter para as pescas dos Açores.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Medeiros.

Deputado Luís Medeiros (PSD): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas umas breves palavras para dar conta da posição do Grupo Parlamentar do PSD relativamente a esta matéria.

Como já foi dito, o presente relatório elaborado pela Comissão de Economia surge na sequência da Resolução 10/2004.

É um documento que contém uma síntese importante, que reúne grande parte da informação relativamente à caracterização dos ecossistemas marinhos e das pescas nos Açores.

Chama-se a atenção para os efeitos negativos que o aumento do esforço de pesca e a utilização de artes mais agressivas poderão representar para o equilíbrio desses mesmos ecossistemas, naturalmente muito frágeis, e para a necessidade de se continuar a procurar a sua protecção.

Da análise que é feita às diferentes vertentes desta questão, conclui-se, por todas as razões, pela necessidade de se manter as 200 milhas como zona protegida.

Estes objectivos, para além de serem de primordial importância económica e social para o sector das pescas nos Açores, são também a forma de se defender e procurar preservar um património biológico e ambiental que não temos o direito de deixar destruir, antes pelo contrário, temos a obrigação de proteger.

Por todas estas razões o Grupo Parlamentar do PSD está plenamente de acordo e associa-se à aprovação do presente relatório.

Subscrevemos também as sugestões já aqui deixadas para que, dada a importância política deste documento, ele mereça a divulgação que é necessária, não só nas instâncias comunitárias e nacionais, mas também por todos os organismos representativos do sector, a nível regional e nacional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

(*) Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Algumas palavras em relação a este relatório que agora está presente perante a câmara e que versa sobre uma matéria que entre as batalhas políticas em que a Região

Autónoma dos Açores e o Governo Regional se têm empenhado, esta será, porventura, uma das mais importantes.

Em primeiro lugar, o relatório dá conta da satisfação, do interesse com o que Governo Regional acompanhou a elaboração deste relatório, pelo significado político que o mesmo assume em termos desta matéria.

O Governo, conforme é referido no relatório, foi ouvido pela Comissão. Forneceu uma cópia da petição inicial que foi intentada pela Região para a anulação parcial do Regulamento 1954/2003 e, em relação a esta questão, é com gosto e satisfação que se constata o trabalho que a Comissão produziu e que vem dar mais uma contributo na senda daquilo que o Governo Regional tem desenvolvido em termos de luta pela manutenção das 200 milhas.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade, porque me parece adequado e de alguma utilidade, para informar a câmara daquilo que se tem passado ao longo do período que mediou entre a última vez que este assunto foi aqui referido e aquilo que está a acontecer neste momento.

Do ponto de vista judicial, a Região mantém perante o Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias a acção de anulação parcial do regulamento, bem como a providência cautelar para a suspensão do Regulamento 1954/2003.

Se é certo que ainda não temos decisão, nomeadamente em relação à providência cautelar, convém salientar que, independentemente desta decisão, seja ela favorável ou desfavorável, é preciso chamar a atenção para que continue tudo em aberto em relação à acção principal e à anulação de um regulamento.

Tivemos alguns desenvolvimentos em relação aos regulamentos que determinam o esforço máximo de capturas, nomeadamente com algumas imprecisões (deixem-me classificar desta forma) que foram apresentadas por parte de outros Estados-Membros em relação à pretensão de pescarem na área 10 e que não correspondiam e não tinham fundamentação.

Neste momento o regulamento está em fase de ultimação pela Comissão no sentido de serem apreciados os argumentos que o Governo Regional dos Açores apresentou e os argumentos que os outros países apresentaram.

Portanto, do ponto de vista de diligência política ou de actuação política sobre esta matéria, o Governo Regional mantém activados todos os mecanismos que estão à sua disposição. Todas as vias estão a ser utilizadas no sentido de salvaguardar os direitos e os interesses dos Açores.

Em relação a este relatório, à documentação que dele consta e ao documento que foi entregue pelo Governo Regional, é importante não esquecermos que nesta matéria o Governo Regional dos Açores tem tido a colaboração valiosa, extremamente valiosa, de um conjunto de entidades como, por exemplo, o Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, que tem sido nesta questão de uma colaboração inexcédível, do ponto de vista de fundamentação científica e técnica daquelas que são as nossas pretensões.

Considero importante que neste momento em que também por essa via se toma uma decisão com relevante carácter político, lembrar esta colaboração técnica que tem sido prestada pela Universidade dos Açores, e em concreto pelo Departamento de Oceanografia e Pescas, na sustentação da nossa posição.

Também uma palavra em relação àquilo que tem sido o trabalho desenvolvido pelas Associações de Pescadores da Região que, num processo autónomo, muito embora seja um processo que decorre em extrema coordenação com o processo que foi intentado pela Região, também estão a activar, a outro nível, os mecanismos essenciais para a defesa da questão das 200 milhas.

Por último, julgo que este documento e este relatório permitirão reforçar aquelas que têm sido as posições expressas pelo Governo Regional, com uma legitimidade diferente, no caso concreto, de uma legitimidade que deriva deste órgão máximo da autonomia e que são, por essa via, contributos importantes para termos vencimento nas nossas pretensões.

Se em jeito de conclusão houver algo que possa ser retirado, quer do trabalho do Governo Regional, quer do trabalho da Assembleia Legislativa Regional, penso que neste momento se pode com toda a legitimidade afirmar, que a Região Autónoma dos Açores, ao nível dos seus órgãos representativos, dos seus órgãos de governo próprio, está a fazer tudo o que é possível para a defesa dos nossos interesses.

Independentemente daquele que possa ser o resultado das acções judiciais, o que é relevante do ponto de vista político e que me parece essencial ser realçado neste momento, é que tudo o que é possível ser feito para defesa da nossa Zona Económica Exclusiva, está a ser feito.

Muito obrigado.

Deputado Manuel Campos (PS): *Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, terminado o debate sobre esta matéria, acho que faz todo o sentido colocar este relatório à votação para depois haver menção expressa de que foi aprovado por unanimidade.

Entretanto, já dei despacho para ser enviado a diversas entidades, desde a Assembleia da República, Governo, instâncias comunitárias, etc.

Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este relatório, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao próximo ponto: **Proposta de Resolução – “Recomenda ao Governo Regional a adopção de medidas no âmbito do processo de reconstrução das habitações afectadas pelo sismo de 1998”**, apresentada por um grupo de deputados regionais do PS, PSD e PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em 13 de Maio passado os presidentes dos Grupos Parlamentares do PS, PSD e PCP fizeram entrega ao Senhor Presidente da Assembleia da Proposta de Resolução que “Recomenda ao Governo Regional a Adopção de Medidas no Âmbito do Processo de Reconstrução das Habitações Afectadas pelo Sismo de 1988”, que agora estamos a discutir.

Esta Proposta de Resolução é subscrita por Deputados dos três Grupos Parlamentares referidos, o seu texto corresponde ao entendimento que foi possível encontrar sobre as matérias que versa e é consequência imediata e directa da proposta que o Grupo

Parlamentar do PCP fez na Comissão de Política Geral para que estas questões fossem tratadas.

Neste mesmo Plenário, na sessão de Março, o Grupo Parlamentar do PCP tinha lançado, como se recordam, o apelo-desafio no sentido desta Assembleia, para além do tratamento da situação dos sinistrados do 1º escalão sem terra, fizesse também o adequado tratamento dos casos do 1º escalão que foram excluídos das empreitadas, dos casos do 2º e 3º escalões cujos proprietários não têm condições para promover a execução dos projectos aprovados pelas entidades competentes e ainda dos casos ainda não resolvidos.

A presente Proposta de Resolução constituirá, depois de aprovada, um instrumento político de extrema importância para o tratamento adequado dessas questões.

Ao aprovar esta Resolução esta Assembleia estará a endereçar ao Governo uma Recomendação que tem a força política própria de uma verdadeira orientação que se estabelece.

Estará a fazê-lo no quadro de um conjunto de intervenções e orientações que foram feitas sobre a Reconstrução nesta Legislatura e das quais destaco as duas alterações ao Decreto Legislativo Regional nº 15/98/A e as Resoluções nº 16/2001/A e nº 11/2002/A.

A leitura conjunta destas intervenções da Assembleia Legislativa Regional no processo de Reconstrução, quer no que toca aos respectivos conteúdos, quer no que concerne aos momentos em que cada uma delas é feita, ilustra bem alguns aspectos deste processo, mas, mais do que isso, demonstra bem que ao longo destes anos foi indispensável a intervenção desta Assembleia nesta magna questão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Resolução que estamos a debater aponta como solução para os casos do 1º escalão que não foram incluídos nas empreitadas públicas, por impossibilidade processual, a realização de uma nova empreitada pública.

É definido em princípio que essa nova empreitada deverá ser feita “após a conclusão das empreitadas em curso”, definição essa que não limita, naturalmente, a possibilidade de se iniciar antes disso caso o Governo Regional assim o entenda.

E o recurso a nova empreitada para o 1º escalão é a única solução justa para três dezenas de casos que estão nesta situação e que se tivessem o outro tratamento que foi apontado (recurso à administração directa) seriam alvo de uma fortíssima injustiça relativa.

A Proposta de Resolução estabelece também como recomendação/orientação a necessidade de serem examinadas e despachadas com celeridade os casos ainda não equacionados. Parecendo esta uma matéria simples é bom que se recorde a preocupação fundada dos sinistrados, em número ainda significativo, que estão nesta situação e que ouvem de há dois anos a esta parte que a “reconstrução acaba em 2004”. Perante esse propalado anúncio, agora mais explicado, foram muitos os que, naturalmente, pensaram que iriam ficar de fora. Com a aprovação desta Resolução fica demonstrado que não serão esquecidos.

O outro ponto da Resolução, também de extrema importância, diz respeito a casos do 2º e 3º escalões cujos proprietários não têm condições para promover a execução dos projectos aprovados pelas entidades competentes.

A abordagem desta matéria concreta tem que ser feita com um sentido de responsabilidade bem rigoroso.

De facto a filosofia inerente a este processo de reconstrução de casas sinistradas que constituíam primeira habitação esteve originariamente ligada de forma simultânea, à necessidade de ser arranjada habitação para a quem a tinha perdido, à necessidade de melhorar a qualidade do parque habitacional das ilhas sinistradas e à necessidade de consolidar o património construído através de adequadas reabilitações.

Sendo esta a filosofia inerente ao processo, filosofia que determina objectivos a atingir, teríamos que concluir que um desses objectivos seria abandonado se não se criassem as condições indispensáveis para que estes casos de reabilitação de edifícios fossem efectivamente resolvidos.

Assim sendo este ponto da Resolução (o 2º ponto) estabelece duas recomendações concretas e que se prendem com a reavaliação dos custos dessas obras de reabilitação e com a necessidade dessas reabilitações serem mesmo concretizadas.

A leitura deste ponto concreto da Resolução tem necessária e obrigatoriamente de ser feita em conjunto com o texto do ponto 3 da Resolução nº 16/2001/A, de 24 de Julho aprovada nesta Assembleia e que não foi cumprido.

Recordo a este propósito que já há largos meses o então Presidente do Grupo Parlamentar do PS – e actual SRAP – garantia a esta Assembleia que aquela Resolução 16/2001/A seria cumprida pelo Governo até ao fim da Legislatura. Lembro que os restantes dois pontos dessa Resolução tiveram o adequado desenvolvimento mas este ainda não teve.

Interessa por isso recordar que a Resolução 16/2001/A estabelece no seu ponto 3 que deviam ser realizados “os necessários estudos técnicos, designadamente sócio económicos e jurídicos, com vista à caracterização dos beneficiários dos escalão 2 e 3 e consequente inclusão, nas empreitadas públicas das obras de construção, reconstrução ou reabilitação das habitações dos beneficiários que, comprovadamente, não tenham capacidade de gestão das obras e garantam financeiramente a sua quota parte no âmbito dos valores fixados para as respectivas classes”.

Tanto quanto se soube o Governo sustentou durante algum tempo a inviabilidade jurídica desta solução, alegando não ser possível estabelecer-se, entre a Região e cada um desses sinistrados uma relação contratual directa.

Acontece, porém, que já depois dessa conclusão ter sido tirada foi criada a SPRHI, SA, não se vendo agora qual seja a dificuldade legal de se estabelecerem essas necessárias relações contratuais entre sinistrados que terão que pagar a sua parte da obra e essa empresa.

Posta a questão assim então temos que na presente proposta para além de se recomendar a reavaliação dos custos se recomenda e orienta nesse sentido que se abra a possibilidade dessas reabilitações serem, mesmo, concretizadas.

Para que isso aconteça e ao mesmo tempo seja cumprida uma Resolução desta Assembleia, para a qual já não há obstáculo jurídico, então o Governo Regional depois de proceder aos necessários estudos sócio económicos previstos e reavaliar os custos deverá encarregar a SPRI, SA de proceder às empreitadas em todos os casos em que os sinistrados garantam financeiramente a sua quota-parte.

Esta é não só a única maneira desses casos serem resolvidos, como é a única maneira desse objectivo de reabilitação de edifícios de certo porte poder ser atingido de forma completa.

Esta também é a única maneira de serem integralmente respeitadas as Resoluções desta Assembleia sobre a reconstrução, tal como prometeu o então deputado e presidente do Grupo Parlamentar do PS Vasco Cordeiro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Poderia neste momento fazer um balanço do processo de reconstrução, do ponto de vista de um deputado regional que, por ser eleito e residente num círculo eleitoral correspondente a uma das áreas mais atingidas, teve sempre uma grande proximidade com os problemas muito vivos sentidos pelos sinistrados, incluindo muitos dos que já tem os seus casos resolvidos, mas que muito penaram até que essa altura chegasse.

Prefiro entretanto sublinhar que o esforço principal que entendi ser meu dever desenvolver como deputado regional foi o de contribuir, com denúncia quando necessário e com iniciativa aberta e dialogante sempre que possível, para que fossem encontradas linhas de orientação que suprissem as insuficiências, que corrigissem as injustiças e que principalmente assegurassem que todos os sinistrados pudessem ver os seus casos resolvidos, independentemente do tempo que para isso fosse ou ainda seja necessário.

Penso que no final da legislatura posso dizer com firmeza que valeu a pena esse trabalho e que esta Resolução, que tudo indica, será a última da presente legislatura sobre a reconstrução, foi em boa parte fruto desse esforço de diálogo que sempre procurámos desenvolver com todos os partidos e deputados em benefício dos sinistrados.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

(*) **Deputado Renato Leal (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção para destacar que os Deputados do Partido Socialista, designadamente os eleitos pelos círculos eleitorais do Faial e do Pico, tudo têm feito

para que as situações agora identificadas e constantes desta Proposta viessem a ter uma boa resolução.

Fizeram-no dentro e fora da Assembleia, utilizando sempre todos os meios disponíveis ao seu alcance.

É natural que nesta altura aproveite para referir que, passados que foram os períodos particularmente difíceis, vividos em 2002, resultantes de tomadas de posição por parte do Governo da República, ainda hoje incompreensíveis e difíceis de explicar e de aceitar, este processo passou a ter uma nova velocidade e um novo enquadramento.

Gostaria de dizer que sempre tenho tido o cuidado de afirmar e de corrigir alguns órgãos de comunicação social menos cuidadosos quando referem que o Governo e o Partido Socialista dizem que a reconstrução acaba em 2004.

O que tem sido dito, designadamente a partir de determinada altura, era que as empreitadas da responsabilidade do Governo Regional estariam terminadas em 2004. Trata-se, portanto, de uma descontextualização que deturpa, e sempre com interesses político-partidários muito evidentes, as afirmações que sobre esta matéria têm sido feitas.

Penso que neste momento deve ser deixada uma palavra de apreço e até de louvor ao trabalho que a SPRHI, SA tem vindo a realizar, designadamente no que diz respeito a edifícios na cidade, em que esses edifícios não se destinam exclusivamente a uso habitacional.

É digno de registo o papel que a SPRHI, SA tem tido num diálogo, nem sempre fácil, com os comerciantes que ocupam a maior parte dos primeiros pisos de algumas dessas habitações e que têm conseguido ultrapassar situações que porventura outras entidades, que não o Governo Regional, deveriam ter sido capazes de movimentar, de aconselhar e de dinamizar para que a melhor solução fosse efectivamente encontrada. Volvidos cerca de 6 anos, após o terrível terramoto de 9 de Julho, ainda vamos a tempo de deixar uma palavra de certeza (já não de esperança!) relativamente a alguns daqueles a quem nem sempre essa palavra de esperança foi deixada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(*) **Deputado Costa Pereira (PSD)**: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é esta a oportunidade para estarmos a fazer o balanço do trabalho que cada um dos deputados eleitos pelo Faial fez junto da reconstrução. Esse balanço será julgado pelas pessoas e só elas é que terão a palavra sobre o que cada um fez e dos méritos que cada um teve nesse aspecto.

Esta recomendação que é subscrita pelo PS, pelo PSD e pelo PCP é unânime e procura alertar e recomendar ao Governo Regional a resolução de problemas novos que entretanto o evoluir do processo da reconstrução foi fazendo aparecer, mas também é uma chamada de atenção para problemas velhos que ainda não estão resolvidos.

Um desses problemas velhos é a situação dos sinistrados do 2º e do 3º escalão, cuja situação é genericamente de injustiça, na medida em que os apoios que recebem para executar as obras por administração directa são atribuídos a um preço de 90 contos por metro quadrado, com base num orçamento estimado, enquanto os preços do mercado são muito superiores a isso e, pior do que isso, os preços das próprias empreitadas são muito superiores àqueles que são atribuídos na administração directa. Portanto, por um lado, para quem faz as obras por administração directa, o Governo atribui apoios a 90 contos por metro quadrado, e o próprio Governo está a pagar a empreitadas públicas para a reconstrução preços muito superiores a 100 contos por metro quadrado, nalguns casos roçando os 200 contos por metro quadrado.

Esta injustiça precisa de reparação e esta proposta de recomendação é mais uma chamada de atenção para este problema.

Já a Resolução 16/2001 chamava a atenção, mas nada foi feito até hoje.

Pela nossa parte, este problema estava resolvido desde 2001, quando apresentámos aqui um Projecto de Decreto Legislativo Regional que foi chumbado.

Da nossa parte estamos à vontade, de consciência tranquila. Há 3 anos demos o nosso contributo para que este problema estivesse resolvido. Não está, porque a maioria não aprovou o Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Portanto, a maioria é que tem que ser julgada por aquilo que impediu que se fizesse.

Esta recomendação também faz referência a novos problemas que entretanto foram surgindo no processo da reconstrução e que têm a ver com o afastamento de sinistrados do 1º escalão das empreitadas públicas, afastamento esse que resultou de condições processuais não imputáveis aos próprios sinistrados, numa grande parte dos casos, e a sua recusa e a recusa do Governo Regional em resolver o seu problema com equidade, com justiça e com rapidez, não os aceitando, nem sequer se comprometendo na realização de uma empreitada que garanta aos sinistrados que estão nestas circunstâncias a igualdade e a equidade na resolução dos seus casos com outros que entretanto foram resolvidos.

Entre os casos que estão por resolver está uma prática relativamente recente que é a de afastar dos apoios muitos sinistrados, cujas moradias se diz agora, cerca de 6 anos depois do sismo, que não são objecto de apoio, porque os danos que apresentam não são relevantes e provocados pelo sismo.

Esta subtileza está a retirar muita gente dos apoios a que tinham direito, porque a legislação não diz que as casas que têm muitos danos é que têm apoios. O que a legislação diz é que as casas que são sinistradas têm direito a apoio.

Agora, com esta subtileza, estão-se a retirar muitas pessoas dos apoios.

Portanto, é mais esta situação que esta Proposta Resolução, embora não explicitamente, mas implicitamente, chama a atenção.

É na esperança sincera de que esta recomendação possa vir a constituir mais um rebate de consciência para este Governo, e por isso mesmo conduza à resolução definitiva e cabal de todas estas situações que estão por resolver, que o PSD mais uma vez contribui de uma forma construtiva e positiva na tentativa de ajudar a resolver este problema.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional confronta-se, desde 1998, com um processo muito complexo, em termos legislativos, processuais e operativos, que felizmente está no seu término em matéria das empreitadas que foram consideradas pelo Governo Regional como o

grosso dos casos que entretanto foram identificados e que estavam dentro do Decreto Legislativo Regional de 1998, que foi aprovado nesta Assembleia.

Em 2002, depois das empreitadas estarem em curso, apareceram 30 casos que entretanto regularizaram o seu processo. É desses casos que nós temos o registo completo de pessoas que tinham heranças indivisas, que tinham problemas burocrático-processuais, que já não puderam ser integradas nas empreitadas porque elas já estavam lançadas a essa data.

Depois, houve um conjunto de pessoas do 2º, 3º e 4º escalões que não foram abrangidas pelo regime de empreitadas. Aliás, devo dizer que a Assembleia Legislativa Regional, em 1998, aprovou o regime de administração directa por excelência, até talvez tendo em conta, que era preciso haver iniciativa dos sinistrados. Só foi considerado para integrarem o regime das empreitadas as pessoas do 1º escalão, a seu pedido e por declaração própria.

Gostaria de dizer também que nós estamos a falar em 70 casos do 2º, 3º e 4º escalões que não sabemos se ainda vão fazer as suas obras por administração directa. Felizmente, que o problema das pessoas sem terreno, que não estava contemplado na lei, está resolvido.

O Governo Regional, resolvida a fase conturbada, em termos financeiros, que se viveu e que é conhecida de toda a gente em relação ao regime daqueles que não foram incluídos nas empreitadas do 1º escalão, tudo fará para resolver estas situações. Há casos que têm sido identificados como habitação degradada e não como casos resultantes do sismo. Esses casos têm um enquadramento geral na actual lei e de algum modo faz sentido fazer a sua apreciação.

Se houver alguns casos que correspondem a franjas que não estão integradas no regime das empreitadas ou na actual lei, cá estaremos para, como se diz no 3º ponto da Resolução, examinar e avaliar cada uma destas situações.

Quero reafirmar mais uma vez a boa fé do Governo Regional em todo este processo e a felicidade que é dizer que, resolvido o regime de empreitadas que está em curso, fica o grosso da coluna do processo de reconstrução concluído este ano, naturalmente naquilo que corresponde às responsabilidades que emanam directamente da lei.

Fica também o registo de um processo que procurou sempre balizar-se pelos critérios que já aqui foram definidos hoje, como reforço estrutural do parque habitacional das ilhas do Faial e do Pico, reduzindo as vulnerabilidades às solicitações sísmicas que sempre decorrerão nestas ilhas, maior qualidade, conforto e segurança para as famílias que entretanto foram beneficiadas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Estando nós a debater uma Proposta de Resolução, embora subscrita pela generalidade dos grupos parlamentares, incluindo o Grupo Parlamentar da maioria, depois desta intervenção do Sr. Secretário Regional eu não posso deixar de fazer alguns comentários e pedir alguns esclarecimentos.

Desde logo, o problema que o Sr. Secretário Regional aí referiu e que tem a ver com casas que têm sido classificadas como habitação degradada e que devem ser recuperadas pelos projectos de apoio à recuperação de habitação degradada.

Esta é uma matéria extremamente importante e eu não posso deixar de classificar como expediente o que a este respeito foi feito a um dado momento.

Quando se pega numa casa em que o respectivo cidadão abriu o seu processo como sinistrado, foi confirmada a natureza do sinistro, foram feitas as devidas vistorias e passados 4 ou 5 anos diz-se que afinal não é sinistrado, que é uma casa que não está coberta pela Lei 15/98/A, e que tem que recorrer à habitação degradada, essas pessoas ficam a bater pano, porque são administrativamente excluídas da condição de sinistrados e passaram a ser consideradas como possuidoras de uma habitação degradada.

Como têm uns bocados de terra no seu nome, muitas vezes não produtiva, nem sequer podem beneficiar desse programa. Se o Sr. Secretário não sabe, fica a saber que isto se está a passar.

É uma forma administrativa de diminuir a dimensão do processo de reconstrução.

Há pouco, o Sr. Deputado Costa Pereira disse, e muito bem, que o que a lei estabelece não é se as casas estão muito degradadas ou pouco degradadas. Considera-

se sinistrado todo o cidadão em que foram verificadas avarias na sua moradia, através de vistorias e levantamentos. Dentro de um prazo legal estabelecido, houve a instalação do respectivo processo.

Isto não é *ad hoc*. Não é agora um cidadão qualquer vir dizer que é sinistrado.

Houve um processo e dentro das normas deste processo não se podem empurrar as pessoas para fora dele.

Sr. Secretário Regional, se não sabe, peço que se informe com rigor e com detalhe. Casos destes têm acontecido, quer no Faial, quer no Pico.

Outra questão que gostaria de pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário Regional diz respeito àquilo que dediquei a maior parte da minha intervenção e gostava também que os vários grupos parlamentares, mesmo os subscritores, se pronunciassem explicitamente sobre isto. Diz respeito à interpretação conjugada que faço do ponto 2 desta Resolução com o ponto 3, não cumprido, da Resolução nº 16/2001/A.

Fiz uma interpretação conjugada. Essa interpretação conjugada leva à conclusão de que esta Assembleia recomenda ao Governo Regional um determinado tipo de intervenção – que é o que está previsto na 16/2001/A – em determinadas condições, para recuperação daqueles casos dos 2º e 3º escalões. O Sr. Secretário falou nº 2º, 3º e 4º. Também abrange o 4º, mas essencialmente o que abrange é o 2º e 3º escalões, casas que de outra maneira não serão recuperadas.

Eu e os outros Deputados do Faial ou da Ilha do Pico sabemos muito bem do que é que estamos a falar.

Fiz esta interpretação conjugada que me parece legítima, porque a primeira resolução está em vigor, e há a promessa e a garantia política que é para ser cumprida, obviamente dentro da possibilidade. Agora, há esta e a conjugação das duas dá um resultado.

A intervenção do Sr. Secretário passa perfeitamente ao lado dessa possibilidade e dessa interpretação.

Independentemente daquilo que se passar daqui para a frente, eu não me conformo que nesta discussão este assunto não seja devidamente esclarecido. Por isso peço que os grupos parlamentares coloquem a sua opinião sobre isto para vermos se nós nos estamos a entender.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para dizer que naturalmente nós nunca nos recusamos a qualquer debate desta natureza.

Em relação ao ponto 2 da presente Proposta de Resolução eu devo dizer que esta posição nos parece muito mais adequada por duas razões:

Em primeiro lugar, nós não consideramos que tenha havido incumprimento da outra Resolução, porque fizemos os estudos sócio-económicos dessas famílias e, sobretudo, chegámos à conclusão de que no regime das empreitadas, tal qual elas vigoravam e como tinham sido lançadas, era impossível fazer uma contratualização das pessoas junto com as empreitadas, de modo a que as pessoas pagavam uma parte e o Governo regional pagava a outra parte.

Não era possível lançar empreitadas, fiscalizar e seguir a tramitação normal com esse expediente.

Eu creio, e tenho muitas dúvidas, se me mesmo através das SPRHI,SA, que é uma sociedade anónima que tem uma conformação jurídica diferente, mas também está sujeita ao regime das regras e de empreitadas públicas, se isso é possível.

Na altura, isso foi avaliado, mas nunca avançou porque nos foi dito que era impossível fazer essa mistura entre uma empreitada e um cidadão do 2º e do 3º escalão que pagaria a sua parte ao empreiteiro, à SPRHI,SA ou ao Governo Regional. Isso não seria possível de acordo com as regras normais das empreitadas.

Esta solução que aqui está parece-nos ser mais consentânea com aquilo que se pode fazer para resolver alguns casos, não são todos, porque felizmente as empreitadas que estão em curso e que têm um outro regime de administração directa têm andado. Para lhe dar um exemplo, no caso do Faial já foram concluídos, por administração directa, 691 casos. Estão em curso 106. Portanto, há um grande conjunto de pessoas que acedeu e teve os benefícios decorrentes da lei.

Em relação à questão da habitação degradada, o Governo garante, como é óbvio, que tudo aquilo que for considerado inscrito na questão do sismo de 98, será integrado

nos apoios ao sismo. Agrademos que esses casos sejam devidamente identificados, que sejam motivo de recurso para o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, se for caso disso, para que tenham a sua resolução de acordo com a lei.

É essa a nossa posição e nós não temos nenhum interesse em retirar do sistema pessoas que, por uma via ou por outra, terão direito aos benefícios.

Trata-se de resolver as situações na conformidade do que está estabelecido e essa tem sido sempre a nossa posição, independentemente de poder haver reclamações que têm sempre a sua tramitação normal e que toda a gente conhece.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Habitação:

Com a serenidade com que tem decorrido este debate, e felicito-o por isso, discordo naturalmente dessa sua afirmação, de que essa tem sido a posição do Governo Regional, de abertura para resolver os problemas dos recursos, porque o senhor já tem alguns na sua Secretaria e a resposta é sempre igual. Aliás, o CPR tem um formulário que diz que “mantém-se o teor do nosso ofício número”. Nem sequer fundamenta as posições que toma.

Quando a situação sobe à Secretaria Regional a resposta é sempre igual. Vem um Sr. Engenheiro dizer aquilo que o técnico disse.

A situação é tão caricata que, como já foi aqui referido relativamente aos casos que agora são tidos como habitação degradada, na altura do sismo foi feito um auto de vistoria assinado por técnicos do CPR. Nesse auto foram identificados os danos, foi colocada a sensibilidade que o técnico atribuiu e nos casos em que os danos foram inferiores a 5 ou 10% eles estão tidos como habitação degradada, mesmo tendo a vistoria feita pelos engenheiros a dizer que os danos que lá estão, embora não sejam danos estruturalmente grandes, são danos provocados pelo sismo, pela direcção que as falhas apresentam, pelo tipo de fissuras apresentadas, pela forma como os vários corpos da habitação entraram em fricção com o movimento sísmico. Mas a resposta

dos técnicos do CPR, desde os fiscais até ao engenheiro, é sempre a mesma: “é provocado pelos camiões que passam na rua”.

Essa boa vontade que o senhor diz aqui que tem, não corresponde à realidade.

Quanto à questão dos estudos sócio-económicos para os sinistrados dos 2º e 3º escalões a nossa interpretação é obviamente aquela que resultou da proposta que foi aqui apresentada e que é considerar naturalmente as duas recomendações complementares.

O Sr. Secretário diz que foram feitos estudos sócio-económicos. O senhor sabe perfeitamente que muitos não foram feitos, porque a maior parte das pessoas não respondeu.

Na altura que o senhor disse que iam fazer os estudos sócio-económicos, escreveu cartas às pessoas a pedir os rendimentos dos filhos e de todos os parentes, inclusivamente de alguns que estavam na América.

Naturalmente que as pessoas não responderam, porque exigiam-lhes a documentação e os rendimentos de familiares que não tinham nada a ver com a família que estava a residir na habitação na altura do sismo.

Mas o problema é mais grave do que esse. O problema que se coloca é de justiça, porque um sinistrado que está no 2º ou 3º escalão, que vai fazer a sua obra por administração directa, recebe um apoio do CPR, do Governo Regional, de 50 ou 75% não em função do custo real da obra, mas em função de um orçamento estimado – primeira condicionante.

Segunda condicionante – recebe 50 ou 75% de um orçamento estimado a 90 contos ao metro quadrado, um preço que não é praticado. Este é que é o problema. É um problema de impossibilidade financeira de fazer face a essa realidade. Isso só se resolve com uma solução que seja naturalmente dentro deste quadro que aqui é proposto, que é da análise e da complementaridade que deve haver entre estas duas recomendações.

Enquanto não se caminhar neste sentido, sobretudo na cidade da Horta onde as moradias têm que sofrer uma grande intervenção, esses casos não serão resolvidos.

Relativamente à questão dos estudos sócio-económicos, esta é a preocupação e a situação que lhe coloco tal qual ela é.

Quanto à questão do reforço estrutural e da qualidade de intervenção nas habitações, isso sempre nos uniu. Nunca ninguém pôs em causa - pelo contrário, sempre aplaudiram - que a aposta fundamental e primeira fosse reconstruir com qualidade e com segurança anti-sísmica.

Infelizmente, nos últimos anos as intervenções têm sido muito menos exigentes nesta área. Inclusivamente em função de projectos aprovados entregues na Câmara Municipal, as intervenções feitas no último ano, ano e meio, não têm cumprido os projectos, não têm tido em conta aquilo que foi aprovado na mesma Câmara Municipal.

A resposta é que se a casa portou-se bem neste sismo, aguenta o próximo, ou então, e é o documento mais oficial, é que veio aqui a alguns meses uma equipa de professores italianos a dizer que havia agora uns esquemas novos.

O que não foi dito foi que esses esquemas e essas intervenções novas só resultam nas moradias maiores e mesmo assim foi experimentado numa ou duas e chegou-se à conclusão que saia ainda mais caro do que se fazia e não se continuou.

O que acontece é que à conta dos professores italianos está-se a fazer uma intervenção muito mais ligeira, sobretudo em termos de vigas de coroamento e em termos de colocação de malha de rede e a preocupação dessas pessoas é óbvia. Olham para a casa do vizinho e vêem que puseram a malha, a viga de coroamento, fizeram tudo. A sua ficou para o fim já não leva.

A situação do ponto de vista da intervenção e dos danos causados é muito semelhante.

São estas preocupações que me parece que também merecem cabimento e lugar neste debate que estamos aqui a fazer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Governo Regional mandou fazer essa avaliação. Se as pessoas não responderam na íntegra no 2º, 3º e 4º escalões, tinham as suas razões para isso, mas era fundamental e tínhamos que dar esse passo para sabermos de quem é que estávamos a falar.

Há uma coisa que é preciso ficar clara, é que essas pessoas que não tinham capacidade para encetar as suas obras não era um universo tão grande como isso. Talvez por motivos de idade ou outros não tinham essa capacidade, mas se calhar os filhos tinham e por isso foi pedida essa ajuda em alguns casos, uma vez que eles seriam beneficiários do benefício que entretanto as casas iam sofrer. Em termos da sua herança futura isso iria ser resolvido dessa maneira, mas penso que a resolução mais justa, por uma questão técnica, mas também jurídica, é aquela que pode fazer a reavaliação dos preços desses imóveis.

Parece-me muito difícil, e as informações que disponho é de que não é possível fazer integrar numa empreitada os 2º, 3º e 4º escalões. De facto, é uma situação em que não joga a empreitada com o apoio do Governo junto com o do particular.

É bom que se diga que nós não estamos a falar de muitos casos. Provavelmente estamos a falar em alguns casos (poucos) na cidade da Horta, em que o grosso dos imóveis também está resolvido.

Gostaria mais uma vez de reafirmar o que disse aqui há pouco. Efectivamente, a administração pode ter um entendimento que até às vezes pode não ser o correcto, voltando à questão da habitação degradada, mas o entendimento do Governo é de cumprir o Decreto Legislativo Regional 98 na sua base e é por isso o compromisso que fica aqui é da apreciação, o mais justa possível, com os dados que a administração dispõe, para dar a resposta que nós entendemos ser a mais justa às pessoas.

Por outro lado, gostaria de dizer também que nós, neste caso, não estamos de acordo na questão da segurança estrutural da reconstrução.

A reconstrução é reconhecida pelos técnicos dos vários locais, das mais entidades do país e até do estrangeiro, como a reconstrução que obedeceu ao critério da segurança. Nessa matéria, como nas restantes, o Governo Regional está de consciência plena de que este processo reconstrutivo teve várias vantagens, mas uma das grandes vantagens foi reforçar o parque habitacional e reduzir para níveis muito maiores as vulnerabilidades do edificado às solicitações sísmicas que na Região Autónoma dos Açores de vez enquanto acontecem.

Portanto, penso que ninguém deve ter receios da questão da segurança estrutural dos edifícios, independentemente das soluções encontradas pelos técnicos, que de algum modo percebem mais do assunto e indicam quais as melhores soluções para cada uma intervenções.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao ponto 2 desta Proposta de Resolução, eu creio que não restam dúvidas relativamente à questão que o Sr. Deputado Decq Mota colocou, depois da intervenção do Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Todavia gostaria de deixar aqui uma nota muito clara relativamente à preocupação que sempre tivemos, mesmo quando desempenhávamos outras funções, relativamente aos edifícios grandes da cidade, cujos proprietários são, em muitos casos, pessoas já de idade avançada.

Recordo-me de, por mais do que uma vez, ter falado em várias molduras, isto é, não podemos nunca dizer que houve apoios que não foram aproveitados, porque se fecharmos esse capítulo entramos noutra, é que há edifícios que estão acidentados, há edifícios que foram muito danificados ou menos danificados mas que constituem perigo para a circulação das pessoas e de bens.

Portanto, passamos para um outro patamar que é o da segurança pública.

Esta situação tem que ser vista com todo o rigor.

A partir do momento em que a SPRHI, SA entrou em funções – felizmente que não se ouve falar mal da SPRHI, SA, quer no que diz respeito ao seu relacionamento com os empreiteiros, quer no que diz respeito às equipas de fiscalização, quer sobretudo no que diz respeito aos pagamentos – é bom ver que na cidade da Horta, desde que os pagamentos passaram a andar em dia, a ocupação do domínio público municipal passou a ser muito mais correcta, muito mais prudente, muito menos conflitual com a circulação de pessoas e viaturas.

O Sr. Deputado Costa Pereira desempenha também funções na Câmara Municipal da Horta como vereador da oposição. Tem a obrigação de saber que acabou de proferir afirmações gravíssimas, não por ser deputado e não acredito que lhe tivessem

atribuído a licenciatura sem saber isto. O Sr. Deputado diz que há projectos que estão sendo executados e que não cumprem com aquilo que foi aprovado pela Câmara Municipal da Horta e que as intervenções são muito menos exigentes.

O Sr. Deputado tem a obrigação de saber que nenhum projecto pode dar entrada na Câmara Municipal sem ser subscrito por um engenheiro ou por um arquitecto devidamente inscrito numa ordem.

Sabe perfeitamente que, para que a habitação possa ser entregue ao promotor do investimento, terá que haver, salvo erro – e peço desculpa porque já saí de lá há quase 4 anos, portanto não sei tudo tão bem como quando estava lá dentro – umas das duas situações: ou há uma vistoria e há um conjunto de técnicos que subscrevem que o construído corresponde ao projectado, ou (e então aqui é que o barco bateu no fundo, partiu o leme e já não há Serviço de Socorros a Náufragos que nos acuda) há um técnico, autor do projecto, que assina uma declaração onde atesta que o que efectivamente foi construído, reabilitado ou reconstruído, corresponde ao que foi aprovado.

Se assim não é, Sr. Deputado, isto está novamente entregue...

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: Bom, isto é muito grave, porque estão os órgãos de comunicação social ali em cima, a sessão está sendo gravada e Deus está vendo isto tudo.

Deputado Mark Marques (PSD): Deus é grande!

O Orador: É verdade, mas Maomé também é, para alguns.

Deputado Mark Marques (PSD): O senhor não se exalte, porque faz hoje anos!

Orador: Eu sei e não estou nada exaltado. Agradeço a sua preocupação com o meu estado de saúde, mas não é necessário.

Segunda questão:

O Sr. Deputado Costa Pereira trouxe para aqui os aspectos construtivos, usando o mesmo tipo de argumentação já utilizada. Sendo o senhor eleito na lista de um partido que defende a iniciativa privada para tantas coisas, não compreendo como é

que defende agora a intervenção permanente e militante do Estado – diga-se, Governo Regional – na resolução dos problemas dos sinistrados.

Mas, quando o senhor fala na viga de coroamento e na malha, eu não me posso esquecer que, quando havia a utilização da malha e depois se melhorou para a malha inoxidável, era a chacota em público. Eu não ia a lugar nenhum que não me dissessem, e peço desculpa de repetir *ipsis verbis* o que o povo dizia: “é um exagero” “não havia necessidade”, porque achavam que para que a construção tivesse consistência e fosse segura, não havia necessidade de todos estes requisitos.

Portanto, nessa altura o Governo Regional foi “preso por ter cão”. Agora, a ser verdade as suas afirmações de que já não há tantas vigas de coroamento nem se utiliza tanta malha, o Governo Regional, porque estamos em período de “vinha de alhos” para as eleições do próximo mês de Outubro, há-de levar outra vez, e desta vez porque não tem cão. Portanto, isto é: “preso por ter cão”, “preso por não ter cão”.

Relativamente a este assunto eu não percebo, mas talvez seja melhor não perceber hoje.

Presidente: Tem a palavra, para esclarecimentos, o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Renato Leal fugiu um bocadinho ao tom e, havendo alguma consensualidade, embora com algumas discordâncias, estava a falar um bocado alto relativamente às questões que levantou, julgando que me intimidava.

Deputado Renato Leal (PS): É que eu ouço mal!

O Orador: Eu vou responder-lhe, sem elevar o tom da voz, dentro deste mesmo espírito de consensualidade, embora de respeito pela diferença de questões que aqui foram levantadas e vou começar exactamente por si por causa da questão da malha.

Deputado Renato Leal (PS): Eu não disse isso.

O Orador: Sobre a questão da chacota, relativamente à malha, não fui eu que disse, nunca falei nem percebo nada de malhas.

Relativamente aos projectos, naturalmente é uma questão que me preocupa e a forma como a levantou aqui só prova que o senhor não está dentro da realidade, nem

conhece o que é a realidade na Ilha do Faial em termos de obras do CPR e de obras da reconstrução.

O senhor não faz ideia da quantidade de projectos que são alterados em obra, nem faz ideia da quantidade de projectos das pessoas que já têm a chave na mão e que não foram cumpridos de acordo com o projectado. O número é de tal maneira grande que se a Câmara Municipal da Horta fizesse questão de rigorosamente exigir o cumprimento de todos os projectos, conforme entraram na Câmara e conforme aquilo que foram aprovados, 30% das habitações não estavam habitadas neste momento.

Ainda em relação a esta questão, informo-o de que o Senhor Provedor de Justiça deu uma recomendação, não formal, para a Câmara Municipal da Horta ter alguma flexibilidade nestes casos, para que as pessoas pudessem ter a sua casa, embora o saneamento ainda não estivesse todo completo, não tivesse passeios, não tivesse muros, nem tivesse uma série de coisas que estavam obrigadas a ter, de acordo com o projecto.

Deputado Lizuarte Machado (PS): A licença de habitação não tem nada a ver com passeios e muros.

O Orador: E mais:

Este problema foi levantado por mim e foi analisado na Câmara Municipal da Horta e a Câmara, com consciência, entendeu que não pode levar desta forma as coisas à risca, porque o que é mais importante, e aí estamos de acordo, é criar as condições mínimas para as pessoas poderem habitar as moradias.

Se falta o passeio, falta algum pormenor na moradia, se há questões que foram alteradas em obra, em que houve o acordo das pessoas e que não foram objecto de alteração ao projecto, vai-se estar agora a impedir as pessoas de irem para as casas por causa disso? Há imensas situações dessas.

A questão que eu levantei da segurança dos edifícios, eu não a levantei aqui de ânimo leve, levantei-a porque existem casos em que os técnicos do CRP dizem que a intervenção que fizeram, que não é aquela que está no projecto aprovado, é segura. Do outro lado tem engenheiros, não são aprendizes, que dizem que têm muitas dúvidas acerca da qualidade da intervenção feita, mas isso não é coisa para nós estarmos a discutir aqui.

Politicamente o Sr. Secretário já disse o que era preciso dizer, disse que garantia que, do ponto de vista técnico, a intervenção estava com segurança. Era apenas isso que eu queria ouvir da boca dele e não quero ouvir mais nada.

Se a intervenção é feita duma maneira ou de outra, isso é um problema dos engenheiros e dos técnicos.

No futuro é que vamos ver se existe segurança. Até a própria malha que o senhor fala é uma experiência que não se sabe se resulta. É uma experiência para ver se dá maior flexibilidade às paredes.

Portanto, essa questão que o senhor estava a querer levantar das afirmações gravíssimas que eu estava a fazer, eu sei do que é que estou a falar e não falo de cor.

Finalmente, Sr. Secretário, já que estamos aqui a falar sobre a reconstrução, sobre este diploma e sobre esta proposta de recomendação, há também aqui uma questão nova que se está a começar a levantar e que merece alguma reflexão, que é a de saber, perante os defeitos normais que as casas apresentam, – e isto não é novidade nenhuma, porque pode aparecer defeitos de construção em qualquer moradia depois de construída – quem é o responsável pela reparação desses defeitos e a quem é que os sinistrados se devem dirigir.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu gostava de dizer, com toda a clareza, que o ponto 3 da Resolução nº 16/2001/A não foi cumprido, ao contrário do que disse o Sr. Secretário Regional.

Também gostava de dizer com toda a clareza que se porventura o Sr. Secretário e os seus serviços poderiam ter alguma razão naquele tempo, em relação à impossibilidade daquela solução que ali era aventada poder ter seguimento, no plano jurídico hoje não tem. A SPRHI,SA pode fazer contratos como muito bem entender não havendo qualquer impossibilidade concreta disso.

Em terceiro lugar, queria dizer que se isso não foi para soluções de carácter extraordinário, não são 1, 2 ou 3 casos de casas de porte que ficarão por resolver, são

muito mais dos isso, como muito bem sabem os Srs. Deputados, Renato Leal e Costa Pereira, o Sr. Presidente e outras pessoas.

A cidade da Horta continuará a ser uma ferida, porque tem uma volumetria muito grande de casas abrangidas por esta situação e não vale a pena meter a cabeça na areia.

Há casas que não vão ser reparadas, se as regras do jogo continuarem a ser estas, nem pelos presentes, nem respectivos filhos depois dos sinistrados morrerem. É impossível que seja, porque estamos a falar de orçamentos superiores a cinco dezenas de milhares de contos, para participações inferiores a uma dezena de milhares de contos e, portanto, o Governo Regional e esta Assembleia têm que ganhar a consciência disso.

A forma como o Sr. Deputado Renato Leal falou, na primeira parte da sua intervenção, obriga-nos um pouco ao exercício próprio de quem faz palavras cruzadas, que é ir buscar a equivalência de palavras para tirar a conclusão final do que ele quis dizer. Eu, que conheço a maneira de falar dele, percebi muito bem o que é que ele quis dizer. Outros não terão percebido com tanta clareza.

Muito embora tenha havido esta ginástica na primeira parte da sua intervenção, é consciência destes grupos parlamentares proponentes de que este problema só poderá ser resolvido duma forma extraordinária com a conjugação das duas resoluções ou com uma reavaliação que tenha significado na possibilidade das pessoas resolverem o seu problema.

Nada do que é proposto para o 1º e 2º escalões é proposto para a desresponsabilização dos sinistrados.

Agora, como o Deputado Costa Pereira disse com toda a clareza, não se pode continuar a dizer que um determinado sinistrado do 3º escalão tem 50% de apoio e tem, face a um orçamento de recuperação da sua casa de 18 mil contos, direito a 9 mil, mas qualquer empresa das que existem no mercado, e não são as pequenas porque não pegam, pedem mais de 50 mil contos por aquela obra e, portanto, não se pode continuar a dizer que aquele sinistrado está a ser participado em 50%, porque isso não é verdade. Está a ser participado na percentagem de 9 mil contos em relação a 50 mil.

Portanto, é de assuntos destes que estamos a falar que, simplesmente, não serão resolvidos se não houver uma intervenção extraordinária. Não estamos a falar de outros assuntos.

Em relação a outros aspectos que foram aqui levantados, apenas queria dar também um testemunho que vem do conhecimento directo.

De facto, no último ano tem havido uma oscilação de procedimento e chamava a atenção do Sr. Secretário para isso.

Por exemplo, conheço casos em que acabou a tal rede de aço inoxidável, que o Deputado Renato Leal falava, e volta-se a colocar a outra rede que tinha sido posta de parte. Nuns casos puseram e nos casos em que os sinistrados, por terem algum conhecimento e alguma capacidade de gerirem as suas coisas bateram o pé, então a orientação é: “aguarda-se e espera-se que chegue a outra”.

Presidente: Agradecia que terminasse.

O Orador: Termine já, Sr. Presidente.

Portanto, há oscilações de procedimento conforme a empresa executora e conforme a fiscalização e é bom que o Sr. Secretário seja alertado para isto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal. Tem três minutos.

Deputado Renato Leal (PS): Não será necessário utilizar tanto tempo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário da Habitação e Equipamentos:

É para muito rapidamente clarificar duas questões ao Sr. Deputado Costa Pereira.

Ao ter subido o tom de voz não foi de maneira nenhuma para o intimidar a si nem à sua bancada. Seria um esforço vão. Toda a gente sabe que desse lado estão deputados com uma formação verdadeiramente hercúlia e não seria eu, “um pobre David”, aqui deste lado, que iria hoje à tarde usar medir forças convosco.

Registo o seu gracejo, mas pode crer que da minha parte houve apenas mais algum entusiasmo que não chegou a esse ponto. Pode o defeito ter sido meu de não ter sido capaz de arrumar as ideias e de não as ter transmitido conforme desejado.

Segunda questão para clarificarmos:

É grave a afirmação que o senhor fez, se se referiu a elementos estruturais.

Se o Sr. Deputado me vem dizer que o passeio, um candeeiro, ou eventualmente uma coisa que foi moda durante muito tempo, que era o receptáculo postal que também teria que estar lá nas peças desenhadas, a localização do contador da água e da electricidade, meu caro amigo estamos a falar no conteúdo de um livro e na capa, estamos a falar do essencial e de pormenores.

Se efectivamente é isto que não corresponde, não vai vir grande mal ao mundo e ainda menos se houve, como acredito que tenha havido, essa posição do Senhor Provedor de Justiça nos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Também muito rapidamente para dizer, em primeiro lugar, que, de acordo com o que estipulado na lei geral, todos os defeitos de obra têm um prazo de cinco anos para serem reparados.

A entidade responsável pela condução das empreitadas é a SPRHI,SA e é a esta Sociedade que, em primeiro lugar, essas reclamações deverão ser feitas, para ser avaliado junto das empresas adjudicatárias para ver se efectivamente há direito à reparação de danos ou defeitos resultantes daquilo que foi contratualizado.

Também quero reafirmar, em nome do Governo Regional, que nós temos toda a confiança na segurança e na melhoria estrutural do reforço que foi feito nestas duas ilhas. Aliás, tomara nós que nos Açores e em muitas outras ilhas tivéssemos um grau de segurança estrutural dos edifícios que, infelizmente, ainda existe em muitas ilhas dos Açores num patamar bastante reduzido.

É nesse sentido que a política de habitação continua, de acordo com os recursos da Região, a procurar reforçar estruturalmente o nosso parque, porque esse é um objectivo regional que vai ter que se manter durante ainda muito tempo, tal era o estado de fragilidade do nosso parque habitacional.

Não é por acaso que 70% do parque habitacional do Faial ficou danificado, foi porque não estava devidamente preparado para resistir a fenómenos daquela intensidade e desta natureza.

A nossa aposta, o nosso compromisso e a nossa certeza é que este reforço estrutural foi feito com esta intervenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sr. Secretário Regional, em função da resposta que me dá, e que me parecia a mais correcta, de que as reclamações deviam ser dirigidas à SRPHI,SA, eu solicitava que desse essas instruções aos seus serviços, nomeadamente no Pico, porque dizem aos sinistrados que apresentam reclamações, para se dirigirem às empresas e à fiscalização.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para o debate desta proposta, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução que recomenda a adopção de algumas medidas relativamente ao processo da reconstrução, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Uma breve declaração de voto.

O Grupo Parlamentar do PCP votou favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Desde o início deste processo o PCP pôs todo o seu empenho para que ela fosse elaborada, apresentada e discutida, por entender ser absolutamente indispensável haver mais uma intervenção desta Assembleia no sentido de situações relacionadas com o processo de reconstrução, umas anteriores e antigas, outras de natureza mais recente, pudessem vir a ser efectivamente resolvidas.

O Grupo Parlamentar do PCP trabalhou e animou esta proposta no pressuposto de que o cumprimento dela e de outras Resoluções anteriores leve a que as situações sejam tratadas, nomeadamente as situações do 1º escalão fora de empreitadas, as situações do 2º e 3º escalão, cujos sinistrados não têm possibilidade de, por si só,

resolver o problema nos termos em que a questão está posta, e as situações ainda não equacionadas.

Por estas razões votámos favoravelmente. Registamos a unanimidade e pensamos que esta Assembleia manifestou claramente a sua vontade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Grupo Parlamentar do PSD votou a favor desta Proposta de Resolução no entendimento de que a reavaliação que é urgente fazer-se dos procedimentos nos casos dos sinistrados do 2º e do 3º escalão se deve fazer em conjugação com aquilo que ficou estabelecido na Resolução 16/2001/A, de 21 de Junho e também na convicção de que um novo tempo pode vir a surgir com maior abertura para resolver com eficácia, com rapidez e com igualdade os novos casos que um processo complexo como este vai apresentando. Para fazer face a eles é preciso flexibilidade, boa vontade e, sobretudo, espírito de justiça.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente esta Proposta de Resolução e congratula-se pelo facto de ter sido possível chegar ao consenso que hoje aqui ficou evidenciado e que resulta, naturalmente, do trabalho em apreço. Não fui eu o autor, mas outros do meu partido estiveram envolvidos para que, efectivamente, fosse possível chegarmos hoje aqui e deixarmos não mais palavras de esperança, mas palavras de certeza, para um nicho de sinistrados que, a partir de agora, têm razões para acreditar que o seu problema será mais fácil e será rapidamente resolvido.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Petição – “pela reabilitação das estradas do Faial”**, apresentada pelo Sr. Luís Carlos Correia Garcia, e **Proposta de Resolução** sobre este mesmo assunto, apresentada pelo PSD.

Eu vou colocar em debate a Petição e a Proposta de Resolução.

Estão abertas as inscrições para o debate destes dois documentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Todos reconhecem o péssimo estado das estradas na Ilha do Faial. Em muitas delas o piso está transformado numa autêntica calamidade pública e o mal é de tal forma generalizado que nenhuma delas escapa. São as estradas regionais, as agrícolas e as municipais, cuja situação é semelhante em todas elas e mostra, até à saciedade, o desleixo que tem havido no investimento do Governo Regional e da Câmara Municipal da Horta neste sector, nos últimos anos.

As opções do Governo Regional para as estradas da Ilha do Faial têm pormenores quase novelescos de sucessão, de repetição de promessas que nunca foram cumpridas, que vão sendo adiadas umas, outras apenas sugeridas e depois faz um show-off com começo de obras e depois diz-se que afinal essas obras não vão avançar com essas características.

Portanto, sem querer entrar em pormenores, posso dizer com verdade que a questão da intervenção do Governo Regional nas estradas da Ilha do Faial parece, às vezes, uma novela mexicana, de paixões fortes, repetidamente esquecidas.

O mesmo se diga relativamente à questão da Variante à Cidade da Horta, que foi “enterrada” pelo Sr. Secretário e dela nunca mais se ouviu falar.

Exactamente porque os faialenses sentem diariamente o estado das estradas da Ilha do Faial, cerca de 1700 peticionários apresentaram a esta Assembleia Legislativa Regional uma Petição que revela exactamente o seu descontentamento com a situação das estradas na Ilha do Faial e apelam a uma intervenção desta Assembleia no sentido de conceder aos automobilistas desta ilha uma redução de 50% na taxa de inspecção dos veículos e um alargamento do período para a reparação dos danos causados nas viaturas, devido ao mau piso das estradas.

Porque entendemos que esta Petição tem inteira justiça e actualidade, apresentamos simultaneamente uma Proposta de Resolução que reproduz exactamente aquilo que são as sugestões e as propostas dos peticionários.

Presidente: O Sr. Deputado José Decq Mota pretende a palavra para?

Deputado José Decq Mota (PCP): Para uma interpelação a Mesa.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, quando se trata duma Petição, normalmente é apresentado em primeiro lugar o relatório pela Comissão que o elaborou e isso não foi feito.

Penso que é um dado importante para este debate a leitura desse relatório, porque tem uma conclusão que diferencia posições.

Acho que era importante nós sabermos o que é que estamos a discutir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado tem toda a razão. Foi um enorme lapso da Mesa.

Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso para fazer a leitura do relatório.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“Relatório da Comissão de Economia relativo à Petição “Pela reabilitação das estradas do Faial”

A Comissão de Economia reuniu, nos dias 6 de Abril e 14 de Junho de 2004, respectivamente na Delegação de Ponta Delgada e na sede da Assembleia Legislativa Regional, na Horta, com uma ordem de trabalhos de que constava a apreciação da petição “pela reabilitação das estradas do Faial”.

Apreciada e discutida aquela petição, a Comissão elaborou o seguinte relatório de acordo com o n.º 1 do artigo 191.º do Regimento:

Em Março de 2004, deu entrada na Assembleia Legislativa Regional, um abaixo-assinado de cerca de mil e setecentas assinaturas que requeria à Assembleia Legislativa Regional, ao Governo Regional, à Câmara Municipal e Assembleia Municipal da Horta para que “efectuem as diligências necessárias e tomem as medidas indispensáveis para que a reabilitação das estradas do Faial seja uma prioridade que não mais continue a ser adiada”.

Afirmava-se naquele abaixo-assinado que “em face ao actual estado das estradas regionais e estradas e caminhos municipais” e enquanto tal reabilitação não ocorresse devia a população do Faial beneficiar de “uma redução de 50% no tarifário para as inspecções e reinspecções de veículos, bem como da fixação do prazo especial de um

ano para reparar deficiências encontradas relativas ao sistema de direcção e ao conjunto eixo/rodas/suspensão/transmissão”.

Remetido aquele abaixo-assinado à Comissão de Economia por despacho do Senhor Presidente da Assembleia, a Comissão procedeu ao seu exame, verificando que cumpria todos os requisitos de admissibilidade para aquele documento poder ser enquadrado nas condições previstas na Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho para o exercício do direito de petição.

Aferidos os requisitos legais, a Comissão decidiu proceder às seguintes audições:

- Secretário Regional da Habitação e Equipamentos;
- Presidente da Câmara Municipal da Horta.

O Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos começou por afirmar que as estradas do Faial não justificam este tipo de petição.

Informou também que as obras de reabilitação das estradas do Faial, à data da audição, já haviam sido adjudicadas, à firma Tecnovia pelo montante de 3.362.382,87 euros, com um prazo de execução de 12 meses. As referidas obras vão desenvolver-se na Estrada Regional n.º 1-1.^a, nos troços Lombega-Trupes, incluindo o ramal do Varadouro, e Espalhafatos-Trupes.

O Senhor Secretário entende que o Governo deverá continuar a praticar as taxas para inspecção e reinspecção de veículos fixadas na portaria. Acrescenta que tal não se justifica uma vez que a situação das estradas do Faial não é de forma alguma idêntica às estradas das Flores, que justificavam a excepção devido às insuficiências estruturais do seu asfalto.

Após terem sido colocadas algumas questões relativamente às características técnicas da intervenção que irá decorrer nas estradas do Faial, o Senhor Secretário esclareceu que será tecnicamente correcta.

A Comissão de Economia procedeu também à audição do Senhor Vereador da Câmara Municipal da Horta, Sr. Orlando Rosa, tendo este começado por afirmar que o Faial possui 219 Km de estrada sendo 75% em asfalto, acrescentando que grande parte delas estão em elevado estado de degradação.

A Câmara Municipal da Horta (CMH) informou ter procedido, após o sismo, à reparação de 16 Km de Estrada com asfalto betuminoso e ter iniciado obras em 9 Km

respeitantes à empreitada Pedro Miguel, Praia do Almojarife, Castelo Branco e Feteira.

O Município da Horta procede diariamente à remendagem das estradas afectando uma equipa de 10 homens para este efeito.

Para além das obras directas da Câmara Municipal da Horta, esta edilidade procede também a um esforço financeiro significativo no âmbito da delegação de competências nas Juntas de Freguesia, que corresponde em 2004 a 368.441€, destinados a conservação de caminhos, pequenas asfaltagens e reparação de valetas.

Após terem sido colocadas algumas questões relativas à necessidade de repensar a filosofia orçamental da Câmara Municipal da Horta por forma a permitir um esforço suplementar de investimento na rede viária, o responsável camarário informou que para além das condicionantes financeiras do Município, também o Eixo das estradas no PRODESA está esgotado, estando no entanto convicto de que dificilmente será possível executar, aquele que é o compromisso eleitoral do executivo, na asfaltagem de 50 Km de estrada.

Em face do exposto, a Comissão de Economia entendeu por maioria o seguinte:

- a) Que o esforço que está a ser feito para a recuperação e reabilitação das estradas do Faial, pelo Governo Regional dos Açores e Câmara Municipal deve ser prosseguido e se possível intensificado o que aliás é o objectivo principal da própria petição.
- b) Quanto aos outros dois objectivos a Comissão entende por maioria que não se justificam as medidas excepcionais propostas.

Angra do Heroísmo, 14 de Junho de 2004.

A Relatora, *Andreia Cardoso da Costa*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Dionísio de Sousa*.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

O Governo Regional tem vindo a fazer um esforço, que é notório, na nossa rede rodoviária regional.

A Petição e a Proposta de Resolução tratam de outras vias, mas há uma grande circulação de veículos no Faial – mais de 7 mil – fundamentalmente nas estradas regionais.

Entendemos também que foi tomada uma posição relativamente às estradas regionais das Flores, porque, infelizmente, só agora é que estão a decorrer as primeiras empreitadas para asfalto betuminoso naquela Ilha, passados todos esses anos, desde o início da nossa autonomia.

No caso do Faial nós temos uma rede de estradas que tem duas configurações em matéria de estradas regionais. Tinha uma primeira parte que já estava concluída e tem uma segunda parte que vai fechar, no prazo de um ano, o anel rodoviário da Ilha do Faial, com alguns melhoramentos que entretanto têm sido feitos em matéria de conservação corrente.

Por isso nós pensamos que não há nenhum sentido de equidade, face àquilo que se passa na Região, tendo em conta o tempo em que já há inspecção de veículos automóveis. Como se sabe, é anterior 1996 e isso nunca se praticou em épocas em que as estradas estavam muito piores.

Portanto, estando a decorrer uma empreitada de 3,3 milhões de euros na Ilha do Faial, que vai fechar o anel rodoviário, tendo havido melhorias sobretudo na estrada entre a Lombega e Trupes, não era correcto, no entendimento do Governo Regional, estar a proceder a diminuições de taxas que, ao fim e ao cabo, resultam de alguns preços que nós consideramos que não são elevados, mas que visam manter a segurança dos veículos. Como se sabe, foi aprovada nova legislação que permite alguma flexibilidade em termos das inspecções periódicas desses veículos.

Sob o ponto de vista do entendimento do Governo, não se justifica, perante o quadro presente, nenhuma alteração de taxas, no caso da ilha do Faial, porque isso iria abrir um precedente que manifestaria grande iniquidade comparativamente com outras ilhas.

Por outro lado, isso nunca foi feito no tempo em que as estradas estavam muito piores. Devo dizer que quando nós chegámos ao Governo em 1996 nem chegava a duas centenas de quilómetros de asfalto betuminoso na nossa rede viária regional.

Nós vamos concluir cerca de 500 km nestes últimos oito anos.

Temos ainda algum caminho para andar, mas isso não pode significar a nossa atenção através de um facilitismo que não nos parece ser o mais justo no âmbito do quadro regional.

Vozes dos deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Muito brevemente queria fazer algum comentário sobre esta Petição e esclarecer a posição do Grupo Parlamentar do PCP sobre a mesma.

Esta intervenção do Sr. Secretário Regional é absolutamente cor-de-rosa.

Penso que o Sr. Secretário Regional conhece, com relativa profundidade, o estado da rede viária do Faial, daquela que é da responsabilidade da sua Secretaria e dos restantes caminhos e estradas.

Eu lembrava, a este respeito, uma afirmação feita na Comissão há dois dias pelo senhor vereador Orlando Rosa que afirmou que o Faial possui 219 km de estrada, sendo 75% em asfalto, acrescentando que grande parte está em elevado estado de degradação.

É evidente que, quer através da declaração de um vereador da maioria, responsável por este pelouro, no que diz respeito às estradas municipais, quer aquilo que é o sentido dos faialenses, o Sr. Secretário Regional foi absolutamente suave naquilo que disse.

Nós vivemos na única ilha dos Açores e, talvez, na única zona do país, em que uma antiga estrada regional de 2ª, alcatroada, que nesse nível de classificação foi das melhores da Região em tempos idos, passou a terra há 5 ou 6 anos atrás.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Foi uma atitude ecológica!

O Orador: De facto, nós vivemos numa ilha onde, por razões de vários tipos, a rede viária foi completamente abandonada durante vários anos, ficando completamente degradada. Isto não pode deixar de ser referido.

Evidentemente que esta Petição que aqui está presente partiu de cidadãos que assim o entenderam. Todos conhecem o primeiro subscritor. É uma personalidade política local, ligada a um partido. É Presidente da Comissão Política do PSD.

De entre os subscritores desta Petição estão pessoas de todos os partidos políticos desta ilha, do partido que apoia a maioria, do meu partido, do partido do Sr. Deputado Paulo Gusmão e naturalmente do PSD. Destes subscritores muitos não têm nenhum partido. Isto une os faialenses, porque é efectivamente um problema muito grande.

Mais:

Estou em crer que esta Petição, o movimento à volta da questão das estradas, os quilómetros de estradas descritos que têm vindo nos jornais locais ao longo destes anos e as horas de declarações políticas que sobre as estradas têm sido produzidas, levaram a que o Governo tomasse a opção de fechar o anel, opção essa que há dois anos não tinha. Ainda bem que esta pressão foi feita.

Entretanto, eu gostava de registar que foi tomada uma opção que, do ponto de vista técnico – eu não sou técnico – tem diferença substancial em relação à metodologia usada na outra parte da estrada que foi feita antes, do aeroporto para baixo, ou seja, não vai ser feita caixa para a estrada. O tapete vai ser aplicado em cima do piso antigo, depois de rectificado. Foi uma opção tomada. Suponho que seja mais barata e eventualmente mais rápida, mas espero que tenha sido feita a devida avaliação para se saber se a recuperação fica como deve ser.

Em relação a caminhos municipais, a dada altura, foram feitas recuperações sem valetas e, como foi reconhecido pelo Sr. vereador da Câmara Municipal da Horta, estradas feitas à relativamente poucos anos, hoje estão degradadas, porque a recuperação feita sem escoamento das águas faz com que isso aconteça. O senhor vereador, em relação aos caminhos municipais, garantiu que em relação aos 16 km já feitos e mais alguns que vão fazer, já não será feito assim.

Ainda bem que a pressão política, muito persistente e teimosa, feita de muitas maneiras ao longo dos últimos anos, teve como efeito alguma aceleração no que

respeita às estradas regionais. Mas isto não resolve uma outra questão, é que isto que é sugerido na Petição deveria vigorar o tempo que fosse necessário, mais que não fosse simbolicamente, porque era uma forma do Governo dizer com humildade, “nós não pudemos, mas estamos atentos”, mas não é essa a posição que o Sr. Secretário toma.

Tinha-lhe ficado bem, Sr. Secretário Regional, que já é secretário desde a anterior legislatura, ter tido esta iniciativa na altura que a tomou para outros lados, mais concretamente para a Ilha das Flores. Não foi assim que entendeu.

Estamos a fazer este debate e o problema está colocado.

A maioria, conforme está no relatório da Comissão e a Sra. relatora anunciou, discorda com aquilo que os peticionários colocam - repito - a maioria discorda daquilo que os peticionários colocam, mas o Grupo Parlamentar do PCP concorda e fá-lo com muita convicção.

Muito obrigado.

Deputado Luís Medeiros (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quero reafirmar mais uma vez a posição do Governo em relação à Petição.

Nós entendemos que não se justifica a redução da taxa e temos claras razões.

Em relação a uma outra observação que foi feita pelo Sr. Deputado José Decq Mota gostaria de dizer que mais uma vez estamos a trazer assuntos técnicos para o hemiciclo, mas isso não significa que haja qualquer razão da sua parte em temer a intervenção que nós estamos a fazer.

Nós estamos a fazer uma intervenção devidamente projectada, com órgãos de drenagem - se quiser pode chamar valetas ou outra coisa qualquer, mas ela será feita com esses cuidados - e que vai melhorar a sinalização de toda a via e a sua segurança, com a instalação de guardas metálicas, etc.

Portanto, é uma intervenção moderna que vai modernizar as estradas regionais do Faial.

Também quero reafirmar que nós não começámos antes, porque não houve recursos financeiros para que isso acontecesse, mas sempre assumimos que era preciso continuar as empreitadas.

Por outro lado, também dissemos que o esforço da reconstrução, nomeadamente com a utilização ao longo das estradas de maquinaria e equipamento pesado e com as demolições, desaconselhara uma intervenção mais cedo em matéria de estradas regionais do Faial.

Se me fala em estradas do interior da ilha, é verdade, Sr. Deputado, nós, infelizmente, numa rede de 1400 km, por toda a Região Autónoma dos Açores, ainda temos algumas estradas secundárias e estradas de 1ª categoria, em algumas ilhas, que ainda não estão totalmente reabilitadas, mas temos feito um grande esforço para resolver esse problema. É por isso que nestes oito anos nós vamos reabilitar 500 km de estrada, em matéria de asfalto betuminoso, o que contrasta claramente com o esforço foi feito até a esta data.

Isto significa a nossa atenção às acessibilidades terrestres em matéria de segurança, mas também de durabilidade.

As estradas regionais continuam a ser um problema importante e um objectivo fundamental para que a Região Autónoma dos Açores tenha também não só uma visão de modernidade para quem nos visita, mas, sobretudo, de segurança e conforto para quem cá reside.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tomo a palavra nesta questão principalmente porque estou em situação semelhante a 90% dos deputados, embora faça parte da Comissão de Economia onde esse assunto foi tratado. Não estive presente nalgumas das reuniões que trataram deste assunto. Portanto, só tenho como base para minha informação as informações que foram aqui fornecidas e aquelas que constam do relatório da Comissão.

Evidentemente, tudo isso resulta que a situação das estradas do Faial não tem nenhum paralelismo com as estradas das Flores e esse é um erro básico do qual parte a Petição.

Admito perfeitamente que pudesse acontecer, mas é um erro básico que é repetido, agravadamente, na Proposta de Resolução, por tudo o que foi dito, o que já é mais estranho.

O aspecto essencial da Petição que está esquecido na Proposta de Resolução e que foi esquecido pelo Sr. Deputado do PSD que acabou de falar, é “...dar prioridade para que se efectuem as diligências necessárias e se tomem as medidas indispensáveis para que a reabilitação das estradas do Faial seja uma prioridade que não mais continue a ser adiada”.

Tudo o que aqui foi dito e tudo o que consta do relatório mostra que se está perseguindo nesse sentido, ou seja, que o aspecto essencial da Petição – é necessário acorrer com prioridade às estradas do Faial – está a ser satisfeito.

Foram tomadas recentemente medidas que resolvem aquilo que da Petição a Proposta de Resolução esquece.

É evidente que a força dessa Petição, para nós Assembleia, não está no número de pessoas que a assinaram nem da qualidade dessas pessoas, mas sim daquilo que a Comissão recolheu sobre a Petição. É isso que deve fundamentar uma posição sobre ela.

Para a maioria continua a ser verdade que as duas conclusões que aí estão no relatório são as que devem ser tomadas.

Nós podemos tentar perceber como é que se cometem erros, que se admitem numa Petição, mas que dificilmente se permitem numa Proposta de Resolução.

Em relação ao ponto 2, por exemplo, pede-se “a fixação do prazo de um ano para a reparação das deficiências que forem detectadas nos centros de inspecção, em relação a eixos, rodas e inspecções de transmissão”.

Isso é contraditório com o retrato que se dá das estradas do Faial. Elas provocam mais estragos em todos esses equipamentos, mas pede-se mais um ano para a inspecção e as reparações serem retardadas, quando a preocupação de segurança devia impor, em estradas piores, segundo a descrição feita, precisamente o contrário, que as inspecções fossem mais frequentes, porque os estragos são maiores.

Por que é que está aqui um ano?

Por que é que se pede o prolongamento do prazo e não o encurtamento, como resultaria da lógica do quadro traçado?

Em relação às Flores diz-se que “há dificuldades na obtenção de equipamentos e acessórios para reparação imediata de algumas deficiências encontradas”.

Ora, em relação a este caso, que eu saiba, e isso não foi provado na Comissão, o PSD não fez a menor tentativa para esclarecer e tinha a Comissão para o fazer. Sem nenhum esclarecimento complementar, embora fazendo implicitamente e reduzindo a situação do Faial igual à situação das Flores, o que me parece claramente abusivo, o PSD pede que se aplique exactamente a mesma coisa que se aplicou nas Flores, porque o que é bom para as Flores é bom para o Faial.

Mais:

No caso das Flores fixou-se um prazo, que foi 2003.

O que é que se faz aqui?

Diz-se que “se concede uma redução de 50%”, exactamente o mesmo das Flores, “enquanto se mantiver o estado actual das rodovias da ilha”.

Então basta alterar o estado actual em 1 km e isso deixa de fazer qualquer sentido.

É esta a interpretação. São lapsos de forma que não se compreendem. Compreende-se, sim, que estas coisas devem ter um prazo fixado, que no caso das Flores foi 2003 e aqui é para enquanto se mantiver o estado actual. O estado actual já não é o mesmo da altura da aprovação.

Deputado Costa Pereira (PSD): É pior.

O Orador: Mesmo que seja pior não é o estado actual.

Portanto, essa formulação não tem nenhum sentido, como também não tem nenhum sentido esta Assembleia no mês de Março, num diploma que aprovou sobre este assunto, ter entendido que é o Governo que deve ter em consideração o estado das rodovias susceptível de provocar um desgaste geral dos veículos que nela circulam e uns meses depois vêm dizer que o Governo deve reduzir o tarifário dessas inspecções para 50%.

Não faz nenhum sentido a Assembleia, na legislação, manter-se no seu plano de legislador e depois dizer que o Governo deve fazer em terminado montante.

Dito isto sobre a Proposta de Resolução, gostaria de chamar a atenção para uma concepção de pensamento político e sociológico que está por detrás disso. Reclamam-se organismos para determinadas ilhas e depois entendem que esses organismos não devem funcionar como funcionam nas outras ilhas, porque entendem, um pouco arbitrariamente, que há situações de excepção que se criam nessas ilhas, sem se tentar justificar por que são essas excepções.

Isso podia-se exemplificar como sendo uma linha de pensamento muito característica de determinados sectores que – é só para dar um exemplo que não tem nada que ver com as estradas, mas que tem a ver com essa concepção geral – entendiam que a Assembleia Regional devia estar no Faial, mas antes da anterior revisão estatutária permitia-se que a Assembleia tivesse plenários fora do Faial. Esta decisão foi retirada na última Revisão Constitucional. Porquê? Isto é vantajoso para a Assembleia? Não é vantajoso.

Imaginem a importância que teria para a divulgação desta Assembleia, um plenário em Angra ou em Ponta Delgada. Já tentaram imaginar isso?

Isto estava permitido no anterior Estatuto, agora não está, ou seja, criou-se uma situação de excepção não ligada às vantagens do próprio órgão, mas uma determinada concepção de funcionamento que deve funcionar com base em estatutos especiais de excepção que não permitem o funcionamento adequado deste órgão.

É este pensamento político e sociológico que está por detrás dessa concepção, ou seja, aquilo que é bom para as Flores, é bom para o Faial, porque cria um refúgio especial, segundo o princípio da taxa de menor esforço e de menor implicação das pessoas nas soluções concretas.

Esse tipo de raciocínio julgo que é vicioso, é condenável e não serve efectivamente uma perspectiva que aqui foi salientada e não pode ser compreendido numa perspectiva de solução regional dessas questões. Efectivamente não pode ser e este é um argumento bastante desfavorável a essa pretensão.

Uma outra observação final, é que essas situações concretas que ocorram estão previstas na legislação sob o nome de responsabilidade civil extra contratual do Estado e de mais pessoas colectivas, às quais é possível pedir indemnizações. Isso está longamente explicitado num Decreto-Lei de 67. Existem interpretações

administrativas que até partem da presunção de culpa quando essas acções não são feitas num determinado sentido, mas passam, sim, caso a caso, pelos tribunais.

Era bom, se houver caso para as pessoas serem ressarcidas dessas situações extraordinárias, que a maioria tentasse que os tribunais funcionassem com mais eficácia para permitirem efectivamente as soluções e a responsabilização extraordinária para essas situações, em relação às quais os entes públicos partem sempre da presunção da culpa, ou seja, são os entes públicos que têm que provar que fizeram tudo o que devia ser feito.

Portanto, existe uma solução para este problema que está muito mais na vossa mão do que na nossa.

O que estava na nossa mão e na posição do Governo Regional é satisfazer a primeira exigência, que o PSD esquece, de dar prioridade à recuperação das estradas do Faial. Essa prioridade está a ser dada.

Portanto, é este o sentido essencial desta Petição e este sentido inicial devia ter sido aproveitado na Proposta de Resolução do PSD, mas não foi. É habitual.

Para o PSD o importante é o acessório. Para nós o importante é apostar na recuperação das estradas do Faial em tempo próprio e em tempo possível.

As duas razões porque isso não foi feito antes já foram apresentadas e não vale a pena estar a invocá-las, mas vale a pena dar o sentido e o entendimento que o PS tem desta questão.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu nunca imaginei que falando nas estradas do Faial acabássemos por falar nos plenários da Assembleia e da insinuação muito ligeira que foi feita que eles se calhar nem deviam ser feitos no Faial mas fora desta ilha.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Meta essa na algibeira!

O Orador: Os jornalistas no último plenário transmitiram o raciocínio do Sr. Deputado Francisco Sousa sobre o entendimento que o PS tem acerca de algumas coisas aqui no Faial e o senhor anda muito perto desse raciocínio.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Não, não!

O Orador: Por si, por algumas pessoas e pela prática deste Governo, esvaziava-se o Faial e transformava-se esta ilha numa colónia de férias.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Vasco Cordeiro): Quem sugeriu que a Assembleia devia ter sede em Ponta Delgada foi o vosso parceiro de coligação!

O Orador: Quanto à questão concreta das estradas do Faial que aqui é colocada, deixe-me que lhe diga que não percebi as questões que aqui levantou. Por um lado, diz que não conhece bem a questão, mas garante, a pés juntos, que não há paralelismo entre o Faial e as Flores.

Deputado Dionísio Sousa (PS): O senhor não demonstrou!

O Orador: O senhor é que tem que demonstrar não sou eu.

Por outro lado, diz que há uma contradição entre o ponto 1 e o ponto 2 da Proposta de Resolução que o PSD aqui apresenta.

Se há contradição pergunte ao Sr. Secretário da Habitação, porque ele, na Portaria 18/2003, escreve tudo o que está aí para a Ilha das Flores.

Pergunte ao Sr. Secretário por que é que há contradição entre a segurança e o prazo de um ano para reabilitar as avarias das viaturas.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Tem que ler a Portaria!

O Orador: Eu já li a Portaria. É por causa dos atrasos nos transportes. Atrasos nos transportes há nas Flores, mas também há aqui.

A única diferença que o Sr. Secretário aqui referiu relativamente às estradas do Faial e às estradas das Flores é, segundo ele, a questão do asfalto betuminoso que não havia nas Flores.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Não. É zero!

O Orador: É o que for. Pode ser menos 1, se o senhor quiser.

Nas Flores não há asfalto betuminoso, fez-se esta excepção. No Faial há asfalto betuminoso, portanto não é aceite esta excepção.

O senhor não faz ideia do resto da rede das estradas do Faial. Se o senhor soubesse e fizesse ideia disso, percebia que se há coisa que une os faialenses é a sua preocupação com as estradas. Não são só as estradas do Governo Regional, são as da Câmara e os

caminhos agrícolas. Está tudo numa lástima, tudo numa miséria. O seu desconhecimento leva-o a isso.

A questão técnica que já foi aqui afluada pelo Sr. Deputado José Decq Mota e que o senhor procurou aqui colocar e salvaguardar, tem que se lhe diga.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): O senhor está enganado. Em vez de ter estudado história devia ter estudado engenharia!

O Orador: Por acaso foi um engenheiro que disse isto, o Eng^o. Fernando Nascimento. Conhece?

No Verão de 2003, o senhor Delegado de Obras Públicas, numa entrevista ao telégrafo, dizia a 22 de Setembro de 2003 que estas obras que agora começaram vão custar 70 mil contos. A obra já não vai ser feita por empreitada como o senhor prometeu em 2000 e 2001, mas vai ser feita por administração directa, sendo utilizados os recursos e equipamentos da própria Secretaria.

A obra começou.

Em Dezembro o senhor anunciava: “Afinal os trabalhos que estavam em curso por administração directa na estrada Castelo Branco/Trupes já não vão continuar por administração directa. Vão ser concluídos e postos a concurso pela SPRHI,SA.”

O senhor ainda disse mais:

“Aquilo que custaria, por intervenção directa da Delegação de Obras Públicas, 70 mil contos, passa agora a custar 250 mil contos”. É o preço que o senhor anunciou para a empreitada em causa.

Disse também que a técnica ia ser alterada para semi-penetração, agora voltou novamente a tapete de asfalto.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Está trocando tudo.

O Orador: Eu não estou trocando nada. Está tudo aqui no papel.

Mas o que é mais preocupante é que, em Março de 2001, o Conselho do Governo Regional, no seu comunicado, dizia o seguinte:

“Foi deliberado o lançamento da empreitada de reabilitação do troço da estrada regional entre a Lombega e Trupes incluindo o ramal do Varadouro, numa extensão de 10 km, pelo valor base de 400 mil contos”.

Em Março de 2001, por 400 mil contos, o senhor ia começar as obras de reabilitação das estradas do Faial.

Em Setembro de 2003, o Sr. Delegado de Obras Públicas diz que vai fazer essas obras, não por 400 mil contos, mas por 70 mil.

Em Dezembro de 2003, o senhor já diz que não vai custar nem 400, nem 75 mil, mas sim 250 mil.

O Sr. Secretário quer que acreditemos que estamos a falar da mesma obra? É evidente que não estamos.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado João Cunha (PSD): Sr. Secretário, isso parece uma rolha de cortiça no meio do atlântico!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos. Dispõe de três minutos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamento (José Contente): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É só para esclarecer, muito claramente, algumas confusões que foram feitas.

Em primeiro lugar, quando se falou na intervenção pelos serviços da Secretaria da Habitação e Equipamentos aqui no Faial, estava-se a falar no troço Lombega/Trupes. Obviamente, essa intervenção é muito mais barata do que se for o lançamento de uma empreitada por asfalto betuminoso. Portanto, por aí não há nenhuma confusão.

O Governo Regional, e muito bem, depois de ter essa possibilidade, lançou uma empreitada de 28 km para fechar o anel rodoviário da Ilha do Faial que ficou naturalmente com outro preço.

Eu não sei qual é a sua insatisfação.

Estamos satisfeitos por termos encontrado uma solução para resolver definitivamente o principal troço que estava por recuperar na Ilha do Faial. São 28 km desde a Lombega até Trupes e de Trupes até aos Espalhafatos, incluindo o ramal do Varadouro.

O senhor fez muita confusão com esses dados, falando de administração directa e empreitadas. Nós estamos a falar em coisas completamente diferentes.

Os senhores dizem que a SPRHI,SA não poderia lançar e fazer obras e que estaria a utilizar o dinheiro da reconstrução, quando está a utilizar os fundos comunitários que estão ainda disponíveis. Não tem nada a ver uma coisa com a outra.

Deputado Costa Pereira (PSD): Isso vamos ver.

O Orador: A vossa insatisfação é outra, é que efectivamente nós estamos a fazer obra e boa, também na Ilha do Faial, fechando o anel rodoviário, com uma intervenção que vai durar um ano, com a melhoria da segurança, da qualidade e da durabilidade do pavimento.

Assim os senhores ficam com menos um problema para poderem esgrimir politicamente no Faial. Vão ter agora que se virar para as estradas 2-2ª do Ramal da Caldeira e a da Ribeira do Cabo até ao Largo de Jaime de Melo. São essas estradas do interior que os senhores ainda podem, como insatisfação dos faialenses, esgrimir politicamente, porque é só disso que se trata nesta questão que está em causa nesta altura.

A nossa preocupação é resolver uma rede viária regional que estava, essa sim, em miseráveis condições em 1996 e que os açorianos não mereciam que àquela data o nosso atraso fosse tão grande.

Foi com este Governo que se deu um passo em frente, um passo significativo e toda a gente reconhece que em matéria de estradas regionais nós estamos a anos luz daquilo que os senhores conseguiram fazer.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não posso deixar de lamentar esta última intervenção do Sr. Secretário Regional. De facto, é uma intervenção absolutamente lamentável em muitos pontos de vista.

O Sr. Secretário Regional, mediante apreciações que foram feitas e coisas que foram ditas com serenidade, com verdade e que fazem transparecer aquilo que os faialenses pensam sobre este problema, vem com um conceito completamente distorcido do que é a vida política e do que deve ser a actividade do executivo.

A vida política não é para andarmos a esgrimir coisa nenhuma. A vida política é para resolver os problemas.

Os senhores estão a começar com anos de atraso o cumprimento de uma obrigação que tinham, que era fazer a recuperação daquele troço de estrada.

Os senhores escolhem este calendário, porque querem que as pessoas, no dia 10 ou 17 de Outubro, afastem os pés do alcatrão fresco quando forem votar. Isso não é aceitável.

O senhor é que trouxe esse raciocínio aqui, mas esqueceu-se e escondeu uma coisa essencial, é que aquele que tem sido o investimento público nesta terra, nos últimos 8 anos, tem sido “tirado a ferros”, porque os senhores por sua iniciativa não o faziam.

Os senhores por sua iniciativa não faziam a fábrica de lacticínios.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Essa não, Sr. Deputado.

O Orador: Não faziam. Foi “tirado a ferros” e foi preciso esta ilha mobilizar-se, foi preciso haver manifestações, foi preciso haver toda uma actividade massiva para que o investimento público tivesse sido feito aos poucos.

Os senhores nem sequer em 97 aprovaram uma coisa que já estava feita, que era o projecto da segunda fase da marina e só em 98 é que o fizeram.

Em 1997 o Sr. Subsecretário Carlos Corvelo, que já nos esquecemos dele, porque ele não vem aqui,...

Deputado Renato Leal (PS): Ele esteve aqui o plenário passado.

O Orador: ... disse nesta casa que para marinas não havia dinheiro, mas em 98, depois de um movimento social no Faial, com milhares de assinaturas, com várias entidades metidas, os senhores reviram a vossa posição e ainda bem que o fizeram.

Com isto quero dizer que o investimento público nesta ilha tem sido feito a reboque de uma opinião e o Sr. Secretário vem agora dizer que queremos esgrimir.

Esgrimir o quê?

Esgrimir a vossa falta de vontade de fazer as coisas?

Sr. Secretário, não é esgrimir. É dinamizar para que as coisas sejam feitas. É isso que se tem feito aqui no Faial e que se vai continuar a fazer. Com toda a serenidade e firmeza o digo.

Em relação a estas estradas, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa levantou um conjunto de questões, dizendo que não foi possível e que só agora é que o foi, etc.

Por que é que isto esteve inscrito no Plano em 2001?

Por que é que a primeira fase da Variante esteve inscrita no Plano? Caiu e ninguém sabe dela!

Por que é que sucessivamente foram dizendo que iam fazer e não fizeram?

Deputado Fernando Lopes (PS): Foram os tais que não votaram no “cherne”. Isso é que dói!

O Orador: Portanto, é esta falta de clareza que tem de ser muito bem explicada.

É por esta situação que surgiu esta Petição, como surgiram outras petições.

Eu gostava aqui de fazer um parêntesis para dizer que, felizmente, nesta legislatura, em relação ao problema desta e de outras ilhas, a questão das petições ganhou forma, porque é uma forma dos cidadãos se manifestarem e exercerem a sua legítima pressão democrática.

É uma forma de democracia participativa que devemos acalentar.

Foram muitas as petições que esta Assembleia apreciou devidamente ao longo desta legislatura e ainda bem que isso aconteceu, mas esta Petição acontece, porque há efectivamente um estado de espírito.

Agora, não se pode vir com argumentos como o Sr. Secretário aqui trouxe.

É evidente que esta intervenção que vai ser feita agora da Lombega aos Espalhafatos, é qualitativamente, em termos de custo, diferente do que inicialmente estava previsto.

É absolutamente evidente. Nós não somos burros!

Basta ler os valores para se perceber isso ou então os senhores estavam a exagerar os valores antes.

Portanto, sendo assim, há uma outra opção que o Sr. Secretário não nos quer dizer agora, mas que o futuro vai-nos mostrar qual é e vai mostrar se a opção foi certa ou não. Agora, que o problema está a ser tratado de forma diferente, isso é evidente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não quero eternizar este debate.

O Governo já reafirmou duas vezes a sua posição em relação à Petição e, portanto, tomou a sua opção.

Decidimos qual é a nossa posição com base nos argumentos que já foram aqui expendidos e não tenho mais nada a dizer sobre essa matéria.

Porque parece que algumas intervenções têm sugerido que esta intervenção tem menos qualidade que outras intervenções que supostamente teriam, há aqui uma coisa que é preciso reafirmar: Nós não escondemos que na altura em que foi levantado um primeiro preço com uma empreitada desta natureza, o mercado de construção de obras públicas nos Açores e no Faial tinha uma determinada dimensão de maior procura e obviamente os preços estavam muito mais elevados nessa altura.

Actualmente o mercado de obras públicas nos Açores tem uma determinada configuração e, felizmente, foi possível fazer, garantindo a qualidade com outro preço, mas isso é um princípio de boa gestão que eu penso que toda a gente deve ficar satisfeita com esta situação.

O que nós queremos garantir é que esta intervenção, como foi dito aqui, foi assumida e iniciada quando tivemos possibilidades sob o ponto de vista dos recursos financeiros e foi assumida no timing que nós achámos adequado, perante uma reconstrução que já estava a caminhar para o seu término e que tinha um esforço muito menor nas redes viárias da ilha do Faial.

Portanto, não há outra leitura possível, a não ser a leitura que resulta da existência de uma situação financeira passível de iniciar um procedimento para a empreitada e também de estar ajustado ao timing que nós já tínhamos anunciado que era enquanto a reconstrução tivesse no seu auge seria muito difícil e, quanto a nós, até desvantajoso, iniciar um processo de reabilitação das estradas regionais do Faial.

Que não fique a mínima dúvida de que esta intervenção está sendo feita com consciência, com rigor, com qualidade e durabilidade.

É esta a nossa maneira de realizar projectos. É com essa perspectiva que nós temos feito estradas nos Açores e é com essa perspectiva de durabilidade que nós queremos continuar a trabalhar.

Portanto, não há outras leituras possíveis que não sejam, para nós, estas leituras.

As questões do financiamento e do timing foram dois critérios usados para resolver um problema que nós considerámos fundamental nas estradas regionais do Faial. Foi essa a perspectiva, aquela que determinou a decisão do Governo para iniciar a reabilitação das estradas regionais durante o timing em que elas foram iniciadas, ou seja, durante este ano.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Cada vez fico mais confuso.

O senhor diz que fundamentalmente foram os recursos financeiros e a reconstrução que levaram a que se tivesse adiado o investimento nas estradas no Faial.

Nós já sabíamos que não se fez nada no Faial por causa da reconstrução, mas já nem falamos nisso.

Se o problema era recursos financeiros, eu gostava que o senhor me explicasse por que é que, em Abril de 2000, o comunicado do Conselho do Governo informava que havia sido deliberada a reabilitação da estrada regional Ribeirinha/Trupes (fecho do anel)?

O que é que foi feito?

Zero!

No ano seguinte, Março de 2001, o Conselho do Governo no seu comunicado dizia que havia “deliberado o lançamento da empreitada de reabilitação do troço da estrada regional entre Lombega e Trupes (já não é o fecho do anel), incluindo o ramal do Varadouro numa extensão de 10 km, pelo valor base de 400 mil contos.”

Para terem deliberado isto devia haver recursos financeiros.

Agora o senhor acrescentou que foi por causa do preço do asfalto.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Eu não disse nada disso!

O Orador: Então não disse?

O senhor disse que o preço do asfalto agora era mais baixo.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Eu disse que a oferta e a procura eram diferentes!

O Orador: Eu gostava que o senhor me explicasse como é que num ano e meio o preço do asfalto...

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Ninguém falou em preço de asfalto!

O Orador: ... com o petróleo a subir, reduz 37,5% em 18 meses.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Está a inventar!

O Orador: Eu não estou a inventar. O senhor é que o disse!

Esta questão das estradas...

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Dói muito!

O Orador: Não me dói nada, porque tudo o que é para o bem desta terra, estou aqui para defender e apoiar. O que os faialenses estranham é o facto dos senhores esperarem 8 anos para resolver este problema e só começam a resolvê-lo em cima das eleições.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Isso só dá má credibilidade aos políticos, Sr. Secretário.

É a ânsia das eleições que vos faz fazer as obras.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Vasco Cordeiro): E a ânsia das eleições faz com que não querem que o Governo faça a obra!

O Orador: Se os senhores tinham disponibilidade e tinham comprometido fazer isso, deviam ter feito no prazo do vosso mandato.

Em 1996 prometeram fazer isso, mas não fizeram. Em 2000, começaram a obra por causa das eleições, mas não a vão concluir antes do fim do mandato.

É isso que dói aos faialenses. É isso que dói às pessoas de bem.

Nós quando prometemos assumimos o compromisso e procuramos realizar as coisas.

É essa a diferença.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Eu pedia ao Sr. Deputado Bento Barcelos para ocupar o meu lugar por alguns minutos.

(Neste momento, o Presidente da Assembleia foi substituído na Mesa pelo Vice-Presidente Deputado Bento Barcelos)

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Todos sabem que houve uma reprogramação financeira do Plano a Médio Prazo, durante esta legislatura, que determinou que o Governo, com muita pena, tivesse que reduzir algumas acções do Plano. Algumas ficaram mesmo por iniciar e chegaram mesmo a ser retiradas do Plano.

As estradas do Faial foram um desses casos.

Nessa altura os senhores não tomaram grande posição contra àqueles que impediram que a Região se endividasse para financiar o seu Plano, ainda que isso significasse um défice de 0,1/12% de todo o défice nacional.

Agora, para assacar responsabilidades ao Governo por não executar determinadas acções há 4 anos, aí já temos gente.

A nossa preocupação, Sr. Deputado, e é aquela que está sendo cumprida, é que após termos condições financeiras, após termos o problema da reconstrução resolvido, sob o ponto de vista do esforço do tráfego que aqui circulava, nós iríamos avançar com vontade para a resolução desse problema.

Infelizmente ainda temos muitos outros quilómetros por essas ilhas fora para reabilitar, repavimentar e construir de novo alguns dos troços que ainda estão em mau estado.

Portanto, este não é um problema de vontade política ou de calendário eleitoral. É um problema de recursos financeiros, de critérios de quem decide e naturalmente de saber adequar as necessidades aos recursos que nós temos disponíveis.

É por isso que as estradas regionais do Faial tiveram a sua hora e o mérito é de quem decidiu, o mérito é de quem conseguiu encontrar condições para que isso se resolvesse, independentemente das petições, das pressões ou da vontade dos cidadãos.

Esse planeamento foi feito obviamente com a consciência dos recursos e da adequação do tempo a esses recursos.

É esse o único critério que foi tido em linha de conta e é naturalmente com satisfação que nós dizemos hoje que iniciámos, com muito gosto, uma empreitada de 28 km que vai fechar o anel rodoviário da Ilha do Faial e que vai dar a esta ilha também mais um grande avanço na qualidade e na percentagem das boas estradas que algumas das nossas ilhas felizmente já têm.

É essa a nossa aposta. É essa a nossa determinação.

É com essa persistência que nós vamos continuar a trabalhar.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não vou fazer mais comentários.

Quero apenas fazer dirigir uma pergunta objectiva ao Sr. Secretário Regional.

O Sr. Secretário faz um conjunto de considerações sobre o momento financeiro, sobre a altura em que é possível e sobre a reconstrução.

O sismo foi em 98 e a reconstrução começou logo a seguir.

Eu queria perguntar objectivamente ao Sr. Secretário Regional por que é que o Conselho do Governo, em 2000, deliberou pôr a concurso, por 400 mil contos, a realização daquele troço de estrada que foi referido?

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Porque eram as perspectivas do Plano!

O Orador: Por que é que o Conselho do Governo deliberou, em 2001, pôr a concurso aquela estrada?

Não havia ainda a questão do endividamento público.

Eu recordo que este Governo PSD/PP é de 2002 e eu estou a falar de 2000.

Reunindo aqui no Faial com a Câmara Municipal nesse ano, por que é que a seguir vem o Sr. Secretário Francisco Coelho anunciar isso?

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Francisco Coelho): Está a falar de 2001.

O Orador Por que é que deliberaram isso nessa reunião e na seguinte? Nessa altura não havia reconstrução e não havia máquinas a passar?

Quantificaram em 400 mil contos. Eu não percebo!

O Sr. Secretário tem que responder a isto sob pena do todo o seu discurso ser um discurso que não tem credibilidade. A sua argumentação deixa de ter credibilidade se o senhor não tiver razões para responder a estas perguntas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado José Decq Mota:

Na altura em que isso foi decidido havia a legítima expectativa de nós termos um Plano a Médio Prazo devidamente financiado e isso foi progressivamente, com o passar dos anos, sendo alterado.

Desde o princípio temos que assumir uma coisa, é que quando nós retiramos uma obra de um Plano não é por satisfação própria, é porque há, de facto, condições, que neste caso se vieram a alterar, e as expectativas iniciais do PMP realizadas em 2000 foram, e o senhor conhece os factos como eu, alteradas significativamente com o passar dos anos.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Mas não havia reconstrução nessa altura?

O Orador: Nessa altura a reconstrução, na base das demolições, já tinha um calendário que permitia lançar os processos.

Eu recordo-lhe que um processo desta natureza leva, até que a obra se inicie, pelo menos 8, 9, 10 ou 11 meses e isso significa que os procedimentos têm que ser devidamente planeados para que isso possa depois acontecer.

Nessa altura foi anunciado que nós não iríamos iniciar o processo da reabilitação das estradas na primeira legislatura, porque tínhamos entre mãos o problema da reconstrução e as dificuldades financeiras foram a única condicionante para que o processo de reabilitação das estradas regionais do Faial não tivesse começado mais cedo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Secretário não respondeu ao Sr. Deputado José Decq Mota e por que não responder ainda se embrulhou mais.

A resposta é muito simples, Sr. Secretário. O senhor tinha que dizer que em Abril de 2000, quando o comunicado do Conselho de Governo apresentou esta resolução para as estradas do Faial, havia eleições.

Em Março de 2001 havia eleições autárquicas e os senhores não são capazes de assumir este compromisso, porque só funcionam em função do calendário eleitoral.

Os senhores apresentam-se aos faialenses com a maior parte dos projectos que se comprometeram fazer em 1996 e em 2000. Não os fizeram e agora vêm dizer, em vésperas das eleições, aos faialenses, que no futuro é que vai ser.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): O futuro já começou!

O Orador: É essa falta de assunção da vossa responsabilidade que vai ser julgada nas próximas eleições.

Os faialenses que saem desta ilha e que vão percorrer algumas ilhas dos Açores, percebem bem o abandono a que estiveram votados.

Os faialenses sabem bem que o dinheiro que faltou para o Faial, as reprogramações de que fala e o preço do asfalto, não faltou para o senhor investir nos lugares onde lhe dava mais votos. É isso que o senhor tem que assumir como responsável.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Neste momento o Sr. Presidente retomou o seu lugar na Mesa)

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para o debate deste diploma, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução apresentada pelo PSD, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 27 votos contra do PS.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou e votou a favor desta proposta de recomendação ao Governo Regional, porque entende que é de justiça e de equidade deliberar e recomendar ao Governo Regional que o procedimento de excepção que o Governo teve para com a Ilha das Flores seja aplicado à Ilha do Faial, enquanto as estradas não tiverem as condições para uma circulação eficaz.

As virtudes da democracia são também as virtudes da participação dos cidadãos e os peticionários que apresentaram esta Petição na Assembleia Legislativa Regional, naturalmente vêem defraudadas algumas das expectativas que aqui criaram.

De qualquer forma, fica aqui o registo da participação activa dos cidadãos que me parece ser uma das virtualidades indiscutíveis da democracia e que reforça a importância e a participação activa desses mesmos cidadãos na vida das suas comunidades.

As estradas do Faial são uma preocupação de todos os faialenses e o incómodo que este assunto trouxe foi de tal forma visível, que o Sr. Deputado Renato Leal entrou mudo neste debate e saiu calado.

Deputados Joaquim Machado e Luís Medeiros (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PCP votou favoravelmente a proposta apresentada pelo PSD, na medida em que ela, configurando aquilo que os peticionários defendiam e apresentavam a esta Assembleia Legislativa Regional, levantava um conjunto de situações que mereciam ter tido uma resposta por parte do Governo Regional.

O PCP estando de acordo com a Petição, não podia estar em desacordo com a Proposta de Resolução que resulta da mesma.

A Petição que foi apresentada é um acto de participação política extremamente louvável e muitíssimo justificado, não só pela grave ausência de acção governativa no que respeita às estradas do Faial, mas também, e hoje ficou aqui claramente demonstrado, pela enorme manipulação de anúncios, contra anúncios e alterações que o próprio Governo tem feito desse problema ao longo dos últimos anos.

Tudo isto faz com que esta questão das estradas do Faial, que é uma questão que une os faialenses, que faz uns falar e outros ficarem calados, venha a esta Assembleia numa altura extremamente oportuna, porque não se pode esconder a realidade com nenhum quilo de asfalto.

Muito obrigado.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte, **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Licenças e áreas de navegação para embarcações de recreio”**.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O regulamento da náutica de recreio foi recentemente alterado através do Decreto-Lei nº 124/2004, de 25 de Maio.

É um documento que traz algumas melhorias e clarifica algumas coisas relativamente ao anterior regulamento da náutica de recreio, mas no que diz respeito aos Açores, por reclassificar embarcações e respectivas áreas de operação e por reclassificar também as cartas e o licenciamento dos navegadores de recreio e respectivas áreas em que com essas cartas podem navegar, coloca algumas limitações aos navegadores, sobretudo se atendermos à nossa geografia, à nossa dispersão por ilhas e à nossa tradição.

Porque estamos em pleno Verão e porque esta legislação já está a produzir efeitos, isso colocaria muitas limitações e agravaria imenso os nossos navegadores de recreio e as suas pretensões de navegarem entre as ilhas e ao longo da sua costa.

Por isso entendemos que se justifica perfeitamente esta dispensa de exame em comissão.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar o pedido de urgência.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Licenças e áreas de navegação para as embarcações de recreio”**.

Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Como sabem a náutica de recreio, como já disse aqui o meu colega, tem vindo a ser sucessivamente regulamentada a nível nacional.

Nós consideramos que as especificidades das ilhas nem sempre têm sido devidamente contempladas o que levou a que a Região já tivesse tido três iniciativas nesta matéria: os Decretos Legislativos Regionais n.ºs 11/98/A, 14/2001/A e o 33/2003/A, que substituiu o 11/98/A.

Entretanto, e também já foi aqui referido que, com o surgimento do novo Decreto-Lei 124/2004, de 25 de Maio, passou a haver um novo enquadramento normativo das questões relacionadas com a náutica de recreio, o que, em nosso entender, justifica a apresentação deste Projecto que está em apreciação, foi o resultado de trabalho e de consenso entre os quatro grupos parlamentares, e que permite ajustar a regulamentação da náutica de recreio nos Açores às nossas especificidades geográficas, que tem a ver com as infra-estruturas que existem nas ilhas, as distâncias entre as ilhas e os agrupamentos de grupos no Arquipélago dos Açores.

É preciso também não esquecer que as questões relacionadas com a náutica de recreio têm tido um grande desenvolvimento nos últimos tempos, através do desenvolvimento económico que a Região tem tido. Isso tem tido reflexo ao nível do número de praticantes, no número de embarcações, tem tido também reflexos ao nível do número das inúmeras infra-estruturas de apoio à náutica de recreio que hoje existe nos Açores.

Em suma, todo esse contexto leva a que agora seja presente um projecto que visa essencialmente regulamentar nos Açores as questões relacionadas com as licenças de navegação ao nível do padrão de costa, do padrão local e também da carta de

marinheiro e, por outro lado, uma regulamentação ao nível das áreas de navegação das embarcações de recreio.

Na generalidade, é isso que nos apraz dizer neste momento e referir que o Grupo Parlamentar do PS irá aprovar este projecto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Muito brevemente e sem estar a repetir argumentações, é evidente que é necessário esta intervenção da Assembleia Legislativa Regional, na medida em que o tratamento das questões da náutica de recreio, feito pelo Governo central, muitas vezes não tem tido em conta, de há anos a esta parte, as nossas especificidades regionais.

Para ser rigoroso e justo, gostava de referenciar que este Decreto-Lei 124/2004, de 25 de Maio, no seu artigo 58º, o ponto primeiro estabelece a aplicação às Regiões Autónomas e adaptação, mas o segundo ponto diz que “o presente diploma não prejudica legislação regional que verse sobre náutica de recreio”. Isto corresponde ao parecer que a comissão competente da Assembleia Regional tinha dado na audição em que este diploma foi submetido.

Independentemente disso, estamos no começo da época e temos que resolver isto com muito urgência.

O problema agudo que se colocava era a classificação das áreas de navegação para as embarcações em função da sua classificação.

O problema das cartas estava resolvido por Decreto Legislativo Regional, tal como o problema das motas de água, que não eram molestados com esta lei.

Entenderam os proponentes que era ocasião de pegar no que estava no Decreto Legislativo Regional sobre as cartas e as motas de água, acrescentar esta questão da classificação das áreas de navegação em função da classificação das embarcações e juntar tudo num novo Decreto Legislativo Regional.

De facto, fica uma legislação perfeitamente adequada nestes três temas à realidade regional e é importante que entre em vigor o mais depressa possível.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Ferreira.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Com a publicação do Decreto-lei 124/2004, de 25 de Maio, ficou salvaguardada toda a legislação regional sobre a náutica de recreio, bem como salvaguardada a possibilidade dos órgãos de governo próprio dos Açores introduzirem as adaptações consideradas convenientes.

Assim, e considerando que a legislação nacional não contempla as especificidades dos Açores, faz todo o sentido que a Região adapte o diploma 124/2004, à nossa realidade.

Em consequência disso, o PSD associa-se a este Projecto de Decreto Legislativo Regional que, além de ter o mérito de juntar num só diploma toda a legislação regional sobre náutica de recreio, adapta de forma realista as áreas de navegação das embarcações de recreio à nossa realidade arquipelágica.

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Na generalidade, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.

Está aberto o debate para os artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar estes artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Em votação final global, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo ponto trata de um pedido de autorização à Assembleia para o Sr. Deputado António Bento Fraga Barcelos prestar depoimento como testemunha.

Entretanto chegou mais um pedido de autorização referente ao Sr. Deputado Manuel Arruda.

Eu não posso alterar a ordem de trabalhos sem a concordância de todos, mas convinha que este assunto fosse resolvido hoje por uma questão de tempo útil.

Trata-se de um pedido de autorização para o que o Sr. Deputado Manuel Arruda preste depoimento como testemunha num processo.

O Sr. Deputado informou que está de acordo.

Eu já tenho o relatório da Comissão na minha posse que diz que foi ouvido o Sr. Deputado, que o mesmo está disposto a prestar depoimento e submete o parecer à câmara.

Se não houver objecção, faremos a votação deste relatório.

(Pausa)

Parecendo não haver, vamos passar à votação.

Em primeiro lugar, vamos votar o relatório da Comissão, referente ao **Pedido de autorização à Assembleia para o Sr. Deputado António Bento Fraga Barcelos prestar depoimento como testemunha.**

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o relatório da Comissão referente ao **Pedido de autorização à Assembleia para o Sr. Deputado Manuel Arruda prestar depoimento como testemunha.**

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação da **Proposta de Deliberação** que diz que a Assembleia declara findo o período legislativo de Junho.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado, Srs. Deputados.

Boa tarde e bom regresso às vossas casas.

(Eram 18 horas e 10 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

José António **Cabral Vieira**

Manuel **Herberto Santos da Rosa**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes Reis

Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

José Manuel Cabral Bolieiro Dias

José Manuel Avelar Nunes

Deputados que faltaram à Sessão

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses Pinheiro

DOCUMENTOS

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Licenças e áreas de navegação das embarcações de recreio na Região Autónoma dos Açores

A náutica de recreio tem vindo sucessivamente a ser regulamentada a nível nacional sem que sejam levadas em consideração as especificidades das Ilhas, designadamente os Açores enquanto um arquipélago com Ilhas próximas.

Reconhecida a realidade arquipelágica e as competências da Assembleia Legislativa Regional, foram já assumidas normativamente as nossas especificidades através, designadamente:

Decreto Legislativo Regional n.º 11/98/A, de 2 de Julho, publicado na vigência do Regulamento da Náutica de Recreio aprovado pelo Decreto-Lei n.º 329/95, de 9 de Dezembro, e que foi posteriormente revogado tacitamente pelo Decreto-Lei n.º 567/99, de 23 de Dezembro, que alterou e republicou o diploma legal de 1995;

Decreto Legislativo Regional n.º 14/2001/A, de 4 de Agosto, publicado na vigência do Decreto-Lei n.º 567/99, que introduziu alterações às áreas de navegação da motas de água e pranchas motorizadas (jet ski), designadamente alargando-as até 3 milhas da costa;

Decreto Legislativo Regional n.º 33/2003/A de 13 de Agosto, que veio substituir o Decreto Legislativo Regional n.º 11/98/A, entretanto revogado pelo Decreto-Lei n.º 567/99.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 124/2004, de 25 de Maio, está expressamente salvaguardada a legislação regional sobre náutica de recreio, ao mesmo tempo que se salvaguarda a possibilidade dos órgãos de governo próprio da Região introduzirem as adaptações que forem achadas convenientes.

Ora como, para além da nossa condição de ilhéus, a Região não dispõe de outros planos aquáticos, designadamente estuários, rias ou albufeiras, nos quais possa ser exercida a actividade de náutica de recreio, quer na vertente desportiva, quer na vertente turística. Como, por outro lado, entre as nossas ilhas as distâncias são curtas, quer entre elas, quer entre os diversos portos de abrigo existentes em redor de todas as Ilhas, havendo, ainda, a considerar a reduzida orla marítima de cada ilha e a divisão das ilhas em três grupos, em função da proximidade entre elas.

Tendo em conta, a forte tradição das populações dos Açores no acesso ao mar e na prática da náutica de recreio, bem como a actual existência de meios técnicos de ajuda à navegação e o nível de equipamentos de segurança disponíveis.

Tendo em conta, o quadro legislativo sobre náutica de recreio no plano nacional, importa, agora, que nos Açores se continue a considerar as nossas especificidades sobre esta matéria e se reúna, desta vez, num só diploma o quadro legal disperso, revogando os decretos legislativos regionais enquadradores da náutica de recreio na Região.

Finalmente, tendo em conta a posição consensualizada no seio da Comissão de Assuntos Sociais, relativamente ao Projecto de Decreto-Lei que aprovou o regulamento da náutica de recreio.

Assim, os Deputados Regionais proponentes apresentam, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, o seguinte projecto de decreto legislativo regional:

Artigo 1.º

Licenças de navegação

1 – Na Região Autónoma dos Açores, os navegadores de recreio titulares de uma carta de marinheiro, de patrão local e de patrão de costa, no que respeita às distâncias de navegação para viagens entre Ilhas e sem prejuízo das demais limitações, estão sujeitos às seguintes condições:

Patrão de costa: navegação livre entre todas as ilhas do arquipélago;

Patrão local: navegação livre entre as ilhas que compõem cada um dos grupos do arquipélago;

Marinheiro: navegação diurna à distância máxima de 6 milhas da costa e ao longo de toda a costa das Ilhas, desde que o seu titular tenha mais de 18 anos.

2 – O navegador de recreio titular de uma carta de patrão local pode navegar entre todas as ilhas do arquipélago, para além dos limites estabelecidos na alínea b) do número anterior, desde que a autoridade marítima competente conclua que a segurança das pessoas a bordo e da ER se encontra garantida, tendo em conta as

informações disponíveis relativas quer à duração e ao tipo de viagem, quer às condições do tempo e do mar.

Artigo 2.º

Área de navegação das embarcações de recreio

1 – Sem prejuízo das demais limitações, designadamente as decorrentes das respectivas cartas de navegador de recreio, na Região, as embarcações de recreio podem navegar:

As embarcações de recreio para navegação costeira, designadas por ER tipo 3, podem navegar livremente entre todas as Ilhas do arquipélago;

As embarcações de recreio para navegação costeira restrita, designadas por ER tipo 4, podem navegar livremente entre as Ilhas que compõem cada um dos grupos do arquipélago e ainda entre todas as Ilhas do arquipélago, desde que a autoridade marítima competente conclua que a segurança das pessoas a bordo e da ER se encontra garantida, tendo em conta as informações disponíveis relativas quer à duração e ao tipo de viagem, quer às condições do tempo e do mar.

As embarcações do tipo 5, excluindo as motas de água e pranchas motorizadas (jet ski), movidas à vela ou a motor, desde que as condições de tempo o permitam, podem navegar em toda a orla costeira de cada Ilha até uma distância não superior a 6 milhas da costa;

As motas de água e pranchas motorizadas (jet ski), desde que as condições de tempo o permitam e não se apresentem de forma isolada, podem navegar em toda a orla costeira de cada ilha até uma distância não superior a 3 milhas da costa;

Quando navegarem de forma isolada, as motas de água e pranchas motorizadas (jet ski) só podem afastar-se até 1 milha da linha da baixa-mar e até 4 milhas de um porto de abrigo.

3 – Em qualquer dos casos mencionados nas alíneas c) e d) do número anterior, as respectivas embarcações só podem navegar desde o nascer até uma hora antes do pôr do sol.

4 – Para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 2, entende-se por navegação isolada a presença no mar de uma mota de água ou prancha motorizada sem que se encontre acompanhada, a uma distância de 300 metros, de outra embarcação encarregue de fazer esse acompanhamento.

Artigo 3.º

Norma revogatória

São revogados os Decreto Legislativo Regional n.º 14/2001/A, de 4 de Agosto, e o Decreto Legislativo Regional n.º 33/2003/A, de 13 de Agosto.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Horta, Sala das Sessões, 16 de Junho de 2004

Os Deputados Regionais, Francisco Sousa, José Bolieiro, Alvarino Pinheiro e José Decq Mota

Relatório da Comissão de Economia referente à Resolução n.º 10/2004, da Assembleia Legislativa dos Açores, que “ Encarrega a Comissão de Economia de elaborar um relatório a ser apresentado no plenário de Junho de 2004 no qual se procede ao exame das consequências para o equilíbrio dos Ecossistemas e para a economia pesqueira Regional da abertura dos nossos mares a frotas comunitárias”.

A Comissão de Economia nos termos regimentais e estatutários aplicáveis elaborou o presente relatório em cumprimento à Resolução n.º 10/2004 que “Encarrega a

Comissão de Economia de elaborar um relatório a ser apresentado no plenário de Junho de 2004 no qual se procede ao exame das consequências para o equilíbrio dos Ecossistemas e para a economia pesqueira Regional da abertura dos nossos mares a frotas comunitárias”.

A Comissão procedeu às diligências consideradas necessárias para preparar o presente relatório.

Nesse sentido diligenciou junto ao Gabinete da Presidência da Assembleia que solicitasse aos responsáveis do Governo da República a sua colaboração para a apreciação das questões relacionadas com a fiscalização da ZEE.

Procedeu também à audição do Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas para fornecer à Comissão os elementos de informação necessários para a elaboração do relatório, nomeadamente, na parte respeitante aos recursos pesqueiros da Região e às questões jurídicas relacionadas com o novo regulamento comunitário.

Foram esses elementos que serviram de base à elaboração do relatório.

O Relatório foi elaborado com os seguintes parâmetros:

- a) Características Geográficas e Ambientais;
- b) Características da pesca regional;
- c) Enquadramento legislativo da pesca nos Açores;
- d) Conclusões

Acrescenta-se ainda que este relatório não pode abranger as conclusões relativas aos problemas da fiscalização da ZEE porque as diligências efectuadas pelo Gabinete da Presidência da Assembleia não tiveram a sequência que permitisse a sua inclusão no mesmo.

Igualmente se mantêm a designação de proposta de resolução para este documento dada a circunstância de, por eventuais razões burocráticas, não ter sido concretizada outra denominação.

Relatório sobre as pescas nos Açores, de acordo com a Resolução n.º 10/2004

A) Características Geográficas e Ambientais

Os Açores são o arquipélago mais isolado do Atlântico Nordeste situando-se a, aproximadamente, 1 500 Km da costa Europeia e a 3 900 Km da costa Americana, o que determina uma grande exposição aos efeitos dos desequilíbrios naturais.

O arquipélago dos Açores localiza-se na intercepção de 3 placas tectónicas formadas na superfície terrestre, caracterizando-se pela ausência de plataforma ao longo da costa das ilhas e pela existência de extensas áreas de grandes profundidades, ao contrário do que caracteriza a linha costeira do Continente Europeu.

As águas da sub-área Açores cobrem cerca de 1 milhão de Km² (948.439 km²), situadas na CIEM X e COPACE 34.2.0, e apresentam uma profundidade média de 3000 m. Dos 948.439 km² apenas 0.8% (7.715 km²) apresenta fundos inferiores a 600 m e 6.8% (64.730 km²) com fundos entre os 600 e os 1500 m. Em média, as águas tem uma profundidade de cerca de 1000 m a 6 milhas da costa.

Releva para esta caracterização explicitar que acima dos 600 m de profundidade se encontram mais de 40% dos principais bancos e montes submarinos conhecidos e explorados na Região. Esta área representa mais de 80% dos recursos actualmente explorados.

Pela sua origem geológica relativamente recente, os fundos costeiros dos Açores caracterizam-se por serem pequenos e estreitos e muito declivosos em volta das ilhas, daí resultando grande escassez de organismos marinhos que vivem em zonas mais produtivas e de baixa profundidade.

Relativamente à morfologia dos fundos, apresenta-se acidentada e tipicamente profunda o que determina de forma desfavorável as condições do ecossistema condicionando as práticas de pesca.

Importa neste âmbito referir que as pescas mundiais se desenvolvem na sua maioria acima dos 200 m de profundidade, nas zonas de plataforma continental. Desta forma, cerca de 99% das pescas mundiais são provenientes de uma pequena faixa dos oceanos que corresponde a 5.8% de toda a área dos fundos oceânicos. Esta zona evidencia-se pelo facto de apresentar a maior produtividade geral.

Acresce a este facto o conhecimento de que os recursos demersais e de profundidade com interesse comercial se situam acima dos 1500 m de profundidade sendo possível inferir que a área efectivamente disponível para a pesca nos Açores é baixa.

As águas açorianas são ainda caracterizadas pela existência de montes submarinos que se definem como ascendendo mais de 1000 m do fundo sem que os cumes ultrapassem a superfície. Apesar de podermos encontrar montes submarinos com diversas formas e tamanhos, na sua maioria são em forma de cone.

Os montes submarinos revestem-se de particular importância pelo facto de reunirem um conjunto de condições que propiciam uma grande agregação de stocks pesqueiros em seu redor.

O conhecimento científico sobre os montes submarinos é muito limitado sendo imperioso avaliar as características de funcionamento dos seus ecossistemas.

Os montes submarinos dos Açores assumem particular interesse quer pelo facto de não serem comuns nos mares da União Europeia, quer por não terem sido comercialmente explorados.

A existência de fontes hidrotermais nos mares do Açores, entre as 60 e as 187 milhas, é outro factor de natureza ambiental e científica de grande relevância a nível mundial.

Nos Açores essas fontes hidrotermais localizam-se junto às encostas dos montes submarinos, tratando-se de ecossistemas marinhos extremamente frágeis e muito sensíveis à utilização de artes que colidam directamente com o fundo. Pelo exposto, é fundamental que estas áreas não sejam sujeitas a aumentos de esforço de pesca como forma de preservação dos ecossistemas.

Nas águas açorianas existem bancos de pesca dispersos no plateau oceânico separados por grandes profundidades que determinam um obstáculo à migração de espécies demersais bem como a existência de sub-stocks.

Cumprir referir ainda a existência de 460 espécies nestas águas, apresentando estas espécies maiores afinidades com as zonas temperadas e subtropicais principalmente com as costas do Atlântico Este e com o Mediterrâneo. Trata-se de uma zona de transição ambiental do Atlântico Norte e, por essa razão, próxima dos limites de distribuição (norte e/ou sul) de muitas espécies, como os atuns e algumas espécies demersais. Os Açores estão deste modo sujeitos a grandes variações ambientais anuais que são uma característica das zonas de fronteira ambiental, factor este que tem uma grande influência nas flutuações das abundâncias, nos movimentos e nos processos de recrutamento de algumas espécies de interesse comercial.

Pode então concluir-se que as águas açorianas se caracterizam por serem:

- a) uma zona de baixo potencial e de baixa abundância em termos de recurso pesqueiro;
- b) uma zona muito sensível do ponto de vista ambiental e ecológico;
- c) e uma zona de baixa produtividade primária, quando comparada com zonas de plataforma continental.

B) Características da pesca regional

Existem 1629 embarcações registadas nos Açores, sendo na sua maioria pequenas embarcações de boca aberta com menos de 9 m (73%), o que contrasta grandemente com a frota comercial da União Europeia.

Importa a este nível realçar que nos Açores encontram-se registados 4 442 pescadores e que cerca de 6 597 pessoas desenvolvem o seu trabalho em actividades relacionadas com a pesca. Esta estimativa permite concluir que cerca de 11.7% da população activa da RAA se encontra economicamente dependente da pesca e de outras actividades correlacionadas.

Outro aspecto que releva para a análise da pesca regional é a intensidade e capacidade de cada segmento da frota de pesca dos Açores.

Assim, o segmento da frota com mais de 12 metros representa 10.5% do número de embarcações licenciadas nos Açores e 82% da capacidade total em GT(Gross Tones). Releva para esta apreciação que este segmento é responsável por 60.1% das capturas na região e que esse esforço de pesca ocorre na sua maioria entre as 100 e as 200 milhas.

Segmentos	Número de embarcações (%)	Capacidade e GT (%)	Capturas totais (%)	Dentro das 100 mn		Entre as 100 e as 200 mn	
				Capturas (%)	Esforço (GT)	Capturas (%)	Esforço (GT)
< 12 metros	89,5	18	39,9	39,9	18	0	0

12 a 18 metros	3,3	5	11,6	9,3	4	2,3	1
> 18 metros	7,2	77	48,5	19,4	30,8	29,1	46,2
TOTAL	100	100	100	68,6	52,8	31,4	47,2

Por fim, verifica-se que 31.4% do total das capturas no Açores são efectuadas entre as 100 e as 200 milhas e que as restantes 68.6% tiveram lugar dentro das 100 milhas.

C) Enquadramento legislativo da pesca nos Açores

O regime vigente compreende um misto de legislação comunitária e de legislação açoriana, reservando para a região um conjunto de poderes significativos nesta matéria.

A legislação comunitária, designadamente os regulamentos (CE) n.º 685/95 e n.º 2027/95, reconhece a limitação dos recursos e a sensibilidade ecológica das águas comunitárias prevendo medidas de conservação dos recursos como sejam:

- restrição do acesso às águas açorianas, impedindo pesca ao atum e a espécies similares a embarcações espanholas nas águas açorianas;
- fixação de um esforço de pesca máximo para as pescas demersal e de profundidade nas águas açorianas, sendo a totalidade atribuída a embarcações portuguesas (na prática quase exclusivamente açorianas).

No fundo a legislação comunitária restringe o acesso e a utilização de determinadas artes de pesca na Sub-área dos Açores da ZEE de Portugal, que os regulamentos até então vigentes definiam como até às 200 milhas.

Nos Açores existe inúmera legislação respeitante à gestão dos recursos pesqueiros que traduz claramente as preocupações de conservação e gestão de recursos nomeadamente ao nível das pescas demersal e em profundidade.

A título de exemplo cumpre realçar a Portaria n.º 7/2000 de 27 de Janeiro, melhorada pela Portaria 101/2002 de 24 de Outubro, que introduz a limitação do tamanho do anzol e a restrição da pesca por áreas, tamanho de embarcação e arte de pesca, criando-se uma “box costeira”, até às 3 milhas da costa, na qual só podem pescar

embarcações artesanais utilizando linhas de mão. As embarcações cabinadas, com mais de 14 metros que utilizam palangre, só podem actuar fora das 3 milhas.

A referida legislação assenta no pressuposto de que as zonas costeiras poderão ser, por um lado, zonas de maternidade para algumas espécies, e, por outro assegurando uma maior protecção das espécies litorais que devido, fundamentalmente, à exiguidade do seu habitat, não suportam elevadas taxas de exploração.

A conservação das áreas marinhas protegidas tem também sido uma prioridade nos Açores, não só através da criação de algumas áreas marinhas protegidas por via de legislação nacional e regional mas também com a inclusão de uma série de áreas costeiras e marinhas na Rede Natura 2000, em resultado da implementação da Directiva Aves e da Directiva Habitats.

A definição de regras claras bem como a classificação de determinadas áreas reflecte não só a importância e fragilidade do ecossistema marinho dos Açores, mas também um enorme esforço e preocupação local de gestão dos diferentes usos do mesmo numa perspectiva sustentável.

O Regulamento (CE) n.º 1954/2003, do Conselho, publicado a 7 de Novembro, relativo à gestão do esforço de pesca no que respeita a determinadas zonas e recursos de pesca comunitários, que altera o Regulamento (CEE) n.º 2847/93 e revoga os Regulamentos (CE) n.º 685/95 e (CE) n.º 2027/95, modifica profundamente o regime até então em vigor.

De entre as alterações introduzidas cumpre realçar as seguintes:

- a) Reduz a área protegida às pescas demersal e de profundidade para menos de 2/5 do seu tamanho original;
- b) Exclui efectivamente do esforço de pesca anual máximo as espécies de profundidade, muitas das quais não ficam sujeitas ao TCA (Total de Capturas Admissíveis) nas águas açorianas.

O antigo regime estabelecia no Regulamento n.º 2027/95 o máximo de esforço de pesca anual nas águas açorianas, aplicável às pescas demersal e de profundidade, usando equipamento fixo tendo este sido revogado pelo artigo 15.º do Regulamento n.º 1954/2003.

O Artigo 11.º deste Regulamento sugere que seja adoptado um regulamento, fixando um máximo anual de esforço de pesca para alguns tipos de pesca as quais são definidas no artigo 3.º e cobre um número de espécies de peixe, incluindo os demersais das águas dos Açores. Contudo exclui as que estão abrangidas pelo Regulamento n.º 2347/2002 (stocks de profundidade).

O resultado da entrada em vigor do Regulamento n.º 1954/2003 é a total ausência de restrições na captura das espécies de profundidade nas águas açorianas, fora das 100 milhas;

c) Fornece um mecanismo que permite que o antigo regime seja revogado mesmo antes do novo regime entrar em vigor;

d) Exclui o ponto das restrições sobre o tipo de aparelhos de pesca que farão parte do novo regime de esforço de pesca.

Importa a este respeito acrescentar que, embora a Região disponha de legislação própria limitativa da utilização de determinadas artes de pesca a verdade é que não é possível aplica-la a embarcações provenientes de outros Estados-Membros (conforme o disposto no artigo 10.º do Regulamento n.º 2371/2002).

Assim, a revogação do Regulamento n.º 685/95 permite a utilização de equipamento de arrasto dentro das águas açorianas;

e) Remove a proibição da pesca do atum por parte de embarcações espanholas (excepto dentro das 100 milhas náuticas, exclusivas às embarcações locais para todas as espécies);

f) Revogou as cláusulas de controlo especiais do Regulamento 2847/93, que requeria às embarcações de outros Estados Membros que comunicassem às autoridades açorianas as suas entradas e saídas das águas açorianas e que fornecessem às autoridades costeiras informações sobre as suas capturas.

Acresce aos aspectos acima referidos a violação de um conjunto de procedimentos legais e de várias cláusulas do Direito Comunitário.

As violações procedimentais compreendem:

- a falta de consulta apropriada ao Parlamento Europeu;
- não ter em consideração as evidências de natureza económica, técnica, científica e ambiental;

- e a falta de argumentação válida que levaram à adopção do regulamento em questão. Estas violações são, por si próprias, razões suficientes para a anulação do Regulamento n.º 1954/2003.

As violações do Direito Comunitário incluem:

- a falta de cumprimento do princípio de estabilidade relativa e das cláusulas relacionadas com a Política Comum de Pescas, especialmente o Artigo 33.º;
- violação das cláusulas ambientais, artigo 6.º e 174.º do Tratado e dos princípios da lei ambiental (precaucionário, de acção preventiva, de rectificação de danos na fonte e do princípio poluidor pagador);
- violação do n.º 2 do artigo 299.º do Tratado;
- violação dos objectivos fundamentais do Tratado e do artigo 158.º;
- violação do princípio da proporcionalidade;
- infracção dos requisitos obrigatórios da lei internacional do n.º 7 do artigo 300.º;
- infracção do Regulamento do Conselho (CE) n.º 1275/94 no que respeita à adequação ao capítulo das pescas do Acto de Adesão da Espanha e Portugal.

D) Conclusões

A entrada em vigor do Regulamento n.º 1954/2003 trará graves consequências para os recursos pesqueiros existentes e para muitas zonas de pesca, em particular para muitos dos bancos e montes submarinos dispersos na região, com reflexos negativos a montante e a jusante do sector das pescas nos Açores.

A abertura da sub-área dos Açores da ZEE de Portugal não é aconselhável pelas seguintes razões:

1. Desde logo por ir contra o aconselhamento científico e contra os objectivos de conservação de recursos preconizados pela Política Comum de Pescas, nomeadamente os considerandos números 3 e 6 do Regulamento n.º 1954/2003, e pelas práticas que com sentido idêntico têm vindo a ser seguidas pela Região;
2. Dada a exiguidade dos recursos pesqueiros da Região a abertura não teve em conta uma ponderação cuidadosa ao nível do esforço de pesca, das espécies a pescar, das áreas e artes permitidas;

3. As consequências dos impactos desta medida tanto ao nível biológico como social, económico e ambiental não foram precedidas de uma rigorosa avaliação;
4. Viola claramente o princípio da estabilidade das escassas, dispersas e frágeis áreas de pesca, espécies e ecossistemas;
5. O princípio precaucionário de pesca responsável é claramente violado, podendo conduzir a um aumento do esforço de pesca nesta zona contrário ao que é aconselhável;
6. As preocupações de natureza ambiental são claramente ignoradas nomeadamente as que dizem respeito às zonas costeiras, bancos e montes submarinos, fontes hidrotermais e zonas conalíneas. Estes exemplos de diferentes ecossistemas nos Açores estão ainda por mapear e a sua dinâmica não foi suficientemente estudada não sendo por isso conhecida.
7. Tem consequências todas elas no sentido negativo se atendermos ao tipo claramente predominante da frota regional que não permite pescar noutras zonas, e à opção histórica por parte das entidades regionais e de todo o sector (pescadores, etc) em não autorizar, como objectivo de gestão, o desenvolvimento de frotas industriais, ainda que em parcerias (a não introdução de arrastões ou cercadores são o exemplo);
8. A liberalização das águas da região é discriminatória violando os princípios de aproximação de gestão adaptativa para diferentes realidades europeias, potenciadora de conflitos locais e nacionais na definição do direito de acesso aos recursos pesqueiros;
9. A liberalização das águas da Sub-área dos Açores, não é só cientificamente insustentável, mas também eticamente reprovável, porque pune severamente “os pescadores ecológicos” da região, cimentando o descrédito da capacidade de gestão dos organismos internacionais, já de si muito deteriorado;
10. Os bancos de pesca dos Açores situados entre as 100 e as 200 milhas são pequenos e muito dispersos, só podendo operar na maior parte deles uma única embarcação para a captura de espécies demersais e de profundidade. Por isso, a ocupação destes bancos por embarcações de fora da região irá conduzir a interacção negativas entre artes de pesca das diferentes frotas e irá alterar, sem margem de

dúvida, a estabilidade relativa das capturas de espécies demersais e de profundidade, com enormes prejuízos económicos e sociais para o sector da pesca dos Açores;

11. Autorizar mais esforço de pesca nestas águas comunitárias, atingirá de forma irreversível os recursos piscícolas demersais e de profundidade desta zona e conduziria ao seu rápido esgotamento.

12. Alterar o statu quo, nas águas comunitárias do CIEM X, fará com que se operem transferências de embarcações de pesca de outras áreas modificando os padrões de exploração e rompendo os equilíbrios laboriosamente construídos com restrições e sacrifícios impostos à frota de pesca dos Açores, conduzindo a uma situação de grande injustiça para com os pescadores locais que efectuam sempre uma pesca responsável e que não tem outras alternativas produtivas;

13. Por isso, tudo aconselha a que, tal como previsto no Artigo 299º. do Tratado, as águas dos Açores beneficiem de um tratamento especial que abranja, não apenas os atuns e espécies afins, mas também as espécies demersais e de profundidade, recursos haliêuticos mais sensíveis e cujas capturas, ainda que reduzidas a nível comunitário, têm uma importância económica significativa para a população local, na sequência de idêntica conclusão da Delegação da Comissão de Pescas do Parlamento Europeu que visitou a Região e do Parecer negativo da própria comissão sobre o Regulamento;

14. Defendemos, por isso, uma zona protegida de 200 milhas para o atum e similares, espécies demersais e de profundidade, fundamental para a sobrevivência da pesca regional.

A Comissão de Economia aprovou por unanimidade o presente Relatório.

Horta, 14 de Junho de 2004

A Relatora, Andreia Cardoso da Costa

O Presidente, Dionísio de Sousa

Relatório da Comissão de Economia relativo à petição “pela reabilitação das Estradas do Faial”.

A Comissão de Economia reuniu, nos dias 6 de Abril e 14 de Junho de 2004, respectivamente na Delegação de Ponta Delgada e na sede da Assembleia Legislativa Regional, na Horta, com uma ordem de trabalhos de que constava a apreciação da petição “pela reabilitação das estradas do Faial”.

Apreciada e discutida aquela petição, a Comissão elaborou o seguinte relatório de acordo com o n.º 1 do artigo 191.º do Regimento:

Em Março de 2004, deu entrada na Assembleia Legislativa Regional, um abaixo-assinado de cerca de mil e setecentas assinaturas que requeria à Assembleia Legislativa Regional, ao Governo Regional, à Câmara Municipal e Assembleia Municipal da Horta para que “efectuem as diligências necessárias e tomem as medidas indispensáveis para que a reabilitação das estradas do Faial seja uma prioridade que não mais continue a ser adiada”.

Afirmava-se naquele abaixo-assinado que “em face ao actual estado das estradas regionais e estradas e caminhos municipais” e enquanto tal reabilitação não ocorresse devia a população do Faial beneficiar de “uma redução de 50% no tarifário para as inspecções e reinspecções de veículos, bem como da fixação do prazo especial de um ano para reparar deficiências encontradas relativas ao sistema de direcção e ao conjunto eixo/rodas/suspensão/transmissão”.

Remetido aquele abaixo-assinado à Comissão de Economia por despacho do Senhor Presidente da Assembleia, a Comissão procedeu ao seu exame, verificando que cumpria todos os requisitos de admissibilidade para aquele documento poder ser enquadrado nas condições previstas na Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho para o exercício do direito de petição.

Aferidos os requisitos legais, a Comissão decidiu proceder às seguintes audições:

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos;

Presidente da Câmara Municipal da Horta.

O Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos começou por afirmar que as estradas do Faial não justificam este tipo de petição.

Informou também que as obras de reabilitação das estradas do Faial, à data da audição, já haviam sido adjudicadas, à firma Tecnovia pelo montante de 3.362.382,87

euros, com um prazo de execução de 12 meses. As referidas obras vão desenvolver-se na Estrada Regional n.º 1-1.ª, nos troços Lombega-Trupes, incluindo o ramal do Varadouro, e Espalhafatos-Trupes.

O Senhor Secretário entende que o Governo deverá continuar a praticar as taxas para inspecção e reinspecção de veículos fixadas na portaria. Acrescenta que tal não se justifica uma vez que a situação das estradas do Faial não é de forma alguma idêntica às estradas das Flores, que justificavam a excepção devido às insuficiências estruturais do seu asfalto.

Após terem sido colocadas algumas questões relativamente às características técnicas da intervenção que irá decorrer nas estradas do Faial, o Senhor Secretário esclareceu que será tecnicamente correcta.

A Comissão de Economia prodeceu também à audição do Senhor Vereador da Câmara Municipal da Horta, Sr. Orlando Rosa, tendo este começado por afirmar que o Faial possui 219 Km de estrada sendo 75% em asfalto, acrescentando que grande parte delas estão em elevado estado de degradação.

A Câmara Municipal da Horta (CMH) informou ter procedido, após o sismo, à reparação de 16 Km de Estrada com asfalto betuminoso e ter iniciado obras em 9 Km respeitantes à empreitada Pedro Miguel, Praia do Almojarife, Castelo Branco e Feteira.

O Município da Horta procede diariamente à remendagem das estradas afectando uma equipa de 10 homens para este efeito.

Para além das obras directas da Câmara Municipal da Horta, esta edilidade procede também a um esforço financeiro significativo no âmbito da delegação de competências nas Juntas de Freguesia, que corresponde em 2004 a 368.441€, destinados a conservação de caminhos, pequenas asfaltagens e reparação de valetas.

Após terem sido colocadas algumas questões relativas à necessidade de repensar a filosofia orçamental da Câmara Municipal da Horta por forma a permitir um esforço suplementar de investimento na rede viária, o responsável camarário informou que para além das condicionantes financeiras do Município, também o Eixo das estradas no Prodesa está esgotado, estando no entanto convicto de que dificilmente será

possível executar, aquele que é o compromisso eleitoral do executivo, na asfaltagem de 50 Km de estrada.

Em face do exposto, a Comissão de Economia entendeu por maioria o seguinte:

Que o esforço que está a ser feito para a recuperação e reabilitação das estradas do Faial, pelo Governo Regional dos Açores e Câmara Municipal deve ser prosseguido e se possível intensificado o que aliás é o objectivo principal da própria petição.

Quanto aos outros dois objectivos a Comissão entende por maioria que não se justificam as medidas excepcionais propostas.

Angra do Heroísmo, 14 de Junho de 2004

A Relatora, Andreia Cardoso da Costa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Dionísio de Sousa

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre o pedido de autorização para o Deputado Manuel Ribeiro Arruda prestar depoimento em tribunal, como testemunha

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 17 de Junho de 2004, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, com uma agenda onde se incluía a apreciação do pedido de autorização para o Senhor Deputado Manuel Ribeiro Arruda prestar depoimento, como testemunha, no âmbito do processo n.º 164/2003, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

O n.º 3 do artigo 154.º da Constituição da República Portuguesa, dispõe que “a lei regula os casos e as condições em que os Deputados carecem de autorização da Assembleia da República para serem jurados, árbitros, peritos ou testemunhas”.

Nos termos do artigo 24.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, “o Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa Regional é equiparado ao Estatuto dos Deputados à Assembleia da República no que se refere aos direitos, regalias e imunidades consagrados constitucionalmente”.

O artigo 21.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República determina, no seu n.º 1, que “os Deputados carecem de autorização da Assembleia para serem jurados, peritos ou testemunhas”, enquanto que o n.º 3 estabelece que “a autorização (...) deve ser solicitada pelo juiz competente, ou pelo instrutor do processo, em documento dirigido ao Presidente da Assembleia (...) e a decisão será precedida de audição do Deputado”.

Não existindo no referido artigo 21.º a menção expressa da entidade competente para proceder à audição, parece contudo razoável considerar que a “audição do Deputado” deverá ser efectuada pela comissão parlamentar competente em matéria de impedimentos.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 1-A/99/A, os “assuntos constitucionais, estatutários e regimentais” e a “organização e funcionamento da Assembleia” constituem competências da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

Apreciação

Em 16 de Junho de 2004 deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores o ofício n.º 143, datado de 11 de Junho e subscrito pelo Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, em que é solicitada autorização para o Deputado Manuel Ribeiro Arruda prestar depoimento, na

qualidade de testemunha, nos autos do processo n.º 164/2003, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

Por despacho de 16 de Junho, de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho foi chamada a emitir parecer sobre o referido pedido de autorização.

Considerando-se competente em função da matéria, a Comissão procedeu à verificação do cumprimento dos preceitos legais aplicáveis e à audição do Deputado Manuel Ribeiro Arruda sobre o assunto em apreciação.

Capítulo IV

Parecer

Apreciado o pedido de audição e ouvido o Senhor Deputado em causa, a Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho é de parecer que o Deputado Manuel Ribeiro Arruda deve ser autorizado a prestar depoimento, como testemunha, nos autos do processo n.º 164/2004, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada. É também parecer da Comissão que, para ser acautelada qualquer incompatibilidade de datas, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada deverá indicar, com a maior brevidade, qual a data, hora e local em que pretende tomar o depoimento solicitado.

A decisão final sobre a matéria objecto do presente parecer cabe porém ao Plenário, no uso das competências previstas no artigo 21.º do Estatuto dos Deputados.

Horta, 17 de Junho de 2004

O Relator, José Nascimento Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Manuel Herberto Rosa

Período de Informação Parlamentar

1 – Correspondência Diversa

Assunto: Relatórios relativos à Auditoria, aprovados na sessão de 04.05.13, abaixo indicado:

- Tesoureiro da Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento de Ponta Delgada – Procº n.º VIC-1/2004
- Tesoureiro da Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento de Angra do Heroísmo – Procº n.º VIC-2/2004
- Tesoureiro da Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento da Horta – Procº n.º VIC-3/2004
- Sistema de Gestão e Avaliação do PEDRAA II – FEOGA – O – Procº n.º A-17/2001;
- Câmara Municipal de Angra do Heroísmo – Procº n.º A-13/2002.
- Proveniência: Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores

Data de Entrada: 04.06-15

Referência: 04.01.02 - 2069;

Assunto: Ofício sobre a Política Reivindicativa da UGT/Açores para 2004

Proveniência: UGT/AÇORES

Data de Entrada: 04.06-15

Referência: 04.01.02 – 2086;

Assunto: Comunicado do Conselho de Ministros, de 15 de Junho de 2004, comunicando a aprovação de diplomas

Proveniência: Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Data de Entrada: 04.06.16

Referência: 03.01.03 – 2098.

A Redactora: *Maria da Conceição Fraga Branco.*